DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026** **Nº 204**

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS4796

SECRETARIA DE FINANÇAS.....4804

ADVOCACIA-GERAL.....4815

SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO4819

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO4821

TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.10.2026
INÍCIO: 15h21min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ISMAEL CRISPIN
SRA. DRA. TAÍSSA

SECRETÁRIO: SR. LAERTE GOMES
SR. LUIZINHO GOEBEL
SRA. DRA. TAÍSSA
SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata Sessão anterior).

Está lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Laerte Gomes, secretariando os trabalhos neste momento.
Alguém para discutir a Ata que acaba de ser lida? Não havendo dou-a por aprovada.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 246/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 27.816,12, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem/RO.".
2 – Mensagem nº 253/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.272.459,51, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel.".
3 – Mensagem nº 254/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 22.054.987,60, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.".
4 – Mensagem nº 255/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.057.500,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero.".
5 – Mensagem nº 256/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.11.04 19:06:09 -04'00'

VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd, até o valor de R$ 40.000.000,00.".
6 – Mensagem nº 257/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 615.100,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – Setic."
7 – Mensagem nº 258/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao estado de Rondônia, localizado no município de Vilhena.".
8 – Mensagem nº 259/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES, até o valor de R$ 252.944.684,80.".
9 – Mensagem nº 260/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 124.038.595,06.".
10 - Mensagem nº 261/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do estado de Rondônia para o exercício de 2026, por anulação de dotações, por superávit financeiro e por excesso de arrecadação.".
11 – Mensagem nº 262/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 69.020.025,62, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin.".
12 – Mensagem nº 263/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 10.288.159,70, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam.".
13 – Mensagem nº 264/2026 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial realizada ao Reino da Espanha, para o cumprimento de agendas oficiais na cidade de Madri, no período de 6 a 11 de outubro de 2026.
14 – Mensagem nº 6/2026 – Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO, encaminhando Projeto de Lei que "Estabelece o Auxílio Extraordinário para o exercício de 2026 aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos servidores de outros órgãos colocados à disposição da Instituição.".
15 – Ofício nº 6756/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5160/2026 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.
16 – Ofícios nºs 6747, 6754, 6618, 6730, 6737, 6741, 6852, 6874, 6875/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 5116, 5136, 5145, 5142, 5141, 5146, 5175, 5176, 5174/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.
17 – Ofício nº 6625/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5159/2026 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.
18 – Ofício nº 6854/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4698/2026 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.
19 – Ofício nº 6006/2026 – Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON-CAD, encaminhando comunicação dos resultados das eleições para Vice-Presidente do Conselho de Administração e representantes junto ao Conselho Superior Previdenciário.
20 – Ofício nº 2327 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, solicitando prioridade na tramitação e inclusão em pauta da proposta de suplementação orçamentária da FHEMERON – Mensagem nº 231/2026.
21 - Ofício nº 0058 – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – SINDETRAN/RO, encaminhando contribuição técnico-jurídica sobre a aplicação do acórdão do STF na ADI nº 7.872 e a segurança jurídica dos servidores do DETRAN/RO.
22 – Ofício nº 001/2026 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Terra – UNITERRA, solicitando que não seja submetido à votação, nesta Legislatura, eventual Projeto de Lei referente ao Estudo Socioeconômico e Ambiental da Estação Ecológica Soldado da Borracha.
23 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 1º, 08 e 29 de setembro de 2026.
24 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 13 de outubro de 2026.
25 – Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 4, 5 e 11 de agosto; 1º, 15 e 22 de setembro de 2026.
26 – Gabinete do Senhor Deputado Laerte Gomes, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 12, 18 e 19 de agosto; 1º, 08 e 22 de setembro de 2026.
27 - Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 13 de outubro de 2026.
Senhor Presidente, lido o Expediente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Neste momento, quero convidar aos deputados que queiram se inscrever em Breves Comunicações.

Registrar a presença presencial do Deputado Crispin; presença presencial do Deputado Luizinho, Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Laerte, Deputado Delegado Camargo.
A Deputada Claudia se inscreveu?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Sim. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Claudia. Quem mais quer falar nas Breves Comunicações? Mais alguém, gente? Não havendo, convido para as Breves Comunicações, cinco minutos sem direito a aparte, a nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém on-line pediu registro?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrar a presença da nobre colega Deputada Ieda Chaves.
Com a palavra nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Muito boa tarde a todos presentes, ao Presidente da Casa, Deputado Alex Redano, a todos os nobres parlamentares que aqui estão. Quero cumprimentar a todos que estão no plenário aqui desta Casa de Leis, a todos os servidores e servidoras desta Casa.
E, Senhor Presidente, hoje eu venho aqui fazer o uso desta tribuna e quero pedir a permissão para fazer uma breve leitura sobre os acontecimentos dos últimos dias no nosso país.
Quero iniciar parabenizando a população brasileira e rondoniense pela participação do processo democrático e pela escolha expressa nas urnas do dia 25, que confirmou Luiz Inácio Lula da Silva para seu quarto mandato como Presidente da República Federativa do Brasil. Foram 64.256.232, votos, correspondente a 51,79% da votação nacional e no exterior. A democracia se fortalece quando respeitamos a vontade do povo.
Quero também agradecer a população de Rondônia, que no dia 4 confirmou, com 24.383 votos, a confiança em meu trabalho e minha permanência nesta Casa de Leis. Recebo esse reconhecimento com gratidão. E, sobretudo, com responsabilidade, seguiremos trabalhando com diálogo, atenção às necessidades da população e compromisso com 52 municípios do nosso Estado. Nossa prioridade é o povo, independentemente de suas escolhas políticas.
O governo do Presidente Lula retomou programas e iniciativas que alcançam Rondônia. O levantamento apresentado ao nosso mandato reúne aproximadamente R4 91 bilhões entre 2023 e junho de 2026. É importante explicar, com transparência, esses números incluem transferências, benefícios, operações de crédito, financiamentos e investimentos anunciados ou contratados, não significa que todos os montantes já tenham sido executados.
Na infraestrutura, destaco R$ 446 milhões, informado pelo DNIT, para manutenção e restauração de rodovias em 2025; R$ 69 milhões na ponte sobre o rio Jaru, e a previsão estimada de R$ 421 milhões para a ponte binacional entre Guajará-Mirim e Guayaramerín. São iniciativas fundamentais para a mobilidade, a integração regional e o escoamento da produção.
Na saúde, destaco o Hospital Universitário da UNIR, em Porto Velho, que já realiza atendimento especializado pelo SUS e representa um avanço para quem precisa de consultas e exames, atendendo aos usuários da rede pública de saúde que aguardam há muito tempo na fila de regulação. Também destaco o conjunto de ações anunciadas para Ji-Paraná superior a R$ 157 milhões, incluindo a construção de uma maternidade, unidades básicas de saúde, atendimento odontológico móvel e iniciativas voltadas à saúde da mulher. A necessidade de ampliar o atendimento materno-infantil, inclusive, às gestantes de alto risco. Ações que tenho acompanhado de perto, uma vez que se trata de algo caro para o nosso mandato.
Na educação, o novo PAC previa R$ 276 milhões para creches, escolas de tempo integral, transporte escolar, expansão do IFRO e obras da UNIR.
Na habitação, destaco as 304 moradias do Residencial Porto Fino e as providências relativas às 1.456 unidades do Morar Melhor de Ji-Paraná — da minha cidade —, além das políticas de habitação rural que estão acontecendo no nosso Estado de Rondônia.
Na agricultura familiar, o levantamento registra R$ 7,2 bilhões em crédito do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), entre 2023 e 2026, crédito que não é doação nem despesa direta do governo, é uma ferramenta que ajuda o produtor a investir, produzir e gerar renda.
No apoio à economia, aparecem ainda R$ 6,7 bilhões no indicador de investimentos e crédito na Nova Indústria Brasil; R$ 906 milhões em operações contratadas do PRONAMPE (Programa Nacional e Microempresas de Pequeno Porte) e, acredite, R$ 39,2 milhões em dívidas renegociadas pelo Desenrola Pequenos Negócios.
Na segurança pública, foram registrados R$ 154 milhões em transferência do Fundo Nacional de Segurança Pública entre 2023 e 2025.
Na cultura, a Lei Paulo Gustavo destinou R$ 30,9 milhões ao Estado e R$ 16,5 milhões aos municípios.
O emprego formal também avançou no recorte citado no levantamento, de 276.724 vínculos para 299.123 em 2026. Este último dado ainda é parcial.
Meus amigos e minhas amigas, não basta falar de desenvolvimento econômico se pessoas estiverem sendo intimidadas por suas posições políticas. Depois das eleições, chegaram ao debate público relatos de trabalhadores ameaçados e de campanhas de boicote contra estabelecimentos associados por terceiros ao

Partido dos Trabalhadores ou à defesa da democracia.
As eleições terminaram, mas, infelizmente, ainda existem trabalhadores, comerciantes e empreendedores enfrentando hostilidades por defenderem a democracia ou por terem votado no Partido dos Trabalhadores. Há relatos de ameaças, constrangimentos e até campanhas de boicote contra lojas, restaurantes, hotéis e prestadores de serviço.
Quero aqui manifestar a minha solidariedade aos empreendimentos profissionais que menciono abaixo da minha cidade, que têm sido inseridos em listas de boicote, o que nós não podemos admitir em pleno século XXI, em plena conquista da democracia e que a gente está vivendo nos bastidores do Estado de Rondônia uma ditadura.
Quero me solidarizar aos empreendimentos Big Bang, da minha cidade, Cacoal Selva Park, Ozame, Maple Bear, Casa da Sogra, Hotel Larison, Pamonharia da Dalva, Regina Boleira, Filhas Doceiras, Restaurante Sabor da Amazônia e Baiana do Peixe. Também aos comunicadores e influenciadores Jack Rigon, Unaide, Caique Brilhante, Evelyn Tupan.
Nenhuma pessoa merece ser perseguida por suas convicções políticas. E isso é muito triste, e nos cabe ter muita responsabilidade com o processo democrático. Infelizmente, meu nobre Deputado Luizinho Goebel, é o que nós estamos vivenciando. E hoje eu recebi inúmeras ligações de pessoas pedindo socorro, de pessoas que foram demitidas das empresas da qual elas trabalhavam. E a gente precisa, realmente, assegurar, de fato, a democracia no nosso país. E assegurar, de fato, a democracia é, sobretudo, respeitar o resultado das urnas.
É importante lembrar que o consumidor tem liberdade de escolher onde comprar, mas as ameaças, intimidações, discriminação e ataques que ultrapassam os limites da lei não podem ser tolerados.
A divergência política faz parte da democracia. O ódio e a perseguição, não. Como deputada estadual reafirmo o meu compromisso com a liberdade de expressão, o respeito às diferenças e a proteção de quem trabalha e empreende em Rondônia.
A eleição passou, o respeito precisa permanecer e prevalecer. Cada consumidor tem liberdade para escolher onde comprar. O que não podemos normalizar são ameaças, assédios, intimidações, discriminações e retaliações no trabalho por causa do voto ou da opinião política ou de questões partidárias.
Por trás de uma loja, de um restaurante, de um serviço, existem famílias, existem seres humanos, empregos e pessoas que merecem respeito. Peço que eventuais vítimas preservem mensagens, identifiquem testemunhas e procurem os órgãos competentes.
E aí eu quero — a vocês que nos assistem — deixar registrados os órgãos nos quais vocês podem fazer denúncia de intimidações, de perseguições, porque é inadmissível que isso aconteça. E eu cito aqui os canais de denúncia: o Ministério Público do Trabalho, de Porto Velho, com o número de telefone: (69) 3901-8000; de Ji-Paraná: (69)3411-0400; do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, o WhatsApp: (69) 3211-2148; do Ministério Público de Rondônia, o WhatsApp institucional (69)99954-1584; e do Ministério do Trabalho e Emprego: (69) 99922-6632.
É essencial apurar os fatos com responsabilidade, sem condenações antecipadas. Faço um apelo a todos. A todas as correntes políticas. A eleição terminou. Rondônia precisa continuar trabalhando, produzindo e convivendo. Não há desenvolvimento verdadeiro quando o ódio divide famílias, ameaça emprego e transforma as divergências em perseguição.
Nosso compromisso é com a democracia, com a dignidade, o diálogo e o respeito a todos e todas.
Presidente, eu só queria pedir a atenção desta Casa de Leis. Isso que está acontecendo nesse momento é muito grave, porque, em um país no qual nós vivemos um regime democrático, é muito importante o respeito, é muito importante que cada um tenha um entendimento do que significa ser esquerda e ser direita nesse processo, e que cada um possa respeitar o povo.
E é inadmissível que pessoas vão para as redes sociais fazer postagem para boicotar famílias, para boicotar o desenvolvimento do Estado de Rondônia. E, pasmem, eu fui verificar algumas dessas páginas, e em muitas das páginas as pessoas lá colocam no primeiro, logo em cima no Instagram: "cristão".
Como assim? Como ser cristão em um mundo onde eu não sei fazer distinção aos meus irmãos? Onde eu tenho capacidade de excluir porque ele votou num candidato diferente de mim? Isso é um absurdo. O verdadeiro cristão olha o seu irmão com amor, com respeito e com dignidade. Se Jesus descesse aqui nesse momento, ele não faria distinção a nenhum dos seus filhos que aqui estão, porque Jesus é amor, Jesus é compaixão, é respeito.
E a democracia foi conquistada a duras penas, e nós não vamos permitir. Como uma cidadã, como eleitora, como parlamentar, representante do povo do Estado de Rondônia, eu me coloco à disposição para que a gente possa levar cada denúncia e penalizar essas pessoas que são irresponsáveis. Porque quem respeita a democracia, seja da direita, seja da esquerda, jamais vai excluir pessoas por conta do seu posicionamento político.
Então, eu peço à sociedade de Rondônia que nós tenhamos inteligência, que nós tenhamos empatia, que nós sejamos solidários aos nossos irmãos, e que a gente não tenha esse comportamento imaturo, esse comportamento pobre. Isso demonstra pobreza de espírito em pessoas que simplesmente querem descontar as suas raivas em trabalhadores que estão ali trabalhando para sustentar as suas famílias.
E aí, Presidente, eu quero dizer que o nosso gabinete vai providenciar documentos, que nós vamos estar monitorando as redes sociais, e nós vamos, sim, denunciar. Porque isso é inadmissível.
Quando perdemos as eleições em 2018, que tivemos um governo diferente do lado que nós estamos, eu simplesmente respeitei como o meu partido e a esquerda

de Rondônia respeitou. Então, nesse momento, eu quero pedir respeito, eu quero pedir mais amor ao próximo. Eu posso não gostar, mas eu preciso ao menos respeitar as pessoas e as opiniões diferentes que as pessoas têm.
É isso, Presidente. Eu fico por aqui, pedindo para que esta Casa também se manifeste, para que nós, como agentes políticos, tenhamos capacidade de entender que a democracia... Foi pela democracia que nós chegamos aqui. E nós não podemos permitir que a ditadura aconteça como está acontecendo aqui no Estado de Rondônia. Eu acho que isso, somos nós, agentes políticos, que temos que demonstrar essa responsabilidade e esse respeito que nós temos com o povo do Estado de Rondônia.
Eu me solidarizo com todas as pessoas, inclusive com a Omayra, lá da minha cidade, que foi exonerada e que me ligou: "Deputada, eu só tinha aquele emprego para sobreviver e para ajudar minha família. E o meu patrão disse que ia me exonerar porque eu votei no Lula". E isso é inadmissível. Isso eu tenho a plena convicção que nós jamais faríamos.
E é sobre isso que eu estou falando, é por isso que nós retornamos aonde nós estamos retornando agora. É porque a gente respeita todo mundo, é porque verdadeiramente a gente tem amor às pessoas. E para estar aqui nesta Casa, para estar no Poder Legislativo, no Poder Executivo, sobretudo, tem que ter amor às pessoas. Tem que ter respeito às pessoas.
Fico por aqui, Presidente, agradecendo a oportunidade, mas repudiando a meia dúzia de pessoas. Eu digo meia dúzia porque são pessoas muito pobres de espírito que fazem isso. E que, se elas tiverem acesso à minha fala, que elas possam rever o seu comportamento e, sobretudo, pensar quando ela bate no peito e quando ela posta nas redes sociais dizendo que ela é cristã.
Ser cristão é muito diferente a isso. Ser cristão é amar o nosso próximo, mesmo quando ele é cheio de defeito, mas ser cristão é amar o seu próximo e respeitar o seu próximo. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero cumprimentar aqui e registrar a presença do nosso amigo Chico Holanda também, aqui no plenário. E quero convidar agora o nobre Deputado Delegado Camargo para uso da tribuna, breves comunicações.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo brasileiro que nos assiste, em especial a população de Rondônia, que nos seus 52 municípios deram, de forma massiva, o voto no candidato Flávio Bolsonaro com o número 22, demonstrando que o povo rondoniense, sim, é um povo trabalhador, um povo conservador e, acima de tudo, que tem nos valores familiares e da família, principalmente, o seu esteio.
Eu digo isso porque no primeiro discurso do Presidente reeleito, vociferou, disse em alto e bom som, escuto de novo nesta Casa hoje, a intenção de regular as redes sociais. Não podemos nos esquecer que nós temos hoje reféns do 8 de janeiro que estão presos. Nós temos deputado federal exilado, nós temos jornalistas exilados, nós temos um cerceamento constante da liberdade de imprensa, da liberdade de pensamento.
Sim, é bem verdade, cada um deve votar no candidato que lhe representa, mas também um empresário tem direito de contratar e demitir quem quiser. Isso é liberdade de cada um. E o que mais me assusta é que nós estamos vendo uma perseguição implacável, não apenas contra o ex-presidente Bolsonaro, que ainda se encontra preso, mas agora contra o Flávio. Porque, segundo consta nas manchetes da imprensa, tão logo houve a apuração pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a Polícia Federal já representava pela apreensão do seu passaporte, que de fato foi determinado por um Ministro.
E o que acompanho nas redes sociais, ainda não reguladas, é que irão pedir a prisão do Flávio Bolsonaro. Esse é o Brasil de hoje. Mas eu quero dizer para você: não perca as esperanças. Até pode parecer que tudo está perdido, mas não está. Permanecemos firmes e vigilantes, porque o choro pode durar uma noite, mas a alegria vem pela manhã. O presente é deles, mas o futuro, sem sombra de dúvidas, é nosso.
Não vamos desistir do Brasil nem de Rondônia. Tem muita coisa aí pela frente. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido para uso da palavra, em Breves Comunicações, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Senhor Presidente, Deputado Alex Redano, caros colegas deputados, deputados aqui presentes nessa Sessão, os deputados que estão trabalhando aí de forma remota. Para nós é uma grande alegria estar mais uma vez usando esta tribuna.
Quero cumprimentar as pessoas da nossa galeria, cumprimentar o Vereador Amarilson, lá da cidade de Cacoal. Em nome do Jean, cumprimentar toda a imprensa aqui presente, a imprensa que tem um papel importante nesta Casa, de levar informação a todo o Estado de Rondônia, aos empresários aqui presentes.
Cumprimentar aqui, de forma especial, também o time campeão aí do Tribunal de Justiça de Rondônia, que foi campeão lá na Europa, representando o nosso Estado.
E quero aqui fazer um cumprimento especial aos colegas deputados reeleitos, na eleição do dia 4 de outubro. Vários colegas se reelegeram, aos novos, que se elegeram para representar o povo de Rondônia nesta Casa. Aqui é a Casa onde nós damos voz à nossa sociedade, onde representamos a dona de casa, o produtor rural, o empresário, a sociedade civil organizada, nossos colaboradores da Assembleia, servidores do Estado, dos municípios. Aqui é a caixa de ressonância do nosso povo.
Então, desejar a todos os 24 deputados eleitos que façam um grande mandato, rogar a Deus que dê sabedoria, dê discernimento para cada um de vocês, para que possam fazer sempre o melhor pela nossa população do Estado de Rondônia e, principalmente, por aqueles que mais precisam.
Quero, de forma especial, cumprimentar o governador

eleito Marcos Rogério, juntamente com o seu vice-governador eleito, meu colega de Parlamento, Deputado Rodrigo Camargo. Tenho certeza de que vocês farão um grande governo, representando este povo, sabendo da necessidade do povo rondoniense, que veio para cá na década de 1960, 1970, 1980, 1990. As pessoas que nasceram aqui, deixaram aqui o seu suor, deixaram o seu sangue nesta terra por dias melhores para cada um deles e para as suas famílias.

Então, quero saudar o novo governador do Estado, como o seu vice-governador, e também rogar a Deus que dê sabedoria, conhecimento, para que vocês possam fazer o melhor governo que se espera para que nosso povo seja alcançado com políticas públicas, com verdadeiramente, benefícios para as pessoas que precisam e possam, sim, representar o nosso cidadão rondoniense.

Quero cumprimentar os prefeitos aqui presentes, Prefeito Netinho, Prefeito Gilmar, em nome de vocês, cumprimentar aí os 52 prefeitos aqui do nosso Estado de Rondônia.

Presidente, eu quero dizer da nossa felicidade. Nesta semana nós tivemos a ordem de serviço para a empresa de Campo Grande, que está fazendo o projeto do asfalto para a RO-371, entre Ministro Andreazza e Rondolândia, no Mato Grosso.

Nós, desde 2019, estamos aqui nesta Casa pedindo esse asfalto, e agora o governo liberou o recurso, quase R$ 1 milhão para fazer o projeto. Tanto eu, Deputado Cirone, Deputado Cássio, nós sabemos da importância desse asfalto, interligando o Mato Grosso à cidade de Ministro Andreazza. Ali nós vamos receber todo o norte do Mato Grosso para fazer compras na cidade de Cacoal, na cidade de Ministro Andreazza, na região central do Estado, como também, as pessoas que precisam fazer tratamento de saúde, pessoas que precisam estudar.

E nós temos a satisfação da empresa estar fazendo os levantamentos topográficos, fazendo levantamentos das cascalheiras, para que o nosso povo de Ministro Andreazza, do norte do Mato Grosso, seja acolhido por Rondônia, através de uma estrada pavimentada.

E, ao mesmo tempo, foi também dada a ordem de serviço para o projeto de asfaltamento, também, da Estrada da Figueira. É um importante estrada que interliga a Rodovia do Café, da cidade de Cacoal, ao Município de Espigão d'Oeste. É uma região produtiva de grande alcance ali na região de Cacoal e Espigão d'Oeste, que será muito beneficiada com esse asfaltamento. Então, está liberado o recurso pelo governo, está dada a ordem de serviço de quase R$ 1 milhão para a execução do projeto.

Tendo o projeto, queremos aqui já solicitar ao novo Governo do Estado de Rondônia, a partir de 5 de janeiro de 2027, o nosso governador eleito Marcos Rogério e o vice-governador Rodrigo Camargo, que deem andamento, que esses projetos estarão prontos, e que deem andamento para que seja efetivamente feito o asfalto nessas duas rodovias.

Então, quero solicitar, mais uma vez, ao Governo do Estado que, deixando o projeto pronto, o nosso novo governador faça esse compromisso com o povo de Cacoal, com o povo de Ministro Andreazza, com o povo de Espigão d'Oeste, com o povo da região central do Estado de Rondônia, receber essas pessoas através de vias pavimentadas.

Nós estamos lutando por isso há algum tempo, como eu disse no começo, tanto eu como o Deputado Cássio. A gente sabe da necessidade, porque nós transitamos diariamente naquela região e sabemos da necessidade desses asfaltos ali na RO-371, interligando o Município de Rondolândia e a Estrada da Figueira, interligando o Município de Espigão d` Oeste.

E quero aqui também celebrar, junto com nossos produtores da Linha Mato Grosso, as galerias que estão sendo, hoje, feita a licitação. São 5 galerias da Linha Mato Grosso que precisam substituir aquelas pontes de madeira que, há vários anos, a gente vem pedindo. Agora saiu o projeto e está sendo feita licitação para a construção dessas galerias.

E, por fim, Presidente, nós tivemos uma visita em Costa Marques e fomos na cidade de Trinidad, na Bolívia, que nós temos um projeto aqui do Estado de Rondônia, um compromisso feito pelo Governo do Estado a 38 anos atrás, da interligação do Estado de Rondônia com a Bolívia através do Município de Costa Marques. E nós temos uma luta que começou, a 38 anos atrás, depois foi acampado pelo Deputado Estadual Lebrão, e agora vem sendo dado continuidade a esse projeto através da nossa Deputada Gislaine Lebrinha.

E eu e o Deputado Luizinho Goebel acompanhamos nessa agenda, porque é de extrema importância para o Estado de Rondônia e para o país essa interligação com a Bolívia por Costa Marques. O país boliviano já está fazendo a parte dele, abrindo a estrada na parte da Bolívia, interligando a San Joaquín, a Madalena, e o Brasil não consegue fazer a liberação da documentação para que a gente tenha uma alfândega no lado brasileiro, para que a gente possa colocar uma balsa para atravessar os caminhões pesados para o lado da Bolívia, para que a gente possa levar o calcário para o país boliviano, mas ao mesmo tempo trazer a ureia, trazer o sal para encurtar o caminho, para baratear a produção aqui no Estado de Rondônia.

Uma região plana, uma região próspera do lado boliviano, que precisa de atendimento com insumos, que precisa de atendimento com mercadorias, que precisa de atendimento com os produtos da agricultura familiar, que precisa de atendimento de todas as características do lado boliviano, que vai acrescentar muito para os empresários brasileiros. E nós queremos pedir aqui à bancada federal para que se empenhe, para que a gente possa realmente fazer essa alfândega do lado brasileiro em Costa Marques. Nós vamos ter um grande desenvolvimento para o Município de Costa Marques, para o Município de São Francisco do Guaporé, Seringueira, São Miguel do Guaporé; toda a 429 será beneficiada com a venda de produtos, a venda de comercialização para o país boliviano, como também desses insumos que vão enriquecer o nosso solo aqui no Estado de Rondônia. E Rondônia também com o calcário no solo boliviano, que

nós vamos ter essa troca de experiência, essa troca de oportunidades, tanto de um país quanto do outro, para o desenvolvimento dessa região.
Então, fica aqui registrado nessa Casa o nosso pedido, e queremos pedir aqui ao nosso staff que faça um ofício à nossa bancada federal para que dê continuidade e que olhe, com todo carinho, que a gente possa realmente atender às necessidades daquele Município de Costa Marques, da região da 429, porque é uma luta de vários deputados aqui desta Casa.
Já sei da participação aqui do Deputado Laerte Gomes, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Lebrão, Deputado Ismael Crispin, que tanto lutam, e a gente fazendo a nossa parte, conseguindo fazer a aduana do lado brasileiro, nós vamos sim poder atender aquele mercado boliviano com nossos produtos, com nosso comércio, e acima de tudo, dando oportunidade para os dois países para troca de experiência.
Então, com essas palavras, Presidente, quero aqui agradecer a oportunidade já de estar falando ao povo rondoniense, agradecer a cada rondoniense, 13.983 rondonienses que votaram em Noeli do Cirone para Deputado Estadual, está como primeiro suplente dessa Casa. Quero aqui agradecer cada um de vocês, uma pessoa que nunca foi candidata a nada, colocou seu nome à disposição através do nosso gabinete, e foi aí a 21ª mais votada do Estado de Rondônia, sendo a primeira suplente aqui dessa Casa.
Então, fica aí o meu agradecimento ao povo rondoniense por ter dado esse voto de confiança a Noeli do Cirone, e aos quase 140.000 votos à nossa candidatura como vice-governador do Estado de Rondônia, na chapa com Hildon Chaves. Obrigado, Rondônia, obrigado aos caros colegas que sempre estão aqui trabalhando muito para que possamos, cada vez mais, levar dignidade ao povo rondoniense.
E também aqui, chegou aqui agora à bancada o meu colega de Parlamento, lá da minha cidade Cacoal, Deputado Cássio Gois, o terceiro mais votado do Estado de Rondônia, com quase 29.000 votos. Faz um grande trabalho lá na nossa cidade, na nossa região, e vai continuar nos representando, vai continuar defendendo a nossa cidade, o Estado de Rondônia. Um abraço a todos, que Deus continue abençoando a cada um de nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Cirone Deiró.
Convido para uso da palavra o nosso deputado mais votado da história de Rondônia, Deputado Laerte Gomes, mais de 32.000 votos, parabéns.
Deputado Laerte, quando for abrir um cursinho, todos nós vamos nos matricular.

O SR. LAERTE GOMES - Diz que um raio não cai duas vezes no mesmo lugar, não é, Presidente? Caiu. Mas eu quero, mas é uma alegria aqui que todos foram bem votados. Todos foram bem votados. Os que venceram as eleições, os que não tiveram êxito também, tiveram uma votação grandiosa nessa eleição. A régua subiu muito, não é? Isso mostra que o trabalho foi bem feito. Os deputados puderam aumentar a sua votação.
Mas eu quero, primeiramente, Senhor Presidente, cumprimentar todos os colegas deputados e deputadas que estão aqui, aos amigos que estão nas galerias, à imprensa, a todos os colaboradores e servidores da Casa. Dizer da alegria de poder estar aqui hoje, nesta Sessão, junto com os nossos colegas deputados.
Parabenizar a todos os deputados aqui que tiveram êxito na sua eleição, desejar muito sucesso nesse mandato, que possam continuar o trabalho que fizeram. Também parabenizar aqui os deputados que não se elegeram, porque também foram à luta, foram às urnas. A gente sabia da dificuldade, porque são vários deputados do mesmo partido, tiveram uma votação expressiva. Mas devido ao modelo eleitoral que nós vivenciamos no Brasil não puderam alcançar, Deputado Pedro, a vitória, mas todos bem votados. Se estivéssemos no modelo distrital no Estado, se o Estado de Rondônia fosse todo distrito e os 24 fossem os mais votados, 95% dos deputados voltariam, teriam sido reeleitos. Isso mostra, com certeza, o trabalho.
Parabenizar aqui o Deputado Delegado Camargo que vai nos deixar aqui desta Casa, assumir uma nova missão como vice-governador do Estado de Rondônia. Parabenizar você, Deputado Camargo, pela coragem que teve. Chegou aqui há quatro anos, implementou o seu estilo de trabalho, sua forma, sua personalidade forte, mas sempre com muito respeito, sempre ouvindo e dialogando com os colegas. E isso te levou a ser, além do seu partido, logicamente, te levou a ser hoje eleito vice-governador de Rondônia. Desejar muito êxito para você, junto com o governador, Senador Marcos Rogério.
Dizer da alegria, senhores deputados, de poder ter mais um mandato aqui neste Parlamento. Nós estamos indo para o quarto mandato, dois mandatos de prefeito, quatro mandatos de deputado estadual. São seis mandatos que nós disputamos, seis eleições, e obtivemos êxito nas seis eleições que nós disputamos. Essa com uma votação expressiva, quatro anos atrás já fomos também o deputado mais votado, e agora repetimos. Talvez sem merecermos isso, mas pela misericórdia de Deus e do povo rondoniense, nos colocou novamente nessa eleição.
E, a gente está aqui para contribuir mais uma vez, Deputada Drª Taíssa, para somar, para dialogar, para a gente defender o Estado de Rondônia. A eleição acabou e agora a gente precisa se unir para contribuir com o novo governador que está assumindo, com a equipe nova que vai estar à frente das pastas. E este Parlamento, eu tenho certeza, que estará junto contribuindo naquilo que precisa ser contribuído, cobrando também, da mesma forma, naquilo que se faz necessário, uma contribuição construtiva para a gente poder avançar naquilo que Rondônia precisa avançar.
Mas, ao mesmo tempo Deputado Ismael Crispin, depois de uma alegria dessas que obtivemos nas urnas, Deputada Cláudia, é também ver a tristeza. Infelizmente

eu, há 15 dias, uma semana depois da eleição eu perdi o meu pai. Meu pai que sempre foi uma referência para mim, que era mais que um pai, que era um amigo, Deputado Cirone, todo mundo sabe da nossa história. Nas últimas cinco eleições, ele sempre esteve na minha diplomação, na minha posse. Sempre como se fosse ele, e era ele que tinha tido isso, vencido as eleições. E nessa, infelizmente, não vai poder estar. Talvez essa é a dor maior que eu sinto, de não poder ter celebrado essa vitória, de não poder ter curtido essa vitória, de não poder ter vivenciado essa história devido ao estado de saúde do meu pai.

Aliás, nem na campanha, eu falo, a minha esposa em casa, meus amigos, o pessoal do nosso grupo político, falam: "Laerte, você tem que vir aqui, você tem que ir na reunião". Eu não consegui ir, porque a minha cabeça não estava bem para isso, porque meu pai estava internado aqui em Porto Velho, no Hospital do Amor. Mas, graças a Deus, nossos amigos, nossos líderes, prefeitos, prefeitas, vice-prefeitos, vice-prefeitas, vereadores, vereadoras, líderes do Estado todo levaram a nossa campanha e a gente teve o êxito, e uma semana depois meu pai veio a óbito aqui no Hospital do Amor.

E, eu quero deixar registrado aqui a todos aqueles que às vezes falam do Hospital do Amor. Antes de falar qualquer coisa do Hospital do Amor, conheçam, Deputado Luizinho, conheçam o Hospital do Amor. Meu pai foi tratado muito bem, medicina de ponta, com todo amor, com todo carinho, Deputado Luis, com toda humanidade, foi tratado com humanidade. E eu só tenho que agradecer ao Hospital do Amor, a todos os servidores, colaboradores, a todos que ajudam essa instituição que está aqui em Rondônia com duas unidades, que é um dos maiores patrimônios que nós temos aqui.

Infelizmente, não foi da vontade de Deus que estivesse aqui conosco, mas eu quero deixar aqui registrado nesta tribuna o tamanho gigante que foi o meu pai na minha vida, na vida da nossa família e na sua vida. Tenho certeza que deixou um legado para todos nós e a gente seguir ele.

E, eu queria também aqui para finalizar, ouvi o Deputado Cirone Deiró, falar de uma rodovia importante que liga Cacoal ao Município de Ministro Andreazza, que liga, aliás, Ministro Andreazza ao município, à divisa do Mato Grosso, que está sendo um projeto executivo. E nós também estamos trabalhando muito forte, e já está Deputado Cássio, na Procuradoria-Geral do Estado, da mesma forma também o projeto executivo, porque é o projeto executivo que está sendo licitado agora, para fazer o projeto para a pavimentação de Nova Colina através da RO-133 até o 70, ali a divisa do Mato Grosso, que são 38 quilômetros ligando por Ji-Paraná.

Nós temos ali com a questão da Funai, que passa na Funai, mas já está sendo trabalhado e construindo o caminho para a liberação. Acredito que seja licitado nos próximos dias aí o projeto do Executivo, e, depois, a obra é uma outra situação, porque depende muito do financiamento. Nem Cacoal nem Ji-Paraná, Deputado Cirone, Deputado Cássio, estão na primeira etapa do financiamento.

A gente tem que trabalhar conjuntamente para as duas áreas estarem na segunda etapa. Nós temos o governador que logo assume, o governador Marcos Rogério, que vai definir todas essas questões do financiamento; mas já foi incluída na segunda etapa do financiamento, tanto a pavimentação por Ji-Paraná, como por Cacoal, que são importantes as duas. É uma região no noroeste do Mato Grosso, uma região onde a matéria-prima daquela região, tanto madeira, pecuária, soja, é toda industrializada, na sua maioria, em Ji-Paraná ou Cacoal, gerando emprego, gerando renda, gerando riqueza nessas regiões para o Estado de Rondônia.

Então, nós estamos trabalhando fortemente também. O projeto executivo — Deputada Cláudia e Deputado Nim Barros, que são de Ji-Paraná — vai ser licitado, para fazer aquela região ali de Nova Colina até o 070, que é muito importante para Ji-Paraná. E nós vamos estar os três deputados aqui, com certeza, somando forças com os demais, para sair essa obra que é fundamental ali para o desenvolvimento até de Ji-Paraná, como, da mesma forma, o Deputado Cássio vai estar aí junto com os demais deputados, a gente apoiando também para que aconteça a obra por Cacoal, porque é uma riqueza muito grande e que, hoje, quem se beneficia dela é o povo de Rondônia.

No mais, Presidente, quero mais uma vez agradecer aqui a todos os deputados que estiveram conosco nesse momento, também que a gente viveu difícil, e se solidarizaram com a gente, e eu tenho certeza de que Deus tem o propósito de tudo e sabe de todas as coisas, e a gente vai continuar dando sequência a tudo aquilo que a gente aprendeu. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhor Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só registrar aqui nossos sentimentos pelo falecimento do senhor João Gomes, o saudoso João Bananeira. Um homem íntegro, trabalhador, e que mesmo diante da sua doença, mas a todo momento tinha preocupação com o trabalho. Tive o privilégio de conviver e de ter o voto dele em Alvorada D'Oeste.

Então, Deputado Laerte, como você disse aqui na sua fala, agora ficou aqui o exemplo e, com certeza vocês vão poder se balizar muito disso, e, daí, lá no futuro, os seus filhos, que, também, vão poder se orgulhar muito de você. Registrar, então, esse momento.

Deixar aqui também o nosso cumprimento ao Prefeito Marcélio, que é o presidente da AROM (Associação Rondoniense de Municípios), dizer que hoje, se tudo correr bem aqui, se tivermos quórum, teremos a decisão de votar o projeto do FITHA, no qual o Governo do Estado poderá fazer repasses aos municípios de Rondônia. Esse é o nosso compromisso nesse dia.

Registrar aqui também a presença dos Vereadores Amarilson, meu amigo especial lá de Cacoal; dos Vereadores Gilmar e Buzanello, do Município de Colorado do Oeste; e, em nome de vocês, cumprimentar todos os homens públicos que nos visitam.
Em nome aqui da minha amiga Luciana Chagas e do Rogerinho, que é acompanhado da equipe, deixar também o nosso agradecimento a todas as pessoas que estão na galeria da Assembleia Legislativa nesta data.
Obrigado, que Deus abençoe a todos nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel. Convidar aqui Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, muito boa tarde a todos. Depois da era do WhatsApp, com a equipe competente que a gente tem, pouco a gente escreve, só assina, não é verdade, senhores?
Cumprimentar a todos os presentes, da tribuna da Assembleia Legislativa. Muitos amigos hoje. Para nós é uma satisfação tê-los aqui. É muito bom quando a gente está em Porto Velho e reencontra pessoas do interior. Vejo muitos prefeitos aqui, quero fazer questão de nominá-los: Prefeito Gilmar, da nossa querida cidade Governador Jorge Teixeira. Tem recurso lá, prefeito, para que a gente execute junto com o Vereador Roberto da Agricultura, para que a gente expanda os nossos trabalhos.
Tivemos uma votação tímida em Governador Jorge Teixeira, mas vamos melhorar esse desempenho nas próximas eleições. É uma cidade nova para nós, mas que a gente tem o mesmo carinho que as outras 51 cidades.
Cumprimentar o Prefeito Netinho. Foram 94 votos, Netinho. Estamos aos poucos chegando ao tamanho do Deputado Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano, que gosta muito de Guajará-Mirim. Se eu for participar do duelo, acredito que melhora. Eu tenho que me deslocar da capital do café até Guajará-Mirim, a nossa pérola querida.
Deixar meus cumprimentos, então, a Guajará-Mirim, em nome do Thales, nosso conselheiro tutelar; o teu pai, que é um parceiro nosso; o Bruno Paixão, em cuja cidade eu sempre fui muito bem recebido — deixar um abraço ao seu Vice-Prefeito Ricardo Maia, que foi suplente da candidata ao Senado Mariana Carvalho. Bom de campanha, seu parceiro, semelhante ao que eu fazia com o Adailton Fúria em Cacoal, prefeito e vice-prefeito, muito parceiros. Tenho muita saudade de ter sido vice-prefeito. O Deputado Cirone também foi vice-prefeito da cidade de Cacoal. Foram os dois únicos vice-prefeitos que se tornaram deputados, não é, Deputado Cirone? E a gente deixou um legado na cidade de Cacoal.
Cumprimentar aqui, nessa oportunidade, o Charles. O Charles hoje trabalha com o Deputado Luizinho, é experiente. Parabéns pela votação do Deputado Luizinho em Cacoal, mais de 700 votos. A gente torcia pelos colegas. Cacoal é um campo eleitoral grande.
Do mesmo jeito, nessa oportunidade, parabenizo, assim como o Deputado Cirone fez comigo, parabenizo a sua disputa eleitoral no processo de 2026. Saiu muito fortalecido do processo. Você disse algo aqui que é verdade: estreou nas urnas. Cacoal sempre gostou de votar em mulheres, e não foi diferente com a sua esposa, que foi muito bem votada.
Reconhecer também aqui, Leandro, sua esposa, que deve estrear nas urnas em 2026. É uma querida. Dizer também da nossa alegria com o Rogerinho, que foi vereador em Cacoal. Ah, quem mais que vejo aqui? Prefeito Marcelo Brasileiro. Prefeito Marcelo Brasileiro, acredito que as pautas hoje são para resolver os problemas do rondoniense. Todos os deputados estão aqui na Casa. Acaba de chegar o Deputado Marcelo Cruz, que foi presidente desta Casa. Meus cumprimentos, Deputado Marcelo. Parabéns pela reeleição.
Já dizíamos aqui que o terceiro mandato é o mais difícil, e Deputado Crispin comprova. Vocês são da mesma época, e você foi reeleito. Parabéns. Está bom? Com a cabeça erguida, trabalhando muito por Rondônia. Foi o nosso presidente aqui nesta Casa.
Dizer também da minha satisfação de ter o Amarilson aqui. Nós fizemos campanha ao Flávio, não é? Obrigado. Sempre muito educado. À tua equipe, ao Dian. Também estivemos na segunda-feira em Cacoal agradecendo os votos. Vocês estavam conosco. Foi um convite da presidência, da Vereadora Marilande. O senhor estava conosco. Obrigado. Voe pela cidade de Cacoal — não é? —, o PL agora governando o Estado de Rondônia. A gente só deseja sucesso.
Aqui temos sete colegas deputados. Em nome do Deputado Delegado Lucas, que é da mesma época que eu aqui na Casa, um delegado de polícia que faz um grande trabalho, um amigo pessoal, desejo sucesso ao PL de Rondônia, aos dois senadores eleitos, ao governador Marcos Rogério, com quem eu tenho uma amizade há muito tempo. Como senador da República, contribuiu para a cidade de Cacoal, e a gente sempre reconheceu isso. E agora é esperar o nosso vice-governador Rodrigo Camargo tomar posse, para que a gente possa, Deputado Delegado Camargo, trabalhar juntos pelo Estado.
Eu sei que você tem representatividade na cidade de Cacoal, David Lima, um amigo nosso. Quero até deixar um abraço, David, a você. Foi muito bem votado, teve 11 candidatos em Cacoal a deputado, e o David Lima ainda foi um deles, uma das suas apostas em Cacoal. Tem um futuro brilhante pela frente, e eu torço muito para que dê certo. O Parlamento Municipal merece pessoas como o David Lima trabalhando, assim como a reeleição do Amarilson também, que eu acredito que já está bem encaminhada. Se não for candidato, é outra coisa, não é, Amarilson? O mundo está aberto para isso.
E dizer para vocês da minha satisfação de retornar nas Câmaras. Vou ser breve. Passei pela Câmara de Ministro Andreazza agradecendo a votação; Espigão d'Oeste, na qual deixo um abraço ao Presidente Amilton Alves, Adriano da Ambulância, Vereador Bahia.
Passamos na Câmara, essa semana, de Nova Brasilândia.

Em nome do Presidente Jotinha, estive com o Prefeito Ginão, vice-prefeita Francielle, agradecendo também. São cidades que a gente teve votação expressiva, e aqui a gente retorna, por meio da Câmara de Vereadores, do Parlamento Municipal, agradecendo à população do Estado de Rondônia.

Quero agradecer aqui e encerrar falando da importância que foi a ordem de serviço do asfaltamento da RO-471. Já dito aqui nesta tarde, nessa tribuna, é um projeto extremamente importante, que a gente trabalhou para ser liberado junto ao Governo do Estado de Rondônia. Fizemos visita técnica ao atual governador do Mato Grosso, Otaviano Pivetta. Na época, me acompanhou o Coronel Éder, que era Diretor-Geral do DER. Esse projeto caminhou, foi licitado, a empresa CPR foi a vencedora.

E na última semana, nós, deputados estaduais de Cacoal e da região do café, estivemos a campo na RO-471, dando a notícia em primeira mão que o projeto se torna realidade, e daqui a 5 meses nós temos o valor do custo da obra. E aí, muito bem dito aqui pelos colegas: é um trabalho de várias mãos. Nós vamos trabalhar para que o Marcos Rogério, o governador eleito, Deputado Delegado Camargo, vou te levar lá na RO-471. Faço questão que você acompanhe a importância que é. É o único asfalto hoje ainda em aberto entre o Estado de Rondônia e o Mato Grosso que não há ligação por asfalto. E o governador, você falou muito de infraestrutura, e é muito importante.

O projeto vai ficar pronto. Vocês vão trabalhar o orçamento junto ao DER do Estado de Rondônia, vão licitar esse asfalto, e a cidade de Ministro Andreazza vai voltar a estar na rota do desenvolvimento. É uma das únicas cidades, a verdade tem que ser dita, em que a população diminuiu, e é pela falta de eixos de ligação.

Então, você ligar Ministro Andreazza com o Mato Grosso, apenas 25 quilômetros de distância, com um projeto já pronto em maio do ano que vem, vai ser um grande acerto do Governo Coronel Marcos Rocha. Eu tenho certeza que você é favorável a isso. Tendo valor, trabalha-se o orçamento e trabalha-se uma ordem de serviço dentro do governo de vocês, que está aí, dito e apalavrado e votado pelos próximos quatro anos do Estado de Rondônia.

Então, dizer da nossa satisfação também, e para concluir, da RO-133, a famosa Estrada da Figueira. Nós fizemos um trabalho juntos. Além de ser dito aqui do asfalto, eu tenho mais informações. Nós temos uma única ponte, quem conhece ali Cacoal sabe que existe uma ponte de madeira entre Cacoal e Espigão d'Oeste. É a chamada ponte do rio Riozinho. Ela foi refeita agora, os moradores, ninguém sabe quem, ateou fogo, ou se foi um acidente, mas ela foi refeita pelo DER do Estado de Rondônia.

E há um anseio da população que essa ponte seja de galeria, de concreto e aço, que é a modernidade que se traz hoje para as ROs. E nós temos esse projeto em mãos. O anteprojeto custou R$ 5 milhões 922 mil; e também anda junto o projeto de asfaltamento da Estrada da Figueira, que nos próximos dias será dado ordem de serviço também.

A mesma empresa que já está na RO-471, foi a vencedora do lote da RO-133. Então, eles vão trabalhar, eu já estive com essa equipe pessoalmente, em campo. Eles já estão trabalhando, já há um medidor, inclusive, de movimento. Se você passar hoje nas duas ROs, você vai ver duas mangueiras fixadas. Essas mangueiras fixadas têm uma justificativa, elas trabalham o fluxo de movimentação dessas futuras ROs pavimentadas.

E aí, todas as estacas já estão lá mais uma vez, toda vez que tem estaca na estrada, a população fica ansiosa para que o asfalto chegue logo. E o meu papel como deputado estadual, que é legislar, defender e apresentar as demandas ao executivo estadual, eu estou fazendo a prova disso, é o resultado de um projeto estando em andamento. Já muitas legislaturas passaram por aqui, mas foi na nossa legislatura que se tornou realidade.

Então, estou com o coração muito tranquilo, sabendo que a nossa missão foi cumprida ainda dentro do primeiro mandato, e que no segundo mandato nosso, nós vamos trabalhar muito para que se torne realidade.

E, asfalto nunca é demais, seja por Ji-Paraná, seja por Espigão d'Oeste, seja por Ministro Andreazza, a Rodovia do Boi, que merece asfalto também. Quando eu falo de asfalto nas minhas redes sociais, se fala muito de distritos de Porto Velho. Todos, todas as regiões de Rondônia merecem ser conectadas, principalmente, foi dito muito nos discursos, nos programas eleitorais, Deputado Camargo, sobre a via alternativa em relação a BR-364.

O Deputado Luizinho foi o portador aqui da notícia em primeira mão, que será feito um eixo de ligação de mais de 700 quilômetros de asfalto. E nós estaremos aqui, lado a lado, torcendo para que o governo novo consiga fazer esse asfalto que é tão sonhado, para ligar municípios, principalmente, municípios pequenos, na região de Urupá, Alvorada d'Oeste, Nova Brasilândia d'Oeste, passando inclusive pela RO-010, que é o único trecho que ainda não há asfalto, e eu vou cobrar muito nesse segundo mandato nosso, que a gente consiga também o projeto da RO-010.

E, já convido os deputados da região, Deputado Laerte Gomes, Deputado Ismael Crispin, Deputada Cláudia, para que Nova Brasilândia d'Oeste e Alvorada d'Oeste, sejam conectadas ao asfalto que tanto se espera naquela região.

Eu vi um vídeo essa semana, inclusive é um eleitor do Deputado Ismael Crispin. Seu eleitor Carlinhos fez um vídeo lá da RO-010, e é um caminhão sambando ali, mas ele está confiante que nós vamos juntos resolver esse problema do projeto da RO-010. Deputado Ismael, um grande deputado e nós estamos aqui para isso, está bom?

Deus abençoe a todos, a gente segue trabalhando, há muitas demandas a serem resolvidas, o nosso gabinete não parou um minuto, as nossas equipes estão nas ruas e nós estamos firmes e fortes trabalhando por vocês.

Agora, a responsabilidade aumenta, da Capital do Café nós somos o único deputado reeleito. Mas Cacoal está de portas abertas para receber todos os colegas para

que a gente possa, de mãos dadas, trabalhar pelo desenvolvimento do Estado Rondônia.
Deus abençoe a todos, que seja uma tarde de votações importantes para o Estado Rondônia. Estou aqui pronto para votar, trabalhar e fazer a diferença para o homem do campo, para quem precisa de saúde e para quem quer ver Rondônia crescer e prosperar.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz com direito a questão de ordem. E, logo após, Deputada Taíssa.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu queria desejar uma boa tarde a toda a população do Estado de Rondônia, cumprimentar a todos que estão aqui no plenário também. O plenário está bonito, tem bastante gente aqui.
Mas, Presidente, eu queria deixar aqui registrado que eu encontrei na semana passada, o governador. Estava viajando com compromisso a São Paulo e aproveitando, e troquei uma ideia com o Governador Marcos Rocha, e foi uma conversa muito bacana. Eu quero parabenizar ele pela transparência que está conseguindo trazer para essa transição, que está acontecendo, agora, no governo.
E, eu queria deixar aqui uma mensagem, inclusive, ao nosso Governador Marcos Rocha, que está acabando agora o seu governo. Existem muitas fofocas, "disse me disse", e é importante neste momento tomar muito cuidado com as ações que estão acontecendo agora dentro do seu governo.
Até aqui, o Governador foi um Governador transparente, que deu transparência para a coisa pública, mas a fofoca que a gente está ouvindo nos bastidores é que está tendo muita pressão em alguns secretários para resolver problemas, para acelerar o processo.
Então, Governador, o senhor está já no final da sua gestão, não deixe que a pressão deixe o senhor fazer alguma besteira no seu governo, porque é um legado que o senhor vai deixar de um governo transparente.
Então, você, assessor, você que está influenciando o Governador de alguma forma para trocar secretário, para fazer algum tipo de processo obscuro ou que a gente não saiba e que não seja à luz do dia. Então, Governador, não deixe que esses malfeitores lhe influenciem a fazer coisa errada.
Só isso, Senhor Presidente, que eu queria deixar esse abraço e esse recado para o nosso Governador Marcos Rocha. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) -Presidente, registre a minha presença, por gentileza, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do nobre Deputado Ezequiel.
Casa cheia, 21 deputados presentes. Convidar aqui a nobre Deputada Taíssa para uso da palavra.
A SRA. DRA. TAÍSSA - Ele está cheio de graça.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputada Taíssa, só um aparte aqui, doutora. Só rapidinho. Eu quero só avisar aqui, há um site que inclusive está pegando aqui, está falando muito dos deputados. "Cadê os deputados, Deputado Marcelo Cruz?" Está presente. Já deixa registrado aí.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, a todos que nos acompanham de forma on-line, a todo mundo que está no plenário e a todos os meus colegas de Parlamento. Eu ouvi atentamente algumas falas e, Deputado Rodrigo, eu sei exatamente a dor que você sente, a dor da indignação, da revolta, de saber que pessoas injustamente foram condenadas a 14, a 18, a mais de 20 anos por se manifestar politicamente. Agora há pouco, eu vi várias notícias em vários sites falando, buscando o paradeiro do Flávio Bolsonaro.
Eu, como a única deputada dessa Casa da nova legislatura, de direita, eu não poderia deixar de me manifestar. Rondônia e a nação, hoje, a gente está digerindo o que aconteceu. Não tem como a gente ficar passivo na situação que a gente está vivendo hoje.
Imagina, Deputado Cirone Deiró, você disputar uma eleição e, 7 minutos depois, vir uma determinação para recolher seu passaporte da maior Corte do Brasil. A gente aprendeu, eu pelo menos na faculdade, que tem o devido processo legal, que tem toda uma tramitação. E parece que todos os dias a nossa Constituição está sendo rasgada.
Eu digo mais, não tem fujão, não. Tem pessoas que têm consciência que ninguém vai ficar sendo preso injustamente sem um devido processo legal correto. E o que está acontecendo cada dia no nosso país, a revolta, a divisão das famílias, a divisão da nação, é porque ninguém aceita injustiça e perseguição.
As injustiças e perseguições que fazem a população se revoltar. E aqui eu digo, não só pelo fato de ser do PL, mesmo que eu não fosse do PL, é revoltante o que está acontecendo. Imagina numa nação que fala de democracia, só o fato de você disputar uma eleição e você ser de um outro lado, simplesmente você parar na cadeia injustamente.
E aqui eu me solidarizo com o Flávio Bolsonaro, com a família dele, está mais é que certo. O pai já está preso injustamente. Daqui a pouco vai ser o filho injustamente. E tem que buscar asilo sim quando nós estamos num país em que está havendo uma instabilidade horrível, uma falta de respeito da legislação, uma injustiça, as pessoas têm que buscar em outro país uma salvaguarda.
E é por isso que eu falo para todos os telejornais de Rondônia e de qualquer lugar: não é fujão. A verdade é que ninguém vai aceitar ir para a cadeia só porque pensa diferente, porque tem bandeira diferente.
E quem perdeu nessa eleição foi a nação brasileira e o povo de Rondônia não elegendo Flávio Bolsonaro. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) -Parabéns, Deputada Taíssa.
Mais uma vez, agradecer a presença de todos no plenário, vários vereadores, nos visitando em nome do nosso vereador Amarilson, vereador do Município de Cacoal, os amigos aqui da página "Se Liga Cacoal", cumprimentando todos os demais amigos do plenário. Aqui, cumprimentar o ex-vereador Amalec da Costa presente também. Nosso muito obrigado.
Meus amigos, convido agora todos os deputados para uma reunião para debatermos a pauta de hoje. E peço a paciência de todo o público presente, aguardar alguns minutos para a discussão da pauta.
Está suspensa a Sessão por alguns minutos.

(Suspende-se essa Sessão às 16 horas 32 minutos e reabre-se às 17 horas e 59 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhoras e senhores, senhores deputados, público presente, está reaberta a Sessão.
Passemos ao Grande Expediente. Não há inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, antes da leitura, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só para a hora que for deliberar, os prefeitos têm pedido muito sobre a questão dessa votação do FITHA, da autorização dos recursos do FITHA e vamos ver se a gente põe como primeira pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário Chefe da Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), informações acerca dos motivos que levaram à paralisação das obras de pavimentação das vias urbanas do Distrito de Nova Estrela, bem como sobre o cronograma de retomada e conclusão dos serviços, tendo em vista que os prejuízos que as chuvas vêm ocasionando aos serviços de terraplenagem já executados.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil – DITEL, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e à Contadoria-Geral do Estado – COGES, o encaminhamento de informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 1519/2026, referente à Mensagem nº 211/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.333.012.47, destinado ao pagamento de militares inativos e pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no exercício financeiro de 2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil - DITEL e à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO e à Procuradoria-Geral do Estado — PGE, reiteração dos questionamentos não respondidos e solicitação de esclarecimentos acerca das inconsistências identificadas na resposta ao Requerimento n° 5154/2026 do Projeto de Lei n° 1514/2026, Mensagem n° 207/2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações sobre o processo de inexigibilidade de licitação nº 0033.019466/2026-49, referente à aquisição de munições calibre 9mm e .40, no valor de R$ de R$ 943.500,00, no âmbito do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN, à luz do reconhecimento constante do Projeto de Lei constante da Mensagem nº 215/2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, informações sobre o impacto cumulativo das anulações de dotação incidentes sobre a Ação 2147 da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, nos Projetos de Lei constantes das Mensagens n° 218/2026 e Mensagem n° 219/2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, e ao órgão responsável pela gestão do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia — FUPEN e à Procuradoria-Geral do Estado — PGE, informações e documentos referentes ao Projeto de Lei n° 1.533/2026, encaminhado por meio da Mensagem n° 227, de 15 de setembro de 2026.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil - DITEL e ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, informações acerca da quantidade de veículos locados, local de emplacamento, valor mensal, vigência dos contratos e valores arrecadados a título de tributos e taxas referentes aos veículos utilizados no

âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil – DITEL, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, o pedido de informações detalhadas do planejamento, das medidas administrativas, fiscais, orçamentárias e tecnológicas adotadas pelo Estado para a transição do ICMS no âmbito da Reforma Tributária, incluindo cronograma de implementação, impactos na arrecadação estadual e estratégias para a manutenção do equilíbrio fiscal, no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil – DITEL e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, informações acerca da quantidade de veículos locados, local de emplacamento, valor mensal, vigência dos contratos e valores arrecadados a título de tributos e taxas referentes aos veículos utilizados no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil – DITEL, e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e à Controladoria-Geral do Estado – CGE, o pedido de informações detalhadas, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, acerca do procedimento licitatório e da Ata de Registro de Preços estimada em R$ 23.600.000.00, destinada a serviços relacionados a estudos técnicos para perfuração de poços artesianos em 47 municípios de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil – DITEL e à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, informações acerca da quantidade de veículos locados, local de emplacamento, valor mensal, vigência dos contratos e valores arrecadados a título de tributos e taxas referentes aos veículos utilizados no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretora Técnica Legislativa da Casa Civil – DITEL e à Companhia Rondoniense de Gás – RONGAS, informações acerca da quantidade de veículos locados, local de emplacamento, valor mensal, vigência dos contratos e valores arrecadados a título de tributos e taxas referentes aos veículos utilizados no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil – DITEL e à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, informações acerca da quantidade de veículos locados, local de emplacamento, valor mensal, vigência dos contratos e valores arrecadados a título de tributos e taxas referentes aos veículos utilizados no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil – DITEL e à Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, informações acerca da quantidade de veículos locados, local de emplacamento, valor mensal, vigência dos contratos e valores arrecadados a título de tributos e taxas referentes aos veículos utilizados no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil – DITEL, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGE, o fornecimento de cópia integral, em formato impresso, do Processo SEI nº 0036.029755/2025-45.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e à Procuradoria-Geral do Estado – PGE e à Controladoria-Geral do Estado – CGE, Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações e documentos referentes ao edital, instrumento contratual ou processo administrativo que estabeleceu ou alterou as metas de realização de cirurgias ortopédicas no Hospital Regional de Guajará-Mirim.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e à Procuradoria-Geral do Estado – PGE e à Controladoria-Geral do Estado – CGE, o pedido de informações referente à documentação do contrato de reforma, manutenção, construção ou execução de obras em escola indígena, especialmente quanto à empresa contratada e às informações relacionadas à sua eventual inclusão no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil - DITEL, Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, à Casa Militar, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Controladoria-Geral do Estado – CGE, informações detalhadas e documentação comprobatória acerca do Pregão Eletrônico nº 90595/2025, que prevê a contratação de empresa especializada para disponibilização de aeronave pelo período de 12 meses, destinada ao atendimento das missões do Governador, Vice-Governador, da Casa Militar e de outras unidades do Poder Executivo estadual.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO

CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil - DITEL, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, o pedido de informações sobre o planejamento estratégico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC para o período de 2027 a 2030, incluindo metas, projetos prioritários e propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil - DITEL, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC o pedido de informações para a carteira de investimentos acompanhada da SEDEC, os empreendimentos em negociação e os projetos que enfrentam entraves à sua implementação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil - DITEL, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e à Controladoria-Geral do Estado - CGE o pedido de informações sobre os sistemas de informação, os mecanismos de transparência, os instrumentos de monitoramento e os controles utilizados pela SEDEC para acompanhar a execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil - DITEL, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Procuradoria-Geral do Estado - PGE e à Controladoria-Geral do Estado – CGE, o pedido de informações detalhadas sobre a contratação de plataformas tecnológicas pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, especialmente quanto à origem, ao desenvolvimento, à titularidade, à contratação, à execução e aos pagamentos relativos ao Contrato nº 1246/2024/PGE-SEDUC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, à Controladoria-Geral de Estado - CGE, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU o encaminhamento de informações detalhadas e autorizadas acerca dos questionamentos anteriormente apresentados, bem como a prestação de esclarecimentos complementares sobre cada um dos pontos suscitados, com o envio dos respectivos documentos comprobatórios, a fim de assegurar uma resposta integral, precisa e atualizada sobre os fatos e as providências administrativas adotadas.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Altera a ementa e os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução nº 252 de 11 de novembro de 2013.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Diretoria Técnica Legislativa - DITEL, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Contabilidade-Geral do Estado – COGES, o pedido de informações técnicas, orçamentárias, financeiras e administrativas, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, acerca do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem 263/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 10.288.159,70.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Edino Pereira Damasceno, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, do Município de Cacoal, em reconhecimento aos 50 anos (Jubileu de Ouro), de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, Deputado Camargo. Uma questão de ordem, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, peço a atenção de Vossa Excelência, Presidente Redano. Gostaria de dialogar com Vossa Excelência porque sei da responsabilidade de Vossa Excelência em defender a aplicação do Regimento Interno desta Casa. Tenho certeza de que Vossa Excelência irá defender a sua perfeita aplicabilidade, correto? Ok.

Segundo determina - e eu faço questão de ler — o Regimento Interno desta Casa, Presidente, no que está disposto no artigo 236. E peço, por gentileza, que inclusive a Mesa possa auxiliar o presidente caso paire alguma dúvida. Diz assim: "Em cada Ordem do Dia não figurarão mais de três (3) proposições em regime de urgência.". O artigo é taxativo.

Então, nós poderemos votar e peço que Vossa Excelência dê plena aplicabilidade a este Regimento, para nós votarmos apenas três matérias, e que seja submetido ainda aos demais pares, quais estão, de fato, em regime de urgência ou não, porque esta Casa e este plenário devem se manifestar se entram ou se não entram no regime de urgência. E, caso entrem, o Regimento Interno fala em somente três.

Então, em defesa do Parlamento, das prerrogativas dos meus pares, colegas deputados, peço a Vossa Excelência que respeite o Regimento Interno desta Casa e submeta à deliberação do plenário, se as matérias — três escolhidas pelo líder do governo — são ou não caso de regime de urgência.
Obrigado, Presidente. Aguardo a deliberação de Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em apreciação no plenário. Quero que a Mesa técnica me oriente ao que estiver no Regimento Interno. Colega Delegado Camargo, nós vamos seguir o que determina o Regimento Interno. Podem ficar tranquilos.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Uma questão de ordem, presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Eu entendo e parabenizo o Deputado Delegado Camargo pela atenção que teve ao Regimento da Casa nesse quesito, mas eu acho que nós construímos uma pauta em consenso, deputado, e nós estamos praticamente há cinco, seis sessões, acho que mais, sem deliberar nenhuma matéria. Veio o período eleitoral, veio depois, temos várias matérias. Eu estou aqui falando tudo o que foi consenso, que todo mundo concordou em pautar, para não paralisar e não prejudicar o governo, o Poder Executivo, mas principalmente a população.
Então, eu acho, Presidente, é verdadeiro o que o Deputado Camargo fala, e isso está no Regimento. Mas eu acho que a gente poderia aqui discutir e deliberar essas matérias, porque foi feito um consenso. O governo, o Poder Executivo, deve ter mandado pedido de urgência - e não deveria-, mas até porque nós já estamos há praticamente quase 60 dias sem deliberar matérias, e tem muitos projetos aqui.
Então, se puder discutir isso e haver um consenso para a gente poder votar essas matérias que foram consensuadas na pauta - e com todo respeito, você está corretíssimo, não estou aqui tirando a tua razão -, só para a gente poder deliberar, até para poder as coisas acontecerem, para esta Casa não ficar como culpada depois, mesmo que não seja culpa daqui, porque muitas matérias chegaram agora.
E eu tenho essa percepção de dar esse reconhecimento a você, que observou muito bem o Regimento. Se puder fazer isso para a gente avançar nessas pautas, e aí, se o próprio plenário entender que sim, eu acho que seria importante para a gente avançar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Deputado Laerte. Compreendo Vossa Excelência. Só uma questão de ordem para responder ao Deputado Laerte.
Eu compreendo o que Vossa Excelência diz, só que nós temos uma regra para seguir nesta Casa. E nós não podemos utilizar o fato de não ter havido sessões pelos deputados como salvaguarda para atropelarmos o Regimento. Neste país, é comum a exceção se tornar regra. E nós estamos vendo hoje deputados federais presos, liberdade de expressão de jornalistas perseguidos e exilados, um ex-candidato a presidente da República que na mesma noite teve o seu passaporte buscado e recolhido pela Polícia Federal, que hoje buscou asilo nos Estados Unidos.
Então, lhe digo isso, Deputado Laerte, com muita atenção, porque nós temos que receber e continuar a defender aquilo que está previsto em lei, e não utilizarmos de não ter sessão como salvaguarda para atropelarmos aquilo que já está previsto.
Então, entendo a preocupação de Vossa Excelência, mas eu já tinha dito, e antes mesmo da construção da pauta eu já tinha conversado com alguns parlamentares, que estava prevista essa questão no Regimento Interno. Portanto, Presidente, eu insisto que Vossa Excelência cumpra o Regimento conforme determina o Artigo 236, ora citado a Vossa Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Crispin, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para contribuir nesse debate, até porque eu considero que é muito importante a observação do Regimento Interno desta Casa, e, claro, isso demonstra a importância do plenário e a maneira como conduzir. Agora, também é verdade que nós estamos vivendo um momento especial, tendo em vista o que disse o Deputado Laerte das inúmeras sessões com obstrução, e a gente precisa deixar isso muito claro. Mas há também, a meu sentir, e acho que nesse sentido a Mesa pode, a Assessoria da Mesa pode contribuir com a interpretação.
Há a nossa obrigação em cumprir o artigo 236, muito bem aplicado aqui pelo Deputado Delegado Camargo, mas há a soberania do plenário. Eu entendo que no uso desse atributo, que é tão importante, que é a soberania do plenário, quando isso colocado à apreciação e se houver a manifestação da maioria, o plenário é soberano para definir sobre esse tema e a colocação do Deputado Camargo.
Só uma questão para tentar contribuir no debate.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu acredito que o Deputado Ismael Crispin acaba de dar uma ideia de como prosseguir a Sessão. É mais que uma questão de ordem, é uma ideia aqui para que a gente possa colocar ao plenário a deliberação desse questionamento. Nós estamos realmente há muitos dias sem deliberar, e isso

ocasionou uma série de problemas no Poder Executivo, e é um apelo que nós estamos fazendo.
Então, esse encaminhamento apresentado pelo Deputado Ismael Crispin, acredito que coloca como solução esse impasse que está sobre a Mesa e Vossa Excelência, como Presidente, precisa definir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estava com o mesmo pensamento, que é a soberania do plenário. E eu estou vendo aqui. Olha, muitas pessoas aqui no plenário, tem pessoas aqui da Fhemeron, pacientes, preocupados com a vida dos seus entes.
Nós temos vários recursos aqui que faz praticamente dois meses que não são aprovados, ficamos muitas sessões sem ter quórum, nós estamos aqui com os prefeitos também aqui presentes, pessoal da saúde em peso aqui também aguardando.
Então, eu penso que a gente, vou remeter aqui ao plenário, e o plenário é soberano. E irei acatar aqui a decisão do plenário. O plenário é soberano, e irei acatar aqui a decisão do plenário.
Então, coloco nesse momento...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para eu entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O artigo, Presidente, não dá essa faculdade a Vossa Excelência. E eu gostaria, inclusive, de entender onde está a previsão que o plenário é soberano, porque lá está escrito expressamente, não é taxativo. Estão dando uma interpretação elástica ao que estou vendo. Só para compreender qual o outro artigo para fundamentar a não aplicabilidade desse. Porque se for assim, a gente não cumpre nada.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, só por questão de ordem. Eu estou entendendo o que o Deputado Delegado Camargo está falando. O que ele está querendo dizer é que o plenário é soberano quando tem uma, eu vou dizer assim, quando o Regimento Interno for omisso a alguma coisa. Quando ele é taxativo e determinado, o plenário não é soberano sobre o que está escrito, sobre o Regimento Interno. Seria esse o entendimento, creio, do Deputado Delegado Camargo. E também acredito que seria meu entendimento também, que aquilo que está escrito não sobrepõe à outra coisa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Suspender, então, encerrar a Sessão?

O SR. JEAN MENDONÇA - Agora, só para finalizar.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, uma questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos encerrar a Sessão.

O SR. JEAN MENDONÇA - Não, só para finalizar.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Uma questão de ordem, Presidente. Somente Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Porque eu estou preocupado com o que está acontecendo com o Estado. Daqui a pouco vai faltar alimentação. Eu tenho pessoas que estão sem fazer cirurgia e a culpa vai cair em cima da Assembleia. Mas assim, estou sugerindo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA – Espera aí, eu estou com a palavra, só um minuto para eu fechar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se a maioria acha que não devo votar, a gente encerra.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, só por questão de ordem. Eu dei uma opinião.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, eu respeito.

O SR. JEAN MENDONÇA – Porém, eu acho que os nobres colegas também têm que ter um bom senso, têm projetos aqui que devem ser votados e nós sabemos disso, todos nós sabemos disso. E fica cada um com seu voto livre, ou vota contrário ou não. Mas, que você deveria pautar os projetos, sem sombra de dúvida. Nós estamos usando do bom senso. É isso que eu quero dizer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tranquilo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem. O que a maioria decidir, tranquilo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu só não estou entendendo, assim, porque nós tivemos uma reunião interna entre os parlamentares, e nós deliberamos em consenso, por unanimidade dos pares, em votar várias matérias. E eu estou verificando aqui, nós temos uma matéria aqui da Fhemeron, que foi acordada de votar no valor de R$ 400 mil, que é a Mensagem 210. Nós temos aqui um recurso da saúde, ultrapassa o valor de 200 milhões, de 259 milhões.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, há esse acordo, já estamos, pelo que eu vejo aqui, a olho nu, aqui de mais de 300 milhões.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Foi feito um acordo, foi sentado, construído uma pauta, gente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Nós estamos perdendo tempo, vamos votar logo.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para contribuir...

O SR. DELEGADO CAMARGO – É que não me fiz entender, é que não me fiz entender, me permita só para me fazer entender.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para eu contribuir, até para você depois avaliar, o que eu vou falar aqui. Só pela ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pela ordem, Presidente, depois.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa só o Deputado Laerte falar aqui, rapidamente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Primeiro, que nós já temos precedentes disso nesta Casa. Nós só temos precedentes aqui nesta Casa, muitos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas, não precisa disso.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para eu concluir. Eu não estou nem citando esse caso. Nós temos vários presentes votar mais 10, 15, 20 matérias com urgência. Inclusive, nós votamos matérias aqui na época, alguns deputados estavam, que o próprio Presidente da Casa na época presidente, não, o deputado, Deputado Hermínio, na época, entrou judicialmente para cancelar o projeto da Sessão e perdeu no Tribunal de Justiça. Justamente sobre essa pauta, essa causa.
O artigo 237, aí eu não sou especialista nisso até porque eu não sou formado em Direito, nós estamos aqui com assessoria técnica, se eu errar me perdoe pela minha falta de conhecimento. Ele diz aqui que: "Poderá ser incluída, automaticamente, na Ordem do Dia, de ofício pelo Presidente, para discussão e votação imediata, ainda que iniciada a sessão em que for apresentada, proposição que verse matéria de relevante e inadiável interesse estadual, desde que justificada pela parte interessada, devendo ser deliberado pelo plenário à inclusão ou não da referida matéria.".

O SR. ISMAEL CRISPIN - Soberania do plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Soberania do plenário. Então, existe o artigo, e aí eu não estou aqui, Deputado Camargo, dizendo... Você está correto no que você diz, mas eu acho que nós temos precedente, e teria que haver um bom senso de todos nós, até porque já temos até questionamento no Tribunal de Justiça e prevaleceram as matérias que foram aprovadas, porque não tem nenhuma matéria Deputada Drª Taíssa, não tem nenhuma matéria aqui, não tem nenhuma Proposta de Emenda à Constituição, não tem nenhuma matéria constitucional, para a gente deliberar o que foi acordado lá, Deputado Luizinho. Entendeu?
A própria base do governo, a base do próximo governador Marcos Rogério, todo mundo sentou hoje e definiu uma pauta aqui, conjuntamente, e foi acordado entre todos, Deputado Jean, entre todos, essa pauta, essa Ordem do Dia.

O SR. DELEGADO LUCAS – Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu acho que a gente precisa cumprir o que trata lá.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, a Deputada Taíssa está aqui está me alertando que está tendo um equívoco, que o 263, 262, que entraram hoje, chegaram hoje, não estão na pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não está.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não está.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, pela ordem, Presidente. Me permite esclarecer.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – O que ele está falando é que tem mais de três matérias com regime de urgência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, estão causando confusão. Calma. Posso explicar? Estão causando. Deixa eu explicar. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acho que a gente está confundindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não. Então, primeiro, vamos com calma.
Primeiro, vamos com calma. Vamos lá. Primeiro, estou falando a respeito do Regimento, e não das matérias. Primeiro ponto. Começaram aqui a falar de saúde, disso, daquilo, como uma forma de apelar — inclusive a população que nos assiste dando a entender que eu queria que não votasse as matérias, o que é um absurdo. Então eu estou falando de artigo.
Segundo, segundo, segundo: eu estou falando daquelas

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

matérias que estão em regime de urgência. Em regime de urgência. Todas elas foram classificadas em regime de urgência? A maioria, mas... Então, a minha sugestão, Presidente, é que nós possamos começar a votar aquelas que não estão em regime de urgência. A gente vota, porque já foi definido, já foi acordado, ok. E aí, conforme determina o artigo — e não tem problema aqui, porque várias vezes já atropelaram o Regimento Interno dessa Casa - para mim, de fato, não seria novidade nenhuma se atropelassem de novo. Para mim, novidade zero. Votem como o plenário acreditar. Eu não tenho problema nenhum em ser voto vencido, porém defenderei aquilo que está no Regimento, até que haja uma mudança nele.

O SR. DELEGADO LUCAS – Questão de ordem. Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou consultar, vou consultar o plenário, porque é uma decisão...

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente, eu quero só fazer um comentário aqui, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu preciso, eu preciso, pela ordem aqui, eu fazer

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu só...

O SR. DELEGADO LUCAS – Também estou escrito aqui já, Deputado Jean.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É o Deputado Lucas, depois o Deputado Jean Oliveira, por favor.

O SR. DELEGADO LUCAS – Eu só quero pontuar que existe uma divergência doutrinária. Já foi discutido aqui numa ocasião, até que o ex-deputado Jesuino estava aqui e nós entramos nesse debate. Quanto em que momento é considerado que o projeto é regime de urgência ou não. Se ele vem do governo já com isso, ou se tem que passar pela Assembleia. Isso é algo a ser discutido talvez em um outro momento, a posteriori, para ficar claro.
De todo modo, eu quero manifestar aqui a minha opinião. Eu entendo que, regimentalmente, os projetos em regime de urgência, por Sessão, só podem ser votados três. Mas que hoje, pelo que foi pactuado, pelo acordo, pelo bom senso — como levantado pelo Deputado Jean Mendonça — a gente concorde em votar todos esses projetos que foram discutidos pela necessidade da população de Rondônia, que o Deputado Rodrigo Camargo já manifestou aqui que é favorável também, a gente levar esse debate adiante.
Mas que fique estabelecido que isso é uma medida excepcional, para que o Regimento seja, todas as Sessões, observado, e que as nossas Comissões e o andamento dessa Casa regular, regimental, seja respeitado. Senão a gente joga o Regimento no lixo e coloca tudo, toda vez, à apreciação do plenário, do plenário, do plenário. Porque, se o plenário é soberano sobre tudo, não precisa positivar nada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Seria algo excepcional devido à situação, mas eu respeito o que...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Regimentalmente, quem faz a pauta de votação é Vossa Excelência. Vossa Excelência traz as matérias à apreciação. Mas, de forma muito democrática, Vossa Excelência, em todos os dias de Sessão, às terças-feiras, o senhor reúne com os deputados e delibera, deixando a sua autonomia presidencial a ser uma oportunidade de cada parlamentar de colocar sua opinião da qual matéria pautar e não pautar.
Agora, é preciso, Presidente, que fique muito claro, o que é tratado lá atrás precisa ser respeitado aqui no plenário, porque desse jeito... Não, não, Deputado Luizinho, Vossa Excelência não está entendendo. Nós deliberamos quais matérias não seriam votadas. Ainda foi dito isso, quais são as polêmicas, quais vão ser retiradas de pauta. Nós chegamos a um consenso. Não houve dissenso lá. Todos nós concordamos com a pauta.
Aí, chega aqui apontado uma incoerência. De fato, o Regimento tem esse apontamento. Mas aí, por que lá atrás não foi levantada essa observação? Então a gente não pode...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro que foi.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, não foi não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É que Vossa Excelência não...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma questão de ordem, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Pela ordem. Pela ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Se a polêmica está nisso, nós temos três matérias na pauta da saúde. Se pode três de urgência - se a discussão é essa, que eu acho que nem é isso. O que está se discutindo é o Regimento e não é a Sessão.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, questão de ordem. O Deputado Jean não terminou de falar. Aí o outro pega a palavra e a gente acaba não conseguindo... Imagina quem está em casa vendo essa Sessão, não está entendendo nada. Então, por favor, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa o Deputado

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Jean concluir o raciocínio. Por favor, só respeitar a palavra do deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para concluir, para concluir. Eu acredito que a palavra de um homem vale mais do que uma assinatura. Então, aqui, eu hoje estou pronto para votar todas as matérias que a gente deliberou ali atrás.
Vossa Excelência tirou da pauta aquelas que eram polêmicas e, a meu ver, não tem discussão. A meu ver, aqui a gente tem um comando de aprovar essas matérias, porque a gente sabe que tem importância de ser aprovado.
Nós temos uma única matéria, uma única, que houve divergência e a gente chegou a um ponto de equilíbrio. Há sim que ressalvar aqui a posição do Deputado Rodrigo Camargo, que ainda não ficou claramente definida. Mas, se a gente for levar em consideração, todos os outros definiram que a Mensagem - os 121 milhões que vão ser distribuídos para saúde, vão ser distribuídos para segurança pública, vão ser distribuídos para a Secretaria de Justiça — essa matéria ficou ressalvada uma única questão: uma emenda para retirar uma unidade orçamentária à segurança pública. Ponto. Somente isso. Ficou pactuado que as demais seriam aprovadas.
Então, a única matéria que ficou com uma ressalva que depois, antes de finalizar a reunião, a gente chegou a um acordo.
Então, ao meu ver, nós temos que votar aqui. Quem quiser discutir, discuta, naturalmente, mas a gente fez um acordo de votação. Acho que agora a gente tem que fluir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E sendo sincero, desculpa, Deputado Luizinho, eu não consegui entender o pleito do Deputado Camargo. Eu entendi e reconheço que o Regimento Interno fala em três matérias. São quantas que tem hoje? O pedido de Vossa Excelência seria a retirada dessas matérias? Para eu entender, sendo prático.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, primeiro, dois pedidos. Não pode o Executivo dizer tão somente aquilo que é regime de urgência. Tem que ser submetido a essa Casa, e esta Casa deliberar. Aquilo que não for, segundo essa interpretação dessa Casa, submetido a regime de urgência, que tramite pelas Comissões. Essa é a regra ordinária que acredito que deveria ser seguido, conforme estabelece o Regimento Interno. Primeira questão.
Segunda, e que elenquem quais são as três. "Ah, é a questão da saúde?" Pauta as três da saúde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São quantas que tem?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Pela ordem, Presidente. Aqui na pauta...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, a minha posição é bem firme, a minha posição é bem tranquila e bem serena. É seguir o que está na lei. É o seguir o que está na lei. Eu só peço uma coisa: seguir o que está na lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas tira uma dúvida, tem quantas em regime de urgência?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem. Só quatro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São quatro?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela pauta que tem aqui, que foi disponibilizada para nós, só tem quatros projetos que nós acordamos lá atrás que iriam vir para a pauta, só são quatro em regime de urgência. Os demais não estão vindo pelo governo como regime de urgência e que foi acordado de pautar, e cada um vota do jeito que quiser, que é livre do seu voto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só uma questão de ordem, Senhor Presidente. Todas as matérias aqui são regime de urgência. Todas são. Só um momentinho. Deputada Drª Taíssa, matérias estão aqui, todas que foram acordadas. E eu vou dizer aqui as matérias que são.
Eu posso concluir? Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Todas foram acordadas aqui. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, está em regime de urgência. Posso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode. Desculpa, Deputado Laerte, perdão.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Sejucel, R$ 1 milhão e 270 mil , está em regime de urgência. DER, o FITHA, está em regime de urgência. Fedec está em regime de urgência. Bombeiros está em regime de urgência. Funrespol está em regime de urgência. FES, R$ 4 milhões e 700 mil, está em regime de urgência. PGE está em regime de urgência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - FES, qual valor? FES, qual valor, deputado? O FES que tu passaste, da saúde, qual valor?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Quatro milhões.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, a 259 e a 260 não estão? A Mensagem 259 e a 260.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só concluir aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tá.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Funrespol, R$ 2 milhões 941 mil, está em regime de urgência. Seduc, R$ 240 mil, em regime de urgência.
Não, aquelas não estão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ou seja, falaram aqui da saúde, falaram, falaram, mas a saúde não está em regime de urgência. Eu não entendo se a saúde é tão urgente, por que não coloca a saúde, coloca outras coisas que é de urgência.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, questão de ordem..

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – O que eu entendi, Presidente. Só para concluir. Se permitir Deputado Cirone, bem rapidamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu acho que esse assunto já está superado. O Deputado Camargo, e corretamente ele levantou, mas não se indispôs, só levantou que está no Regimento e é correto. Esse Regimento já foi "n" vezes aqui superado quanto a isso. Ele não se opôs, é isso que eu entendi, Deputado Camargo. Se eu não estiver correto, me desculpe. Ele não se opôs em momento nenhum a não votar as matérias, a não votar. Então a gente podia avançar, votar as matérias, deliberar, que a população está nos assistindo, para a gente poder avançar.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes do Deputado Cirone, só um minutinho, Deputado Cirone. Eu queria que abrisse aqui o plenário, por favor. Para a gente sentir o calor humano dos nossos amigos. Está aberto? Rapaz, estou precisando de óculos. Desculpa.
Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente. Eu vejo aqui, que é consenso entre os deputados da votação desta tarde. Nós deliberamos sobre essas matérias, definimos as matérias que nós vamos votar. Mas eu tenho que concordar com o Deputado Camargo, porque o governo mandou todas as matérias em regime de urgência, então não tem matéria que não seja urgente. Então, eles estão usando um artifício que o deputado depois não pode pedir uma vista, não pode fazer um pedido de informação, porque as matérias estão em regime de urgência.
Então, é isso que o Deputado Camargo quer trazer ao plenário desta Casa, que o plenário precisa ter autonomia também de não ser tudo de regime de urgência, igual o Deputado Laerte acabou de ler. Todas as matérias estão em regime de urgência. Então, o governo também precisa definir o que é urgente e o que não é urgente. Mas, se tratando dessa matéria, se tratando dessa matéria, já é consenso. Eu acho que vamos seguir a votação para que a gente possa avançar aqui na Assembleia.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, questão de ordem, rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Só dar uma sugestão, e é bom que a gente está aqui ao vivo e toda a população do Estado de Rondônia está nos assistindo. É interessante a gente pegar esses questionamentos, tanto do Deputado Delegado Camargo, e também eu quero parabenizar Deputado Delegado Lucas, que essa questão que a gente está tendo do nosso Regimento. A gente já fazer as mudanças necessárias que tanto é falado. Eu acho que é o momento correto de a gente fazer isso. Se vai ajudar o próximo governo, eu acho que esse é o momento de a gente discutir e fazer uma reformulação. E, aproveitando também aqui, parabenizar o Deputado Laerte Gomes, tem o líder do governo aqui, que é o Deputado Jean Oliveira, mas Vossa Excelência está de parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – É o hábito de ser líder, meu jovem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente Redano?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Inclusive, Deputado Marcelo, na sua sugestão, o Presidente depois criar uma Comissão para estudar esse Regimento e fazer um Regimento mais atualizado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para finalizar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Finalizando, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou deixar registrado nos assentos aqui dessa Casa, para o ano que vem a população conferiu a mim o privilégio de estar no Governo do Estado, ao lado do governador Marcos Rogério.
Mas vou deixar assentado nesta Casa o que está acontecendo aqui: ao mandar as matérias, todas elas, para cá em regime de urgência, a tendência é de você, cidadão comum, acreditar que estão preocupados com você. Preocupados com a saúde, com a segurança pública. É isso que eles vendem para você. Mas quer saber qual é a verdade? É que quando mandam em

regime de urgência, o deputado não pode pedir vista para ler o projeto; não pode pedir informações para saber o que estão mandando.
Estão, simplesmente, colocando uma mordaça no deputado, uma venda nos olhos e amarrando as mãos dele. O que estão fazendo é tirando a voz de um Parlamento, porque fica muito fácil. Coloca-se tudo em regime de urgência, e acaba-se com duas ferramentas que o parlamentar tem para ter o seu voto consciente: o pedido de vista e o pedido de informações.
Você já pensou se, no ano que vem, o governador Marcos Rogério e o vice começam a mandar tudo para cá em regime de urgência? Acaba com esta Casa. Pode fechar! Vai se tornar uma simples chancelaria, um "bater carimbo aprovado" do Executivo.
Senhores, estão dando um tiro e acabando com o Parlamento deste país. Ou a gente toma consciência e responsabilidade e exerce o cargo de parlamentar, cumprindo a sua função, ou aqui se torna um simples cartório do Executivo. Isso foi muito bem levantado pelo Deputado Cirone.
Escute o que eu estou falando, população: não tem nada de urgente aqui para deixar você feliz. Estão é impedindo que o deputado leia e saiba o que enfiaram no meio.
Já ouviram falar do "jabuti"? É assim, onde se abre a porteira, passa a boiada inteira. É isso que estão fazendo.
Obrigado, Presidente. Fica registrado o meu alerta aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está bem. Mas, assim, o que ficou definido?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Votar, votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Votar. Vamos votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ficou definido?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, as matérias que não têm concordância o senhor já tirou de pauta. As que estão aí são para aprovar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora, só faço um adendo, a gente ficou quase uma hora e meia lá atrás. Poderiam ter levantado essa questão de ordem, Deputado Camargo, lá.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, tanto levantei comentei com os meus pares...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu não ouvi.

O SR. DELEGADO CAMARGO – E, semana passada, eu tinha falado para Vossa Excelência. Eu falei olhando na bolita do olho de Vossa Excelência que só poderíamos colocar no máximo três.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para a gente concluir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está bem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - De fato, eu volto na condição de que a consulta é do plenário. O plenário, na sua soberania, se ele define e decide que vai votar, vai votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos consultar.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas deixa-me só concluir. O nosso Deputado Delegado Camargo, por quem eu tenho muito respeito, acho-o um tremendo estudioso, mas agora está na condição de vice-governador eleito. E a fala dele aqui hoje é muito dura contra o plenário desta Casa.
Preste bem atenção, porque, a contar do dia 1º de janeiro, ele não mais será deputado estadual: será governador. E ninguém vai dizer para nós que o novo governo também não vai ter o mesmo modus operandi do que tem o governo que está aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estava pensando justamente nisso.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vai ter. Mas não tem problema. Não tem problema. Nós vamos estar aqui. E aí é importante a gente fazer as alterações do Regimento Interno desta Casa. A gente faz as alterações. Olha o pedido de vista, são sete dias. Aumenta o prazo. Não tem problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acabei de falar com o Deputado Laerte Gomes. Vamos fazer uma comissão.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Aumenta a prerrogativa do deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Vamos fazer uma comissão.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pronto!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou fazer uma comissão hoje, aqui, com alguns deputados para nós alterarmos o Regimento da Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Eu posso só... Posso contribuir com o senhor? Eu posso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar vamos colocar os Deputados Edevaldo Neves, o Marcelo Cruz, o Jean Oliveira...

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Eu posso contribuir? Posso contribuir para nós encerrarmos esse assunto para votação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Rodrigo Camargo, quero falar para você algo, porque é importante ver o projeto, com o respeito que eu tenho por você. Mas, 90% dos projetos, Senhor Presidente, por favor, isso é importante devido até a forma pesada com que foi referido agora no plenário desta Casa. E a gente precisa colocar as coisas corretamente. Precisa colocar.
Isso é importante, Deputado Jean. Todos aqui, todos aqui, Deputado Luizinho. Todos aqui, todos aqui se sentiram de uma forma ou de outra atacados por isso. Talvez não tenha sido a intenção do deputado, mas eu preciso falar. Estão aqui os projetos. Olha, 90% estão há 30 dias nesta Casa. Se o deputado não teve tempo de olhar o projeto, de ler o projeto, é porque não quis. Todos os projetos do Deputado Jean estão há 30 dias.
Então, a gente precisa colocar as coisas no seu devido lugar. No seu devido lugar. É só olhar. Temos três projetos aqui, mas estão há 10 dias nesta Casa. Talvez não seja o tempo adequado, mas o restante, todos, são dos dias 23 e 25 de setembro. Então, deu tempo suficiente para olhar.
Tem erro, a Casa? Tem. O Deputado Camargo, algumas coisas que ele falou são verídicas? São verídicas. Mas, a gente também precisa colocar o outro lado, gente. Ninguém está aqui, ninguém está aqui passando pano em nada não. A gente está aqui falando uma realidade. Está bem, Presidente? Só para a gente poder avançar e Vossa Excelência já autorizar a leitura das matérias, para a gente poder deliberar as matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para desencargo, vou consultar o plenário. O plenário concorda que votemos conforme foi...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, como eu fui citado pelo Deputado Laerte, gostaria de responder a Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapidamente, porque estamos há muito tempo aqui nessa discussão. Rapidamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não tem problema. Não tem problema.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, já que Vossa Excelência começou, faz a comissão de forma verbal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu acho que é muito importante a fala do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer a comissão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero finalizar, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu acho que é o momento propício, e, inclusive, o Deputado Rodrigo Camargo levantou essa bandeira. Eu acho que isso é importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fazer já agora a comissão.
Vamos ouvir rapidamente o Deputado Camargo e, em seguida, antes de começar as votações, eu já vou fazer essa comissão para mudança do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente, com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Laerte, só respondendo a Vossa Excelência e para estabelecer bem o estandarte da verdade. Todos esses projetos que Vossa Excelência pode olhar aí, a maioria deles já foi feito algum pedido de emenda por mim, requerimento de informações, pedido de vista, porque tenho por hábito ler tudo aquilo que voto. Apenas deixando isto registrado.
E, segundo, não está aqui em jogo a matéria ou algo nesse sentido, e sim o que está definido na norma. O meu pedido é um só: seguir o que está na lei. "Ah, mas a lei está errada." Está bom, vamos mudar. Não tem problema, faz uma Comissão e muda. Eu estou dizendo qual é a regra do jogo hoje. Tem um Regimento que diz as regras do jogo. A gente não pode chegar aqui e, a depender do dia, mudar a regra. Então, apenas isso.
Não tenho dificuldade, nunca me furtei de votar matéria alguma. Não tem problema algum. E aquelas que não tenho conhecimento, porque pauta de última hora, me abstenho. Não há problema quanto a isso. Só apenas para estabelecer a Vossa Excelência que as matérias que já estão aí, a grande maioria delas eu já tive oportunidade de ler e estou à disposição para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos aqui, vou fazer duas situações. Vou criar a comissão. Ainda hoje eu anuncio aqui a comissão de seis deputados.
E colocar aqui em apreciação se todos concordam à continuação da votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo, abstenção. Não, desculpa, contrário, com razão do artigo 236.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com um voto contrário do Deputado Camargo, está aprovado**. **Vamos seguir a votação**.
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO — CPI DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE. Requer, nos termos do art. 33, § 1º, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, "ad referendum" do Plenário, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI da Cadeia Produtiva do Leite, instituída por meio do Ato P nº 029/2026-LEG/ALE, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas por agentes integrantes da cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, conforme objeto definido no Requerimento nº 3540/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a concessão de Voto de Louvor em homenagem aos tutores do Método Canguru do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, abaixo nominados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública do Estado de Rondônia, especialmente pela dedicação à humanização da assistência neonatal, à capacitação de profissionais de saúde e à promoção do cuidado integral aos recém-nascidos e suas famílias.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a aprovação da concessão de Voto de Louvor ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14), com jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, em reconhecimento à sua trajetória histórica e institucional, bem como aos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho, à promoção da cidadania e à sociedade ao longo de seus 40 anos de existência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos Senhores Anderson Rodrigues Macedo Cruz, Marcelo de Siqueira Brasil, Osmar Brasileiro Cardoso e Marcus Gabriel Cavalcante Melo, em reconhecimento à bravura, à coragem, ao espírito humanitário e ao elevado compromisso com a preservação da vida demonstrados durante o combate a um incêndio ocorrido em apartamento do Residencial Águas do Madeira, em Porto Velho, no dia 10 de outubro de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor ao Senhor Maciel Lemos, em reconhecimento à sua destacada participação como palestrante internacional na 35ª edição da CAFEX 2026, realizada na Cidade da Guatemala, Guatemala, no período de 3 a 7 de agosto de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao MAJ PM Adlon Cláudio da Silva Sousa e o TC PM Railinson Baumann Lopes, em reconhecimento à bravura, à coragem, ao espírito humanitário e ao elevado compromisso com a preservação da vida demonstrados durante o combate a um incêndio ocorrido em apartamento do Residencial Águas do Madeira, em Porto Velho, no dia 10 de outubro de 2026.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor aos capoeiristas, em reconhecimento público por suas trajetórias, dedicação e relevante contribuição na preservação, valorização, transmissão e fortalecimento da capoeira no âmbito do Estado de Rondônia e no Brasil, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kayan Cesar Travain Belmiro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a correção de termo constante no Requerimento de Homenagens nº 2768/2025, conforme especifica, mantendo-se inalterados os demais termos do referido requerimento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor José Ribeiro da Silva, conhecido como "Zé Ambientalista", em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à preservação ambiental, à educação e à conscientização da comunidade, bem como pelos relevantes serviços prestados ao município de Cabixi e região, por meio de projetos como o Mutirão Rio Guaporé, GEAV Mirim, Cineminha Itinerante e "A Bíblia e o Meio Ambiente", contribuindo para a valorização da natureza, da biodiversidade e do patrimônio ambiental regional.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Mirim Pedro Vasconcelos em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e heroísmo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Mirim João Victor Araújo em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e heroísmo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos maçons da Loja Fé e Confiança de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor às personalidades que, por sua dedicação e espírito comunitário, contribuíram de uma forma significativa para o desenvolvimento do esporte, da educação e da cidadania no Estado de Rondônia, em especial por meio do Projeto Karatê de Letra, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2026, às 19 horas, na Primeira Igreja Batista, av. Rio Grande do Sul, nº 1966, no município de Espigão d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 26 de novembro de 2026 (segunda-feira), às 14h30, para a outorga de Votos de Louvor ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região — TRT-14.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), às 15h, para a outorga de Votos de Louvor aos tutores do Método Canguru do Hospital Base Dr. Ary Pinheiro, para reconhecer e enaltecer o relevante trabalho desenvolvido por estes profissionais.
Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos. Alguém gostaria de deliberar? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis aos Requerimentos permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Presidente, eu vou ler aqui a próxima matéria e até me emociona, meu coração, e eu quero agradecer a você que foi o autor desse Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi de coração. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Obrigado de coração, meu irmão, eu sei que foi de coração, obrigado. Você, no velório do meu pai, encaminhou uma coroa de flores. O Deputado Cássio esteve lá. O governador eleito Marcos Rogério, Prefeito Affonso, vários colegas estiveram lá e eu quero agradecer. E, agradecer de coração a todos que subscreveram esse Voto aqui.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor João Gomes, falecido em 10 de outubro de 2026.
Que é meu pai.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte emocionado. A gente sabe como é difícil, meu irmão. Muita força. E aqui é de autoria coletiva. Eu apresentei, mas vou falar para ti, que aqui todos os deputados assinaram, está?
Algum deputado para deliberar? Não havendo. Coloco aqui em apreciação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado, no dia 27 de outubro de 2026 a aprovação de Voto de Pesar aos familiares, em especial, Deputado Laerte Gomes, filho do senhor João Gomes, falecido em 10 de outubro de 2026. Meus sentimentos, meu irmão. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1545/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 13.891.513,97, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.
A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar aqui...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente. Está em regime de urgência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não sei.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – De urgência.

O SR. DELEGADO CAMARGO – DER?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – DER, urgente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu peço a Vossa Excelência, quem for relatar, se possível, explicar quais são as ações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está. Convidar o Deputado Cirone.
Quero aqui, antes, registrar a presença do meu grande amigo, meu irmão Vereador Jacó, do Município de Novo Horizonte do Oeste. Quero agradecer, Jacó, a nossa votação em Novo Horizonte do Oeste, nosso muito obrigado meu irmão, obrigado por tudo. Com a palavra Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Registrar também a presença do Prefeito Charles, lá do Município do Vale do Paraíso. Obrigado Charles pela lealdade, companheirismo, a irmandade, obrigado. Também fomos o deputado estadual mais votado do Município do Vale do Paraíso. Também o Vereador Geraldo, lá da minha cidade de Ji-Paraná, que está aqui, Geraldo da 102, junto com seu filho. Sejam bem-vindos à Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1545/2026 do Poder Executivo, Mensagem 238, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 13.891.513,97, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone, só um minutinho. Eu acho que teve uma confusão. Desculpa, Deputado Cirone. Me falaram que essa matéria não foi deliberada.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Não foi, não foi deliberada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi ou não foi, gente?

O SR. CÁSSIO GOIS – Presente, um aparte. Foi deliberada a 238, com a presença do Elias Rezende.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Elias Rezende, no governo. Não foi deliberado lá atrás.

O SR. CÁSSIO GOIS – Foi deliberado, sim, deputado. Presidente, nós pautamos.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Explica aí o que é.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Um pedido. Pode falar.

O SR. CÁSSIO GOIS – Número do projeto? É um pedido meu.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A Mensagem 238 são R$ 13 milhões, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é um pedido do Deputado Cássio e do Deputado Cirone, é recurso para Cacoal. Para o que é o recurso, Deputado Cássio?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não é só para Cacoal não, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não?

O SR. CÁSSIO GOIS – Não é só para Cacoal, não. São obras que estão acontecendo no Estado de Rondônia, de servidores.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Diária, muita coisa. Combustível.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Diária.

O SR. JEAN OLIVEIRA - São R$ 13 milhões, não é isso?

O SR. CÁSSIO GOIS – É, R$ 13 milhões.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É diária, combustível.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, teve uma falha isso aí. Teve o pedido do Deputado Cássio. Mas Deputado Cássio, vamos inverter isso? Porque esse aí não foi na discussão geral.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Isso Presidente, vamos inverter, para gente dar tempo. Faz a inversão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer a inversão da pauta.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O Projeto do DER, é 183.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas, Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Já inverteu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inverteu.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O tratado foi o 183, do FITHA.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inverteu.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Já inverteu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1559/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 254/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 22.054.987,60, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem dois do Tribunal de Justiça, inclusive estão aqui os servidores. O do MP (Ministério Público) também está, que é o abono natalino...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) — Presidente, gente, vamos avançar nas votações?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Uma questão de ordem rápida, Presidente,

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) — Presidente, está sem relator, nomear um relator.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho. Convido o Deputado Cirone para proceder ao relatório em plenário. São 22 milhões para os servidores do Tribunal de Justiça, gente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu solicito que a votação do projeto do FITHA seja colocado junto com esse outro projeto, pra que a gente possa discutir os dois, porque há a importância de aprovar os dois projetos.
Então, antes de aprovar o do FITHA, a gente vai discutir os dois projetos. É a minha solicitação a Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O do FITHA, eu dou como sugestão, na inversão de pauta, votar ele por último. Não precisa ser primeiro, não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS – Correto, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapidamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só para estabelecer bem a verdade aqui, Deputado Cássio. Esse projeto antes não diz respeito a nada de Cacoal, está? Estou com o projeto...

O SR. CÁSSIO GOIS - Aos servidores que trabalham em Cacoal do DER. Os servidores não trabalham em Cacoal, deputado? Servidores do DER não trabalham em Cacoal? Estou fazendo a pergunta para o senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É diária, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, o senhor falou que eram obras em Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS - Ué, e eles fazem o quê? Os servidores do DER fazem o quê?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, não, eu entendi que seriam obras de construção lá.

O SR. CÁSSIO GOIS - Não, não, eu sei o que eu estou falando, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, então está bom. Então aqui são quatro... Não, não precisa ficar nervoso, deputado.
Não, não, mas eu tenho o direito de esclarecer com Vossa Excelência. Eu não estou lhe questionando. Estou apenas tirando uma dúvida. Fique tranquilo.
São 4 milhões destinado a diárias, 2 milhões e 300 para frota, e 7 milhões 500 mil para elaboração de um projeto executivo no DER. É isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só fazer um comentário. Eu estava sentindo falta de uma Sessão mais quente, gente. Estava muito normal, estava muito tranquilo.
Deputado Cirone, com a palavra?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu acabo de receber a informação, Presidente, o projeto 238 foi discutido na Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS - Foi discutido.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Foi discutido?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - A gente, inverteu a pauta. Vamos seguir a Sessão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, não, mas Deputado Laerte, isso é importante.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Mas tudo bem, mas o momento adequado vai ter lá para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou restabelecer a verdade. Foi discutido, mas não foi discutido com todo mundo, Deputado Luizinho. Estava um grupinho.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Presidente, só a questão de ordem. Vamos continuar a Sessão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos continuar a Sessão. Vamos continuar a Sessão.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Presidente. Obrigado. Trata-se do Projeto de Lei 1559/2026, de autoria Poder Executivo, Mensagem 254, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 22.054.987,60, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.".
Quero aqui saudar os servidores do Tribunal de Justiça que estão aqui nessa tarde acompanhando esta Sessão. O projeto está dentro da legalidade, constitucionalidade, e eu sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero aqui parabenizar, em nome do nosso Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Alexandre Miguel, esse olhar sensível para todos os servidores do Tribunal de Justiça. Hoje encontram-se dois projetos aqui na Casa. Esses mais de R$ 20 milhões são benefícios para os servidores do Tribunal de Justiça. E temos também um outro projeto, que é o PAI, que é o processo de aposentadoria voluntária.
Então, parabenizar aqui em nome do Israel e todos os demais servidores, o sindicato do Tribunal de Justiça, nosso parabéns por essa grande conquista, e parabéns para os nossos Desembargadores, em especial o nosso Presidente Alexandre Miguel, por esse olhar voltado em reconhecer o trabalho dos servidores do Tribunal de Justiça.
Com certeza que os dois projetos serão aprovados hoje. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado.**
Alguém para discutir o Projeto de Lei 1559/2026? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1549/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

242/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.400.000,00, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO.
A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é o projeto de R$ 1.400.000,00 para o Corpo de Bombeiros. Nosso parecerista oficial desta noite, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, colegas deputados, plateia aqui presente, se trata do Projeto de Lei 1549/2026, de autoria Poder Executivo, Mensagem 242, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.400.000,00, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO.".
A matéria está dentro da técnica legislativa, legal, constitucional, e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1549/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1558/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.272.459,51, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.
Esse projeto, R$ 1.157.000,00, é recurso federal, transferência da União, para a reforma do Ginásio Cláudio Coutinho. Sem emenda. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Recurso para reforma do Ginásio Cláudio Coutinho. Está sem parecer. Convidar aqui o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1558/2026, do Poder Executivo, Mensagem 253, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.272.459,51, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.".
O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1558/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1565/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R$ 252.944.684,80.
Com Emenda. Está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – R$ 252 milhões para a saúde.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - A Emenda é do Deputado Delegado Camargo. Só explica a tua emenda, só para a gente entender, se possível.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu tenho que pegar o projeto em mãos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1565/2026 do Poder Executivo, Mensagem 259, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, até o valor de R$ 252.944.684,80.".
Esse projeto está com Emenda. Eu gostaria, Presidente, de convidar o Deputado Delegado Camargo, que fez a Emenda, para esclarecer aos colegas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, a Emenda que apresento no projeto encaminhado pelo governo é uma emenda ao artigo 2º do projeto original, uma vez que a Lei Federal 4.320/64 traz uma programação financeira e um cronograma de execução mensal daquilo que deverá ser desembolsado.
Vou traduzir. Isso aqui é para pagar alguns contratos, e a lei federal diz que deve haver uma ordem para o pagamento desses contratos, uma ordem cronológica. Não de escolher quem vai pagar e quem não vai pagar. Há uma ordem para você respeitar. É o que diz a lei federal. E a única coisa que eu coloco é que, na hora de fazer a execução, ou seja, desembolsar esses valores, seja observado o que diz a legislação federal: seja pago conforme os mais antigos estão para receber.
Apenas isso, Presidente, apenas trazendo aquilo que já está previsto na lei federal.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Esclarecida a Emenda do deputado. O projeto foi apresentado pelo governo. Ele é legal, constitucional e tem boa técnica legislativa. Eu dou parecer favorável, com Emenda.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, para fazer aqui uma solicitação. Que a gente possa votar essa Emenda em destaque. Vou fazer aqui uma observação. O zelo que o Deputado Delegado Camargo está tendo é excelente. De forma de uma análise superficial. Mas uma análise mais aprofundada nós podemos estar abrindo mão de pagar aquilo que é essencial para pagar coisas que são supérfluas — não que sejam supérfluas. É administração pública, tudo é muito importante e são contratos. Só que essa autonomia a gente não pode tirar da mão do gestor nesse momento de crise. Então, que ele possa sanar primeiramente os problemas maiores, que podem parar a secretaria. Tem contrato que para a secretaria. Tem contrato que não para.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado, questão de ordem, Presidente. Questão de ordem, Presidente Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, deferido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para complementar o que o deputado já está colocando e está muito bem colocado, inclusive, essa preocupação de Vossa Excelência já foi a preocupação do legislador federal, porque a própria legislação federal já diz os casos de excepcionalidade em que não será observada a ordem cronológica diante da gravidade daqueles serviços tidos como prioritários.
Então, na verdade, não há nenhuma inovação ali. Eu estou fazendo apenas uma referência a uma legislação federal que já regula esses casos. Tão somente isso. O legislador ainda continuará, dentro daquilo que a própria legislação federal entende, o que deve ser prioridade e o que não deve ser. Não há inovação nenhuma aqui, jurídica.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu compreendo também o zelo do Deputado Delegado Camargo e até entendo que, independentemente da Emenda que ele coloca, porque o que ele faz é dizer mais uma vez: "Olha, se atente para isso aqui", porque nós temos uma legislação federal que diz que é preciso atender à questão da cronologia. Ponto.
Então, não vejo problema nenhum em aprovar a Emenda que o Deputado Rodrigo coloca, porque já é a obrigação do cumprimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já é a obrigação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Já é a obrigação do cumprimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos, vamos, a gente vota em destaque.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, nessa questão, Presidente, eu acho que supera.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, deixa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, porque já é obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - É correto. Só está lembrando que existe a legislação para ser cumprida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos ao parecer agora, então. Com Emenda.
Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda**.
Vamos agora ao projeto. Há alguém para discutir? São R$ 252 milhões para a saúde. Os deputados favoráveis à aprovação com Emenda, permaneçam como estão. Os contrários, se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1565/2026, com Emenda. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1550/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.300.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial – Funrespol.
A matéria se encontra sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró, nosso parecerista oficial desta noite.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Trata-se do Projeto de Lei 1550/2026, do Poder Executivo, Mensagem 243, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.300.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial – Funrespol.".
Ele está só remanejando dentro do próprio Fundo para utilização desse recurso. O projeto é legal, constitucional, com boa técnica legislativa e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há algum deputado para discutir o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu, Senhor Presidente. Primeiramente, o projeto, como o Deputado Cirone falou, é legal, constitucional. A única coisa que eu quero

aqui — o Diretor-Geral da Polícia Civil deve estar nos assistindo — solicitar, se for possível constitucionalmente, que se houver lá alguns policiais que já estão aprovados e que, se alguém desistiu, eles sejam chamados. Lotar o máximo que puder dessa turma, porque há necessidade dos policiais, há a necessidade dos delegados, há necessidade da questão dos médicos-legistas é algo gritante dentro do Estado. E de nós não perdermos essa oportunidade, essa janela de oportunidade de chamar os policiais civis, porque isso vai facilitar.
Não é para o governo A ou para o governo B, mas é para o Estado de Rondônia. E eu acredito que nós todos temos que ter essa responsabilidade social.
Então, o orçamento está sendo aprovado, mas pegar essa abertura da Assembleia, de estar aprovando esse orçamento, e, assim, se são 50 vagas, se são 200 vagas, se um ou dois desistirem, chamem os outros que estão ali na lista, tudo na legalidade, mas chamem. O que a gente precisa é de uma segurança pública fortalecida e é um apelo que eu faço aqui para o Diretor da Polícia Civil.
Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputada Drª Taíssa, nossa querida deputada. Mais alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1550/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1547/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação até o valor de R$ 1.088.418,23, e cria ação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – Fedec.
Está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre parecerista oficial, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Excelência, por gentileza, só citar o número da Mensagem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - A 240.

O SR. CÁSSIO GOIS - Antes do início do parecer...

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas aqui presentes, antes de dar o parecer, quero aqui cumprimentar ali o Polaco e o Grego, acabaram de chegar de Cacoal e fizeram questão de estar aqui na Sessão.
Trata-se do Projeto de Lei 1547/2026, do Poder Executivo, Mensagem 240, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação até o valor de R$ 1.088.418,23, e cria ação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – Fedec.".
O projeto é constitucional, legal, com boa técnica legislativa. Eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1547/2026. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1552/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 930.000,00, em favor da unidade orçamentaria Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — PGE.
Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nosso parecerista, Deputado Cirone.

O SR. CÁSSIO GOIS - Presidente, cumprimentar o Grego e o Polaco também, nessa oportunidade. Obrigado, Grego, por colaborar com a nossa reeleição. E aos demais por torcerem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1552/2026, do Poder Executivo, Mensagem 248, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 930.000,00, em favor da unidade orçamentaria Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — PGE.".
O projeto é legal, constitucional, com boa técnica de redação. Nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu me debrucei também sobre esse projeto e, pelo que compreendi, trata-se para continuidade do pagamento do auxílio-alimentação dos beneficiários que já existem lá na PGE. O que me chamou atenção na hora do momento de estudo

desse projeto é que não há aí nenhuma manifestação da própria PGE. Não achei dentro dos autos, tampouco da Sepog.
Então, compreendo que é de caráter de continuidade, tudo bem. Não achei nenhuma ilegalidade, inconstitucionalidade. Apenas faço essa ressalva e deixo registrado que deveria o projeto de interesse da própria PGE ter a manifestação do órgão, e aí não tem, tampouco da Sepog. Razão pela qual, Excelência, não vejo problema nenhum no prosseguimento. Vou votar favorável, apenas fazendo essa ressalva para que os projetos venham instruídos com a manifestação do respectivo órgão.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para contribuir, Deputado Camargo, tem uma justificativa técnica aqui para o remanejamento orçamentário, assinada pelo Doutor Ítalo de Paula Miranda, que é Secretário-Geral da PGE.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Em cima do Procurador não, não é? Só do Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – E pelo Esdras Simionato Paz, que é o Diretor de Planejamento e Finanças. Não, pelo Secretário, não. Pelo Secretário. Só Gerente de Execução Orçamentária também, o assessor da Sepog também se manifestou.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela PGE não.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para contribuir.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está bom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1552/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1551/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 4.714.916,22, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde — FES.
Isso aqui é um recurso que foi repassado pela União, e é a complementação do Estado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Da enfermagem.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Valor de R$ 4 milhões e 700 para o piso da enfermagem.
Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Piso da enfermagem. Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, antes de dar o parecer desse projeto, o Deputado Delegado Camargo chamou a atenção do projeto anterior da PGE.
Nós, em nossa campanha, falamos muito sobre o vale-alimentação, que dentro do Estado de Rondônia nós temos diversos vales de alimentação para as categorias. Uns R$ 253,00, outros R$ 500,00, outros R$ 1.200,00, outros R$ 1.500,00 sendo que todas as pessoas precisam se alimentar, e o custo de vida para essas pessoas dentro do Estado é um só.
Então, o que nós sugerimos aqui para a Assembleia Legislativa, tratar com o novo governo, para ter uma paridade, para que todos os nossos servidores sejam prestigiados com o mesmo valor, que eu acho que é justo para os nossos servidores do Estado de Rondônia, todos ganharem naquilo que o Estado consiga pagar, mas que todos tenham o mesmo direito dessa paridade. Só uma sugestão para os colegas que estarão aí no próximo ano.
Projeto de Lei 1551/2026 do Poder Executivo, Mensagem 244/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 4.714.916,22, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde — FES.".
Projeto está dentro da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos agora a discussão e votação do projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1551/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente. Só para ressaltar aqui, Deputado Cirone, eu comungo Vossa Excelência, mas nós também temos uma parte de culpa aqui desta Casa em ter aprovado auxílios de alimentação de valores diferenciados, tratar os servidores de formas desiguais, diferenciadas. E eu disse isso quando nós aprovamos ali, principalmente quando veio, se não me engano, do Iperon, um auxílio de R$ 2.000,00, que isso era desonesto com os demais servidores, porque todos são servidores: o doutor, o procurador, o zelador, o operador de máquina, o professor, o médico, a enfermeira, o técnico de enfermagem, todos são servidores do Estado.
Uma questão é o concurso que eles fizeram, que são diferentes, cada um fez a sua área. Agora, o auxílio tem

que ser igualitário. Isso é algo que acho que precisa ser rediscutido no Estado de Rondônia, porque é desonesto com os demais servidores públicos do Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu quero... Poxa, Deputado Laerte, parabéns. Que bom ouvir da parte de alguém que contribuiu com o governo também, como líder, como é nosso caso. E nós participamos de todas essas discussões aqui. Nesses quase oito anos de mandato, serve muito para uma reflexão: de que nem tudo que a gente faz aqui é o correto. Nem tudo que o governo encaminha merece ser votado, principalmente.
Eu tenho alguns arrependimentos, entre eles aquelas matérias que nós votamos açodadamente. E hoje, com menos cabelo do que cheguei, me empurra para uma situação de ter tranquilidade, para nos debates que envolvem o futuro do Estado, a gente suportar toda e qualquer tipo de pressão. Rondônia caminha para um momento muito difícil, o governo que chega vai ter que fazer grandes enfrentamentos, e essa Casa será responsável pelos enfrentamentos que terá que fazer.
Então, já digo àqueles que aqui estão e que estarão no próximo mandato, para entender, a gente precisa olhar para trás. A gente precisa olhar para trás para ter condições de vislumbrar o futuro. Então é de verdade importante, há algumas injustiças que precisam, de verdade, ser corrigidas. E, a gente tem que ter muita responsabilidade, inclusive, para fazer reconhecer o voto que cada um de nós tivemos e que, como disse o Deputado Laerte, na sua fala, a régua subiu muito. Então foram muitos votos que aqui vieram. Olha, o futuro que nos espera exige de nós muita responsabilidade. Obrigado.

O SR. CÁSSIO GOIS – Um aparte, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um aparte, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Perfeito, deputado.

O SR. CÁSSIO GOIS – Só terminar a contribuição. Eu ouvi atentamente a fala do Deputado Laerte e do Deputado Ismael Crispin, e eu vou além. Eu penso que nós como deputados estaduais a gente sempre pensa povo e servidor público, automaticamente, então toda vez que chegou aqui alguma matéria nesse sentido, sempre foi para algum acréscimo.
Talvez a discussão tenha sido pela equiparação a todos, eu entendo isso, mas me lembro perfeitamente que em 2019, 2020 havia aqui um auxílio-alimentação da Saúde, de R$ 100,00, e houve uma conquista para R$ 250,00 e essa discussão não mais avançou nessa Casa.
Então, o momento oportuno é o começo de governo. O senhor falou algo que é extremamente importante, a população creditou em nós, mais uma vez, uma possibilidade para que a gente discuta novamente nas Comissões pertinentes, aqui nessa Casa, para que a gente provoque o novo Executivo para que essa discussão aconteça aqui de uma forma igualitária, que foi o Deputado Laerte Gomes falou, corrigindo essa distorção que há no auxílio-alimentação dos servidores públicos do Estado de Rondônia.
Mas friso, toda vez que chegou aqui um auxílio-alimentação, essa Casa discutiu, com aquela tese do seguinte: vamos aprovar agora esse auxílio, na expectativa que uma segunda parcela ou que um novo valor seja apresentado muito em breve pelo governo aqui existente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1553/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.941.530,53, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – Fumrespom.
Matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, se trata do Projeto de Lei 1553/2026 do Poder Executivo, Mensagem 249, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 2.941.530,53, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – Fumrespom.".
O Projeto de Lei encontra-se dentro da técnica legislativa, constitucional, legal, e nós estamos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Algum deputado para discutir o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É a 252, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – É a 249, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - É 249. É do Fumrespom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É do Fumrespom.
Abusando aqui do Deputado Cirone Deiró, quando ele for ao nosso futuro prefeito de Cacoal, Deputada Taíssa, tratar bem a gente quando visitar Cacoal, está?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Na verdade, a Mensagem aqui, e eu quero fazer um desabafo. Eu, como ex-policial, quando eu vejo aqui um recurso que vai ser aprovado nesta Casa para construção da Corregedoria, de reforma

de batalhão, para adquirir computadores em várias regiões, e Deputado Laerte, é um desabafo porque eu já fui policial, fui da casa.
Quantas vezes a gente precisava de um computador, de uma mesa, e a gente sobrevivia da solidariedade dos outros órgãos quando não prestavam mais para eles. E saber que hoje a instituição vai receber recursos para eles poderem comprar os próprios equipamentos.
Então, essa angústia que os policiais militares sofrem é uma coisa, em que a gente vê que o Estado avança, porque uma segurança que tem aparelhamento é uma segurança forte. Então pode contar com o meu apoio, mas como ex-policial, eu lembro no concurso de 2010 que a gente não tinha nem armamento. E estar aqui aprovando recurso para reformar, para comprar as coisas, me deixa muito orgulhosa, em nome do Comandante-Geral da Polícia Militar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Parabenizar a Deputada Taíssa pelo reconhecimento ao trabalho do atual governo.

A SRA. DRA. TAÍSSA – O dinheiro é do povo, o povo pagou os impostos, amigo. É o recurso do povo voltando para o povo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Claro.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Quando a gente pensar em governo, o governo, não tem dinheiro, não. Quem paga essa conta somos nós.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Agora, o ato de reconhecer é importante, Deputada Drª Taíssa. É importante.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas - só como ele citou meu nome -, uma coisa que eu vou falar: não vou deixar de reconhecer, porque as pessoas são ingratas muitas vezes. Não é porque o governo está saindo que não teve trabalhos positivos. Teve sim. Essa parte da Polícia Militar melhorou muito o aparelhamento, a parte lá do hospital da minha cidade que foi entregue, o Corpo de Bombeiros na minha região que foi entregue. Então, assim, a gente tem que reconhecer.
E aqui eu não vou deixar de reconhecer, não. Um ciclo se fecha, outro se abre. Mas, mesmo assim, teve coisas positivas. Como eu sempre falei, projetos que foram bons a gente aprovou; projetos que não foram tão bons a gente rejeitou, conforme entendimento da gente.
Mas parabéns ao Governo Marcos Rocha, que termina um ciclo aí sem escândalo, sem outras coisas que a gente já viu em outras situações que, infelizmente, foi vexatória para o Estado.
Deixa eu terminar. Agora eu não posso falar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acabei de puxar a orelha aqui do Deputado Laerte. Falei: "Meu irmão, 60 dias sem Sessão. Vamos falar."

A SRA. DRA. TAÍSSA – Eu não vou fazer mi-mi-mi, não, mas eu vou falar uma coisa bem a verdade. Quando a gente está falando, o outro espera. E não é só por ser mulher, não. É porque muitas vezes a gente está fazendo alguma argumentação aqui e, infelizmente, somos podados.
Mas, Deputado Jean, finalizando a minha fala, parabéns ao governo, sim, porque a gente precisa ter gratidão de algumas coisas. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Rapaz, eu nunca te podei em nada. É porque quando está se votando... Oh, o Regimento, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos continuar. Vou fazer um discurso de 1 hora e meia aqui agora. Estou brincando, estou brincando.
Quem concorda com o parecer permaneça como está, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à discussão do projeto. Quer discutir o projeto, Deputada Taíssa? Os deputados favoráveis, permaneçam no como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1553/2026**. **Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela ordem, Presidente. Só uma consulta. Tem projetos de votação nominal?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não tem. Todos são votação simbólica.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Todos são simbólicos.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - E só para questionar, só para complementar a Deputada Taíssa, que eu sei que ela não falou isso de maldade, mas é porque a gente discute tanto o Regimento, e eu acho que o que você fez hoje, Presidente, montar uma comissão para adequar o Regimento desta Casa, é interessante, porque o próprio Regimento veda isso. Você só pode discutir quando está em regime de votação assuntos pertinentes à matéria. E isso está claro no Regimento.
Então, a gente às vezes está aqui, todo mundo, porque tem liberdade, todo mundo aqui está aqui para contribuir, para ajudar. Aqui não existe ninguém melhor que ninguém. Então, só para deixar isso especificado, porque às vezes é uma forma que um pede uma parte, fala outro assunto, também está indo contra o Regimento. Ou colocou as matérias hoje com urgência, também foi contra o Regimento. Mas quando tudo é acordado, quando tudo é falado, Deputada Drª Taíssa, as coisas se permitem acontecer, porque é para o bem do Estado. Ninguém está aqui votando nenhuma matéria de interesse pessoal.
Então, acho que isso é importante a gente deixar

registrado. Eu fiquei - é que vocês colocam alguma coisa que fica até chato para a gente, "Ah, porque eu sou mulher." Não. Todo mundo é igual aqui.
- PROJETO DE LEI 1556/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 241.950,08, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.
Isso aqui é do transporte escolar, PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar).
Sem parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - É o do transporte escolar, PNATE. R$ 241 mil.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas a Mensagem é número?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - 252.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, tá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, o Deputado Laerte, nosso eterno Presidente, falou do Regimento, mas eu vou quebrar o Regimento também.
Eu tenho contribuído também com o meu mandato, Deputada Drª Taíssa, para aparelhar a Polícia Militar. Eu e o Deputado Lucas colocamos fuzil, pistolas, construção de batalhões e assim por diante, fazendo a Polícia Militar cada vez mais eficiente aqui em nosso Estado.
Projeto de Lei 1556/2026 do Poder Executivo, Mensagem 252, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 241.950,08, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.".
O projeto é constitucional, legal, boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Qual Mensagem, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - R$ 241 mil. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora ao projeto de lei. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1556/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1526/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 500.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep.
A matéria encontra-se sem parecer. Mensagem 219.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, plateia aqui presente, trata-se do Projeto de Lei 1526/2026 do Poder Executivo, Mensagem 219, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 500.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep.".
O projeto está com boa técnica legislativa, legal, constitucional, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1526/2026, Mensagem 219. São R$ 500.000,00 da Segep. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão o projeto. Em votação. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1526/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1533/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 4.476.916,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual é a Mensagem, deputado?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – 227.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 1533/2026 do Poder Executivo, Mensagem 227, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 4.476.916,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.".

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente. Só um pouquinho. Desculpe, parecerista. Neste, há um pedido de informação meu pendente de resposta, Presidente. É o 227.

O SR. CIRONE DEIRÓ - 227/2026.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É. Pode conferir, por gentileza, Manvailer.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Você fez agora esse pedido de informação? O problema não é esse.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu não recordo.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – É que ele chegou agora aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É que na minha planilha de controle aqui tem um pedido de informação meu.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Mas chegou depois de pautado. O Presidente que define. Se quiser tirar não tem problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem o pedido de informação?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – É, chegou agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Tem o pedido de informação.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Retira de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, pedido de informação fica retirado de pauta. Qual projeto que é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mensagem 227.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mensagem 227. O senhor quer que retire de pauta, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Retira.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Traz aqui para mim, de repente eu consigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O que é o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ – É da Fupen.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É da Fupen, Fundo Penitenciário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inverte a pauta. Inverte a pauta.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É, enquanto isso eu dou uma analisada rápida.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Está invertida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1534/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para dar o parecer.
Antes, só lembrar a todos que a nossa reunião da pauta foi diferente. Estava toda a pauta, mas nós discutimos só os polêmicos, porque eram muitos projetos. Então, lembrando, tem muitos projetos aqui que o deputado: "Desse aqui eu não me lembro", mas está indo. Está indo. Vamos lá.
Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1534/2026 do Poder Executivo, Mensagem 228, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec.".
O projeto é constitucional, legal, possui boa técnica legislativa e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por gentileza, Presidente, se puder ler quais as ações, para que são esses R$ 5 milhões?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser, pode ser. Convido o Deputado Laerte Gomes para fazer a leitura na íntegra.

O SR. LAERTE GOMES – Os recursos serão destinados para as respectivas ações: manter prestadores voluntários e serviços administrativos, valor de R$ 2 milhões; assegurar a manutenção administrativa da unidade, valor de R$ 1 milhão e 700 mil; tecnologia e inovação para a segurança, valor de R$ 1 milhão e 300 mil.
Aí o plano de trabalho não veio dentro, meu líder. Está para onde vai o recurso. Para a rubrica.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É para os totens? Acho que tem um recurso de R$ 1 milhão e pouco. Mas aí tem também... Não? Está bom.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Parecer, Presidente.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos à votação do parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está em regime de urgência isso aí, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, então cabe vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dado vista. Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esse eu posso, o do Fupen eu posso devolver.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – O Tribunal... Vai devolver?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou, sim. Eu tenho um pedido de informação meu, Presidente, mas eu retiro.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para eu entender em relação ao que foi, é porque eu entendi a fala do Deputado Delegado Camargo, que cabe vista. O senhor falou "cabe vista" ou "peço vista"?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Perguntei se cabe vista e como não está em regime de urgência... cabe, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu entendi "peço vista".

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, não. É porque ele falou "cabe vista" e o senhor já concedeu a vista em seguida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É que o meu TDAH é avançado. Eu entendi "peço vista". Está bom.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas eu analiso aqui rapidamente, se tiver... Esse aqui e o do Fupen...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, está bem. Pode analisar. Depois, qualquer coisa, eu volto. Então está retirada a vista. Ele pediu para ver se tinha vista. E a gente está dando a vista. Fechou. Para ele analisar. Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Que é a Mensagem, então, Deputado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só por orientação da Mesa, Presidente, eu estou abrindo mão do pedido de informações em relação à Mensagem 227, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1555/2026 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 13/26. Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos(às) servidores(as) do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.
A matéria está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para nós podermos avançar em relação a essa Mensagem 228, aqui são R$ 5 milhões distribuídos da seguinte forma: R$ 2 milhões para manter os prestadores de serviços voluntários. Ok. É o PVSA e o Voluntariar; depois tem R$ 1 milhão e 700 mil para assegurar a manutenção das unidades, inclusive a DEAM, até aqui eu não vejo nenhum problema; mas aqui traz assim: "tecnologia e inovação para segurança", R$ 1 milhão e 300 mil, mas não diz o que é.
É possível nós retirarmos somente essa parte e votar em destaque, não é possível, como nós estamos fazendo lá no de R$ 121 milhões? Eu não quero prejudicar aqui, porque tem a questão do Voluntariar. Tem várias pessoas que trabalham no Voluntariar.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É possível emendar suprimindo essa parte.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É possível? É, não é? Não vejo dificuldade. Então, vou pedir para a Mesa fazer para mim uma Emenda, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1555/2026, autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 13/26, que "Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos(às) servidores(as) do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.".
Quero aqui saudar mais uma vez os servidores aqui do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Esse tribunal aí, sete vezes Diamante, que nos orgulha a todos nós, rondonienses.
Esse projeto quer dizer que os servidores que quiserem voluntariamente pedir a sua aposentadoria, terão a oportunidade. Parabenizar o Tribunal de Justiça por oportunizar a nossos servidores. E o projeto está constitucional, legal, e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero mais uma vez parabenizar o nobre Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Alexandre Miguel. Esse aqui é um programa muito interessante, é o Programa de Aposentadoria Incentivada, o PAI. Então, mais um grande ganho aí aos servidores públicos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
Coloco aqui em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à discussão e votação do Projeto de Lei

1555/2026. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Parabéns a todos os servidores.
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1495/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 96.716.187,25, em favor da unidade orçamentária Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação — Fitha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, agora. Cadê os prefeitos? Os prefeitos ali. Nosso prefeito de Jorge Teixeira, não, tem vários. É, foi pedido para deixar por último.
Próxima matéria. Atender o pedido dos deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1527/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 15.343.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin.
A matéria já tem pedido de vista, já venceu o prazo de vista. Já tem parecer. Está para aprovar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1527/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para eu entender, qual que é esse aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é R$ 15 milhões em favor da Sefin.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É, mas espera aí, olha. Contratação de estagiário e mão de obra agora? Passagens aéreas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já passou o tempo do pedido vista.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Desse daí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi aprovado o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Ele já está com o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, mas está no parecer. Vai dar o parecer ainda, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não, já deu.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O parecer já foi dado. Já é votação do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Já votou o parecer, já está na matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputada Drª Taíssa, qual é a Mensagem?

A SRA. DRA. TAÍSSA - É a Mensagem 220. Aí, qual é o objetivo da mensagem: contratação de estagiário e mão de obra terceirizada, passagens aéreas, diárias e remuneração de Conselheiros do colegiado vinculados à Sefin. Agora, não é, no final do exercício.
Aí tem coisas aqui que é fornecimento de água e tudo mais, serviços bancários de arrecadação, carregamento e descarregamento de cargas e mercadorias dos postos fiscais, combustíveis e manutenção de veículos, diárias para atividades estratégicas e finalística.
Aí o quarto, processamento de autorizações para emissão de documentos fiscais eletrônicos, telefonia e transmissão de dados, licenciamento de softwares, comodatos de impressoras e demais soluções de tecnologia da informação e comunicação.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Quinze milhões.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente. Só porque já tem o parecer e tem que colocar para deliberar, eu vou apresentar o Requerimento que o presente projeto seja votado em votação nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas eu posso pedir vista, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, não pode, que já está vencido.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para, só para, só para.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Já foi apresentado o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu posso explicar a matéria?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas o plenário é soberano. Precisa de plenário soberano. Plenário soberano.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para, só para explicar a situação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado

Crispin, o projeto foi pedido vista. O projeto foi pedido vista dia 15/09/2026 pelo Deputado Camargo, que devolveu a vista. Ao projeto foi pedido informação pelo Deputado Camargo dia 15 de setembro. Foram respondidas as informações do Deputado Camargo, e o projeto aí voltou à pauta hoje. É por isso que foi.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, está perfeito. Eu entendo que tem que ser.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não, isso é só para explicar o trâmite do processo. Por isso que votou, por isso que votou o parecer aqui do que tinha que ser aprovado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sem problemas. Vamos votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente. Presidente. Para discutir aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir. Vamos para discussão. Para discussão do projeto. O parecer foi aprovado, gente? A técnica lá, ok, não é? Parecer aprovado? As taquígrafas? Ah, o projeto também? Ué, então não... Não, só o parecer. Me induzindo ao erro aí. Vamos discutir o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir. Com a palavra, o deputado líder do governo, Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só para esclarecer a dúvida que a Deputada Drª Taíssa apontou aqui. Contratação de estagiários. Eu não vejo problema nenhum. Não é porque o governo está acabando que não vai ter mais. Faltam 60 dias ainda. A população tem que ter o serviço da Secretaria de Finanças.
Segundo, licenciamento de software. É uma continuidade. O próximo governador tem que pegar o governo funcionando. Não pode pegar o governo parado. E o mais importante de tudo, nós estamos falando da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, uma secretaria técnica, não é política. É uma secretaria ocupada por membros do próprio Fisco Estadual, servidor de carreira. Nós estamos levantando suspeita de tudo agora, aqui. Nós estamos quatro anos votando e agora chegou uma hora que está suspeitando de contratar estagiário, software, licença de software que já funciona, que já está em funcionamento, tem que pagar para continuar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tipo Adobe.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, assim, sinceramente, isso é um tipo de suspeita infundada que a gente está levantando aqui, e isso é ruim. Eu concordo que precisa ser discutido, precisa ser analisado, mas são R$ 15 milhões para a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, em que o secretário é um técnico de carreira, um auditor fiscal, o adjunto é um auditor fiscal, a maior parte dos diretores são auditores fiscais, os que não são auditores fiscais são técnicos tributários, são todos do Fisco Estadual.
Então, eu queria pedir aqui, Presidente, para que a gente pudesse votar essa matéria e, naturalmente, o Deputado Delegado Camargo já fez seus apontamentos em momentos anteriores, tiraram as dúvidas, eu acredito que agora ele está maduro o suficiente para a gente poder aprovar.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Pela ordem, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - Só dizer que eu não levantei suspeita aqui de nada, não. Entendeu? A única coisa que eu acho que a gente tem que olhar aqui é a questão da relevância do projeto. É realmente necessário pagar software? É realmente necessário estender estagiário? Tem estagiário hoje lá? Vai contratar novos estagiários? É para pagar os estagiários que já existem ali? Passagens aéreas, pelo que eu entendi aí. Para onde, para quê, para qual lugar? A questão é da finalidade.
Não é questão de estar duvidando se o projeto... "Ah, está duvidando se tem alguma coisa.". Não, não, não estou duvidando de nada, não. E se alguém tiver que duvidar alguma coisa e ver alguma coisa, têm os órgãos competentes aí para poder averiguar essa situação, embora o Poder Legislativo é de fiscalizar e legislar. O que me cabe aqui é fazer esse tipo de pergunta. É necessário mesmo estender software? Quando que vence esse software?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu tinha pedido primeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Taíssa havia pedido primeiro.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Presidente foi votado?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu fico muito tranquilo de votar esse projeto porque quem encaminhou à Assembleia foi o Governador em exercício Alexandre Miguel, então com certeza deve ter analisado bem o projeto, jamais encaminharia algo que não...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente coloca para votar Presidente. A gente já anda mais rápido isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está em discussão

o projeto. Já está em discussão já.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, está.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Posso falar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra agora a nobre Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Como o Deputado Jean Oliveira falou sobre desconfiança, e a gente observa aqui que o projeto, na hora que o Deputado Laerte passou a Mensagem, ele não está em regime de urgência. Se o projeto tivesse passado nas Comissões, esses questionamentos que a gente estava fazendo teriam sido nas Comissões.
Agora, colocar em xeque um questionamento de um parlamentar, porque ele está com dúvida de um recurso tal, qual é que vai, essa é a função do Parlamento. Porque se a função do parlamento não é fiscalizar, não é legislar, não é verificar os projetos que vêm para o governo, qual o valor que está sendo pago, eu não sei o que serve um Parlamentar.
Agora, as coisas não passam nas Comissões, vêm para cá no atropelo, aí quando um parlamentar questiona, está suscitando dúvida? Aí eu fico me questionando, se a gente tem que vir aqui amordaçado e não pode mais falar nada. Então, o primeiro questionamento é esse.
Segunda coisa, essa é a nossa obrigação. A gente ganha um salário para isso. Para poder olhar os projetos, analisar os projetos e votar projetos. Essa é a obrigação do Parlamentar. Se não for essa, a gente tem que sair daqui e fazer outra coisa da vida.
Então, assim, com todo respeito, a gente está aqui para analisar, para votar e para verificar. E se tem dúvida do parlamentar, essa é a obrigação. Porque se, por acaso, como nós já fizemos votações aqui no atropelo, ou o Deputado Cássio esqueceu do sufoco que nós passamos lá na questão da Caerd? Que os prefeitos tiveram que ficar "pelo amor de Deus" para a questão das águas. Ou a gente mesmo, a situação lá da Energisa? Todo mundo "pegando pau". Então tem que olhar, a função do político é essa.
Então assim, com todo respeito, o que tiver que ser verificado, eu vou verificar, porque a gente está aqui pelo voto para poder fiscalizar as coisas públicas. Agora, como o Deputado Jean Mendonça mesmo falou, os outros órgãos estão aí para isso. Se tiver alguma desconfiança, está aí os outros órgãos para poder apurar e verificar.
Agora, eu não poder ter dúvida, de o que é, quanto que é de estagiário, qual o valor, se vai ser R$ 1 milhão, se vai ser R$ 2 milhões, se vai ter R$ 3 milhões. Quanto que vai ser esse contrato de software. É um absurdo falar isso para um político. Muito obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Só para concluir. Parabenizar, Deputada Taíssa, lógico que é o papel do Parlamento. E aí eu preciso, só Deputado Luizinho, reconhecer aqui em público, porque é necessário se fazer isso, o trabalho do Deputado Camargo.
Precisa, a gente precisa ter o reconhecimento. Essa matéria chegou aqui dia 8 de setembro, Vossa Excelência pediu informação, pediu vista. Então, Vossa Excelência sabe como explicar porque conhece esse projeto.
A Deputada Taíssa está coberta de razão, é o papel dela, é isso mesmo. Mas a matéria estava aqui, não está em regime de urgência, a matéria estava aqui, foi pautada já, o Deputado Camargo pediu vista. O Deputado Camargo pediu informação, tem profundo conhecimento da matéria. Então, o Deputado Camargo, eu tenho que te parabenizar, Deputado Camargo, pelo trabalho que você faz.
Muitas vezes as pessoas acham: "Ah, o Camargo pede informação de tudo, pede vista de tudo", mas estuda o projeto. Pediu vista e hoje está aqui na pauta para deliberar. Mas é o papel de qualquer parlamentar dentro desta Casa poder analisar. E a Deputada Taíssa está correta, porque a gente já cometeu muitos atropelos aqui e muitos enganos.
E a gente vai ter agora uma oportunidade, como o próprio Presidente já sinalizou aqui, de melhorar até o nosso Regimento, para a gente poder ter mais essa tranquilidade de poder, Deputado Crispin, analisar com mais calma.
Vossa Excelência falou aqui, tem erros que cometemos aqui, Deputada Taíssa, que a gente não precisa cometer mais. Um deles, um deles, por exemplo, são os auxílios, sim, que foi falado aqui. E eu tive a coragem de falar naquela tribuna quando chegou um auxílio de R$ 2.000, porque era uma vergonha aqui de uma categoria.
Não que eles não mereçam, mas todos deveriam merecer. Mas nós também temos a responsabilidade, Deputado Luizinho, de entender que o Estado não tem condições de pagar um auxílio desse para todos os servidores. Então tem que ser justo, tem que ser um valor que é possível o Estado cumprir.
Então, eu acho que esse debate é bom, Presidente, porque favorece a Casa. A casa se mostra viva. E todo mundo bem votado aqui chega com muito mais vontade ainda para corresponder à nossa população.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS – Me permite um aparte, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho está na ordem. E depois próximo, quem é? Só para eu anotar.

O SR. CÁSSIO GOIS – O Deputado Cássio.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só para esclarecer que todos os parlamentares que se fazem presentes, nós tivemos um grande debate interno de todos os pares na nossa sala de reuniões.
Então, esta matéria em questão ficou exatamente para

se discutir. Não ficou definido nem que votaria e nem que não votaria. Ficou para se analisar, porque realmente hoje nós estamos votando aqui em torno de 40 projetos, e desses 40 nós temos aqui um entendimento de aprovar 36, rejeitar 2; dos 2, um o governo retirou de pauta. Então ficou um debate só de mais 3, 4 projetos.
Então, só para ser justo, porque realmente ficou acordado, inclusive lá, que seria discutido esse projeto.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente, questão de ordem.
Eu quero aproveitar a discussão do debate aqui, aproveitar a Deputada Taíssa. Vejo o Deputado Rodrigo Camargo aqui; o Deputado Crispin, que já foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça; o Deputado Marcelo Cruz que já foi presidente desta Casa; o Deputado Laerte Gomes. E aproveitar a oportunidade e dizer que esse debate aqui é importante, mas nós estamos discutindo software, não é, deputado Jean Mendonça? O mais importante aqui é que a gente digitalize aqui na Assembleia Legislativa os nossos trabalhos.
Eu estou vendo aqui o Deputado Luizinho folheia para lá, folheia para cá, e eu já visitei muitas Assembleias do Brasil, e o sistema das Assembleias que eu visito, de deputado estadual, são todos digitalizados. E se a gente fica aqui folheando projetos, a gente podia estar aqui, ó, no computador, resolvendo e modernizando isso, porque o voto, a urna, é tudo eletrônico. Mas aqui na Assembleia Legislativa é tudo manual.
Então, fica aqui o pedido do próximo Presidente dessa Casa, que vai pedir meu voto - e eu vou votar em você -, eu já vou pedir para você digitalizar para que os próximos...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Em quem você vai votar para Presidente?

O SR. CÁSSIO GOIS – Não tenho candidato aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu fiquei curioso também, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS – Dizer para você, meu amigo, que para você conquistar meu voto, você tem que digitalizar para que os projetos sejam pautados, para que não fique essa confusão que está aqui hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Uai, eu fiquei agora, eu olhei para ver se você estava olhando para mim e nada?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – O PSD vai votar em bloco, Deputado Cássio. Ele olhou e o olho dele brilhou.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente, vou aproveitar a oportunidade, vou lhe dar a oportunidade que, antes que o senhor encerre o mandato, o senhor resolva isso, o mérito fica ao senhor.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu vi o olho brilhando, Presidente, daqui. Os olhos brilharam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estou com ciúmes aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Crispin pediu para se inscrever na comissão para mudança do Regimento, está anotado aqui. Depois a gente vai deliberar.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, me inscreve também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO LUCAS – Inscreva também o Deputado Lucas Torres.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Jean também pediu.
Eu recebi uma mensagem aqui, ele não está no Parlamento, mas pediu, que vai ajudar também, o ex-deputado Jesuino Boabaid.

O SR. DELEGADO LUCAS – Deputado Lucas Torres inscrito aí, está presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Lucas Torres também quer se inscrever.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar o projeto agora, gente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Discutimos o projeto e como o Deputado Laerte falou, que o Deputado Camargo pode elucidar, já que ele fez o pedido de informações para poder elucidar esse projeto aí para todos nós.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Camargo, você pediu vista e informação.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só porque eu apresentei um Requerimento do pedido de votação nominal, eu quero retirar o pedido de votação nominal e manter a votação simbólica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Simbólica mesmo? Então, vamos à votação. Tem alguma Emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não, não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo, fale rapidamente, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Considerando que o Deputado Ismael Crispin retirou o pedido de votação nominal, eu o apresento para que a votação seja nominal. Peço que Vossa Excelência delibere e depois eu explico o porquê.
Como bem dito pelo Deputado Laerte, eu tive sim a possibilidade de me debruçar sobre o projeto e tenho condições de explicar aos pares, inclusive justificar o porquê o meu voto será contrário à aprovação desse projeto. Mas antes, solicito a Vossa Excelência que possa...

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, gostaria de fazer um Requerimento para solicitar a inversão de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está invertida a pauta. Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1535/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 121.000.000,00.
Com Emenda. Já justificar aqui a Emenda, tirando os R$ 75 milhões, como foi falado, da Secretaria de Segurança para o governo encaminhar um projeto a parte, separado, como foi discutido, para esta Casa poder deliberar. A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente. Solicito à Vossa Excelência que coloque em plenário votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nominal? Mas retirou, inverteu.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não. Não, não. Nós estamos falando agora, dos 121 milhões. Esse é o principal, R$ 121 milhões. Votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nominal?

A SRA. DRA. TAÍSSA - É a Mensagem 231. Esse daqui é aquele lá que tem tudo englobado e que não está desmembrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Oliveira emitirá o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente. Conforme acordo encaminhado, nós votaríamos esse projeto e teria uma Emenda em destaque. O deputado está pedindo para votar ela separada, é isso?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não. Votação nominal e já registro meu voto antecipado pela rejeição. Meu voto é pela rejeição.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Dos R$ 121 milhões?
A orientação da bancada para que a gente vote favorável, a favor da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - A matéria está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Mensagem 231 não tem parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - A gente está discutindo algo que não chegou lá ainda, tem que primeiro emitir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1535/2026 do Poder Executivo, Mensagem 231, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 121.000.000,00.".
Esse é o projeto inicial, ele tem uma emenda suprimindo o valor de R$ 75 milhões que seriam enviados para a Sesdec. Então, sou de parecer favorável, acatando a Emenda da retirada do valor de R$ 75 milhões que seriam enviados para a Sesdec.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Permanece qual, Deputado Cirone? Quais os valores permanecem? Quais são as ações que permanecem? Por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Permanecem, deixa eu achar as ações, o valor de R$ 121 milhões, sendo...

O SR. DELEGADO LUCAS - Na informação que eu tenho aqui, posso colaborar? Mas precisava que o Deputado Cirone confirmasse.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Por favor.

O SR. DELEGADO LUCAS - A informação que eu tenho é que fica, Deputado Delegado Camargo, R$ 1 milhão para a Polícia Civil, R$ 10 milhões para a Fhemeron, R$ 10 milhões para a Sejus e R$ 25 milhões para a Seosp, o que dariam R$ 46 milhões que, somados aos R$ 75 milhões, totalizaria os R$ 121 milhões.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Esse R$ 1 milhão para a Polícia Civil é para quê?

O SR. DELEGADO LUCAS – Posso verificar aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só leia. Eu arrisco a dizer que é para pagamento da academia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Posso colaborar?

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

O SR. CIRONE DEIRÓ – É isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É, mas nós acabamos de votar o 243, que traz a mesma justificativa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, a Polícia Civil é R$ 1 milhão: Custeio de operações policiais, diárias, combustíveis, tecnologia, passagens, materiais, serviços continuados, despesas de exercícios anteriores e locação de espaço para o curso de formação Acadepol (Academia de Polícia Civil). É uma locação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, mas a Mensagem 243, que a gente votou agora há pouco também era o mesmo de 1 milhão para...

O SR. DELEGADO LUCAS – A Mensagem 243 era R$ 2.300.000,00 para o Funrespol.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Amigos, então os valores são esses. Acatando a Emenda da Sesdec, eu sou de parecer favorável pela constitucionalidade, pela legalidade e pela técnica de redação do Projeto de Lei, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, vamos agora à discussão do parecer. Deputados favoráveis ao parecer incluindo a Emenda tirando o recurso da segurança, da Sesdec permaneçam como estão.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem, só para tirar uma dúvida. Há um pedido da votação da Emenda em destaque, qual é o momento? É agora ou depois?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Na votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Na votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Na votação do projeto? É só para tirar a dúvida. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O pessoal está falando que a Emenda está errada. É na Emenda, é agora. Certo?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Não, ele pediu para votar nominal. Nominal, vota só nominal o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas já foi acatada a Emenda? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, a Emenda é em destaque.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A Emenda é em destaque. Eu ouvi aqui um pedido, não sei quem fez.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar. São duas coisas, gente. É nominal e em destaque. Não, desculpa.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Nominal, o projeto; e a Emenda, em destaque.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nominal o projeto e a Emenda em destaque. A emenda em destaque nesse momento. Primeiro o parecer.
Alguém para discutir o parecer? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer...

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente. Não, espera aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu vou me abster do parecer, tendo em vista o alerta do Deputado Camargo sobre a Academia, que a gente acabou de aprovar um projeto que também tinha recurso para a Academia, então eu fiquei na dúvida. E também porque como os projetos não estão em desmembramento, mas quatro projetos aqui, a gente não sabe especificamente o que efetivamente vai ser. Mas eu me abstenho do parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Uma questão de ordem também, para contribuir na discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Camargo, antes de dar o resultado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu entendi...

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Quer que eu dê uma olhada aqui só para falar o que é cada, no projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, isso eu já entendi, o Deputado Lucas já passou aqui. Essa parte eu já entendi. A questão que eu gostaria de me debruçar com os colegas é sobre o questionamento do Deputado Ismael Crispin.
Veja, se nós votarmos em destaque a Emenda, provavelmente, aqui no exercício até de futurologia, mas por conhecer o modus do governo, provavelmente irão vetar a Emenda. Nós vamos derrubar o Veto, quero acreditar, só que nisso já executaram. Ou seja, se votar em destaque não vai ter efeito prático nenhum.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Vamos votar a Emenda com o projeto globalizado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem que votar junto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu também acho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Votar junto. Esse é o meu receio, Deputado Ismael Crispin, no aspecto prático. Compreende? Ela surte mais efeito neste caso se nós votarmos junto, porque aí ele vai ter que votar o todo, do que separado.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Está correto. Se ele barrar, ele vai ter que barrar tudo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Correto?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Está correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então está bom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá, então. Estamos votando aqui o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Com...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Supressiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Supressiva da Sesdec.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com a abstenção minha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado o parecer com Emenda, com a abstenção da Deputada Taíssa.**
E agora, vamos ao projeto. Teve um pedido nominal ou não?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas, eu retiro o nominal agora. Dessa forma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Retira? Então, vamos lá. Em discussão e votação o projeto. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao projeto com Emenda supressiva...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só um pouquinho. Só para eu organizar meu raciocínio aqui. Para a gente não atropelar as coisas e eu não compreender. Nós estamos votando o parecer?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Com Emenda junto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O parecer já foi aprovado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Com a Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Com a Emenda supressiva, com a abstenção da Deputada Taíssa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Votaremos agora o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Projeto com Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ok. Eu peço a Vossa Excelência que seja nominal, porque eu achei que estava se tratando do parecer. Eu continuo com o meu pedido nominal. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, está bom. Então, vamos nominal. O nobre Deputado Laerte, secretariando os trabalhos, fará a chamada.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró. Deputado Cirone Deiró.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou na segunda chamada.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto pela rejeição, tendo em vista não ter o desdobramento do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", amigão.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim". Está aí, meu líder.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Em que pese eu veja uma preocupação mais especial em relação à locação do espaço da Academia da Polícia Civil, parece-me que esse é um recurso de muita luta e conseguido do governo federal, mas o projeto está assim complicado, a gente não está conseguindo entender, e depois que veio a Emenda parece que piorou.
Então, por esse sentido, por essa razão, eu voto pela rejeição do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Pela rejeição do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes, vota "sim", até porque eu conheço o projeto, tem matérias do projeto que são fundamentais, essenciais, porque foi até conversado isso lá atrás. Nós temos o esgotamento de Ji-Paraná, o esgotamento que é recurso do governo federal, Deputada Cláudia, que estão quatro meses a empresa sem receber, já prestes a parar a obra, e se abandonar, a obra não volta mais.
Nós temos - cadê o projeto aqui, só para eu explicar? Por que é que eu quero justificar? Por que eu estou votando "sim"? E por que a Emenda foi colocada? Porque foi a pedido, porque todo mundo tinha dúvida da segurança pública por causa dos totens. Precisa ser falado aqui o que foi conversado lá. Todo mundo queria entender melhor isso. Se eu estiver faltando com a verdade, qualquer um pode me corrigir aqui.
Então, foi colocada a Emenda para tirar justamente porque esse projeto... Deixa-me pegá-lo aqui. Esse projeto tem alguns recursos que são essenciais para o funcionamento de algumas áreas. Seosp, o recurso é para o esgotamento sanitário de Ji-Paraná. Recursos, a empresa está há 4 meses sem receber, que o Estado não paga a sua contrapartida do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), e aí não pode ser pago. Está prestes a — cadê uma relação aqui do projeto que eu estava explicando aqui —, está prestes a, inclusive, suspender a obra. Está aqui, já achei aqui, Deputado Luizinho, obrigado.
Os R$ 25 milhões da Seosp vão ser para assegurar as obras do PAC, como eu falei, e também a continuação do Centro de Desportos e Lazer Jardim Santana, Cedel (Centro de Desporto e Lazer), novo lá aquele espaço, no Município de Porto Velho.
Nós temos aqui a Sejus, que tem um recurso de R$ 10 milhões, que é justamente para "aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades que integram o sistema prisional" do Estado de Rondônia, que já estão também, eu acho, que há 2, 3 meses sem receber recurso.
O recurso da Secretaria de Estado de Segurança, eu não tenho conhecimento do que é. O recurso da Polícia Civil, que nós temos aqui os nossos bravos delegados aqui, eles "abrangerão diárias para missões policiais, técnicas e institucionais, aquisição de combustíveis destinados à frota e à aeronave, serviços de tecnologia da informação, passagens e locomoção, material de consumo, serviços continuados de apoio ao financiamento das unidades e a quitação de despesas de exercícios anteriores. Além disso, será assegurada a locação temporária..." que é o espaço da academia. Eu acredito que tudo isso, essa locação, deve ser um valor irrisório e insignificante.
E o restante do recurso, que é da Fhemeron, que era para manutenção aqui da Fhemeron, que são R$ 10 milhões, que é para manutenção e a cobertura de despesas. E os R$ 75 milhões, que eu também tinha dúvida, que a Emenda retirou.
Por isso que eu estou votando. Esse não, esse é o que foi tirado. Por isso que eu voto "sim" a esse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital, só a votação, eu já vou.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, Secretário, só para esclarecer o que Vossa Excelência falou, e até poder orientar os colegas quanto ao voto. Veja, Vossa Excelência acabou de ler que aí há um recurso da Acadepol, inclusive foi objeto de preocupação do Deputado Ismael Crispin. Porém, agora, a poucos minutos atrás, nós votamos um outro projeto, Mensagem 243, e lá na Mensagem 243 estava uma ação com o mesmo objeto: R$ 1 milhão para pagamento da locação do prédio da Acadepol.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não, não é R$ 1 milhão; R$ 1 milhão ele está dentro. Se for alugar um prédio por R$ 1 milhão, eu acredito que o Delegado-Geral de Polícia Civil seja uma pessoa correta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, ele é.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu acredito que ele seja. Aí tem aquisição de combustível de carro, de aeronave, tecnologia, diária para delegado, diária para a Polícia Civil cumprir a sua missão, e dentro de todo esse R$ 1 milhão, senão quem está vendo em casa

vai achar que a Polícia Civil vai alugar um prédio por R$ 1 milhão. Aí a gente seria calunioso com eles.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não, não.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Dentro de todos, dentro de todos, Deputado Camargo, as ações que vão fazer, aí, sim, que aí o prédio. Eu não tenho conhecimento se no outro projeto tem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu não estou entendendo nada. O Deputado Laerte pediu para pôr a Emenda para suprimir a Sesdec, e agora. Não estou entendendo mais nada.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos votar pela rejeição, Presidente. Pode registrar meu voto. Deputado Camargo rejeita.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?
Não, vamos votar, não tem como ser depois.
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Não". Rejeito.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Não".
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. MARCELO CRUZ - Rapaz, tem uma caderneta só olhando quem está votando.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Rosangela Donadon?
Então vamos fazer a segunda chamada.
Deputado Alan Queiroz não está presente.
Deputado Cirone Deiró? Ausente. Ah, está aqui. Eu olhei para lá, você mudou.
O SR. CIRONE DEIRÓ - Votar pela rejeição. Vamos fazer aquilo que nós combinamos lá dentro da sala.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Isso foi combinado, acordado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É, de desmembrar esse projeto, que daí cada um pode analisar conforme sua secretaria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo? Rejeição.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Secretário, Presidente, eu quero só, aqui antes do meu voto, uma questão de ordem, justamente como o Secretário Laerte Gomes falou aqui de uma forma muito sucinta, mas abrangente, tem matérias diversificadas dentro desse projeto e acaba virando uma grande confusão.
O senhor falou que tem alimentação ao mesmo tempo que tem diária, ao mesmo tempo que tem combustível, ao mesmo tempo que tem aluguel, ao mesmo tempo que tem Polícia Civil, tem Fhemeron, tem Sejus, tem Seosp, tem Sesdec.
Mesmo que a Emenda retire a Sesdec, ainda sobra mais um monte de secretaria sendo atendida. E aí eu não sei se, no âmbito do governo, o responsável por dar essa explicação, que não é suficiente, talvez seja a Sepog, mas deve vir para esta Casa melhor esclarecido o objeto de cada recurso.
E aí agora chega aqui o questionamento de que duas Mensagens têm recurso destinado para um objetivo que é semelhante. Então, não dá segurança para o parlamentar aprovar, por isso que eu voto pela rejeição.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Rejeição.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. MARCELO CRUZ - Rapaz, o líder do governo não está aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - O líder do governo não está? O que o governo pensa, não é?

O SR. MARCELO CRUZ - Ah, isso aí é difícil.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – "Não".

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputada Rosangela Donadon?

O SR. MARCELO CRUZ - Rapaz, a lua de mel começou antes do casório. Está bonito.

O SR. ALEX REDANO (presidente) - Gente, recebi aqui uma ligação do Ono.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Só para

definir o resultado aqui, Presidente. Por 8 votos a 7, foi rejeitado o Projeto de Lei.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - não votou
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - não
- Deputado Delegado Lucas - não
- Deputada Drª Taíssa - não
- Deputado Edevaldo Neves - não votou
- Deputado Eyder Brasil - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - ausente
- Deputada Ieda Chaves - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não
- Deputado Jean Mendonça - não
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - não
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está rejeitado o Projeto de Lei 1535/2026. Vai para o Arquivo**.
O Franco Ono me ligou aqui agora, ele queria ver a possibilidade de 5 minutos, 3 minutos, para ele explicar o que é esse Projeto da Sefin. Eles estão agoniados lá, porque pode parar alguns serviços, e esses serviços podem prejudicar o Estado. Eu falei: olha, seria... porque o papel é frio, não é?
Então, eu queria consultar o plenário para nós abrirmos uma exceção, e 3 minutos, 5 minutos, só para ele poder orientar esse projeto.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, é pessoalmente essa explicação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, ligaria aqui pelo telefone e já colocaria aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, eu particularmente fiz questionamento naquele outro momento, e eu já abri mão, inclusive, da votação nominal. E aproveito para declarar o voto favorável. Entendo da necessidade da aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem necessidade? De tirar dúvida?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Da minha parte, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É a Mensagem 220.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, o Deputado Cirone também abre mão dessas informações. Eu acho que ainda podemos votar tranquilamente aquele projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Porque se parar...

O SR. DELEGADO CAMARGO – A Mensagem 220 é qual? Mas ele já foi votado, não foi?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aquele da Sefin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Aquele da Sefin, dos R$ 15 milhões.
Eu acho... Pode, pode, pode colocar para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que não tem necessidade, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu queria que ele me ligasse. Eu só quero entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou ligar para o Ono, e põe no ouvido aqui da Taíssa.
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1568/2026 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/ MENSAGEM 6/26. Estabelece o Auxílio Extraordinário para o exercício de 2026 aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos servidores de outros órgãos colocados à disposição da Instituição.
A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer, é a Mensagem 6, do Ministério Público. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 1568/2026, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 6/2026, que "Estabelece o Auxílio Extraordinário para o exercício de 2026 aos servidores ativos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e aos servidores de outros órgãos colocados à disposição da Instituição.".
O projeto é constitucional, é legal, com boa técnica de redação, e nós somos de parecer favorável pela aprovação.
Quero aqui aproveitar o ensejo para parabenizar o nosso procurador do Ministério Público, sempre valorizando os servidores do Ministério Público aqui do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Parabenizar aqui a Promotoria de Justiça do

Estado de Rondônia. Esse olhar, essa sensibilidade para os seus servidores.
Aqui estamos aprovando um abono natalino para os servidores do Ministério Público. Quero em nome do Presidente, do Ministério Público, Alexandre Jesus, parabenizar todos os demais Promotores e essa ótima gestão. E coloco o valor, gente, é de R$ 10.000,00 para todos os servidores do Ministério Público.
Vamos agora ao parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1568/2026**. **Vai ao Expediente**.
E quero aqui, mais uma vez, parabenizar todos os Promotores. Em nome do nosso querido Promotor Tiago Nunes, Alexandre Jesus e demais Promotores, parabenizar essa grande conquista para todos os servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia. Fica aprovado.
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1495/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 96.716.187,25, em favor da unidade orçamentária Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Fitha. Foi pedido vista. Liberada a vista e já está com o parecer. Votar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é o projeto que várias e várias vezes os prefeitos vieram até Porto Velho, já uns 60 dias aqui.
Já tem parecer e tudo? Então, vamos à votação do projeto? Os deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, o projeto Fitha é de grande importância para os municípios do Estado de Rondônia. Diversos municípios, municípios menores, dependem desse recurso para melhoria das suas estradas vicinais, para investimento na melhoria dos seus equipamentos, caminhões. Então, hoje nós estamos votando mais de R$ 90.000.000,00 para contribuir com o desenvolvimento do Estado de Rondônia, com o escoamento da produção do Estado de Rondônia nos 52 municípios do nosso Estado.
Então, eu quero aqui parabenizar o governo por ter mandado essa matéria e, ao mesmo tempo, a Assembleia Legislativa pela votação, e o recurso será disponibilizado aos municípios do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1495/2026. Vai ao Expediente.**
Quero aqui pedir desculpas a todos os prefeitos pela demora, mas graças a bom Deus foi aprovado esse importante projeto. Fica aprovado.
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deputado Camargo, só por questão de consciência, foi a Mensagem 228 que Vossa Excelência falou, que tinha um aluguel da Polícia Civil, não é, estadia dupla?

O SR. DELEGADO CAMARGO - A 243. A 243.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1522/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 5.140.187,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – Fupen.
A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar o Deputado Cirone Deiró. Antes, eu quero mais uma vez cumprimentar meu grande amigo Jean, da página "Se liga, Cacoal". Grande Jeanzão, aí junto com o Murilo; nosso vereador, Amarilson aqui também. Estamos juntos, meu irmão. Obrigado pela presença. Olha aí, seus conterrâneos de Cacoal, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - O nosso amigo Jean é lá de Cacoal; vereadores Maurício, Murilo, galera do bem, faz grandes defesas lá da nossa população.
Senhor presidente, senhores deputados, pessoas presentes, trata-se do Projeto de Lei 1522/2026, Poder Executivo, Mensagem 215, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 5.140.187,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – Fupen.
O projeto está dentro da técnica legislativa, é constitucional, legal, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de colocar à disposição, em votação e discussão o parecer. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só vou fazer uma observação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Esse é um projeto que eu vou

dar parabéns aqui, não pelo projeto, mas como vem. A aplicação do projeto, cada item que está sendo solicitado vem um valor, que é isso que o parlamentar quer saber, se o valor que está ali é razoável conforme os requerimentos. Aquisição de 3 equipamentos de raio-x, R$ 708.000,00; aquisição de 30.000 munições calibre 9 mm e 60.000 munições calibre ponto 40, R$ 943.500,00. É assim que a gente precisa para ter um parâmetro.
Então, parabéns à Secretaria, e principalmente pelo material que está fornecendo para fortalecer a segurança pública. Meu voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos colocar em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1522/2026 e vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1501/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro.
Sem parecer. Não, pedido de vista já vencido, só votar o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou pedir apenas fazer a inversão de pauta deste, enquanto eu vou achar o meu parecer aqui.
Deputado Laerte, Vossa Excelência Conseguiu confirmar a informação da locação? 243?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Confirmei.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, falei correto, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Falou correto. Realmente, estão os dois projetos, que eu acredito que seja um erro até de digitação. Não acredito que a Polícia Civil - que Vossa Excelência faz parte, que o Delegado Lucas faz parte — uma polícia séria, com certeza o erro deve ser um erro de digitação. Até pelo valor, por exemplo. Pelas várias rubricas que tem lá dentro, a locação é de menor valor, com certeza.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Fico feliz que eu estou bom de memória ainda.
É que Vossa Excelência achou que eu tinha falhado a memória aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Deixar um abraço ao nosso Delegado-Geral aqui, Doutor Jeremias. A tristeza, a única coisa é que os demais projetos, devido a esse erro, foram prejudicados.

(Às 20 horas e 31 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - O Projeto de Lei 1501/2026, a Mensagem 195, já foi objeto de pedido de vista. A vista venceu, foi devolvida. O projeto tem uma Emenda. Então, para relatar e emitir o parecer, Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se Vossa Excelência puder ler a Emenda, Deputado Cirone. De quem é essa Emenda? Eu não me lembro desse projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - O projeto, foi emitido o parecer, como foi pedido vista. Então, eu vou emitir o parecer sobre a Emenda.
Emenda aditiva do Projeto de Lei 1501/2026, autoria do Deputado Alex Redano. Fica acrescentado ao artigo 2º do Projeto de Lei 1501/2026, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – Iespro.".

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Cirone, por gentileza, Vossa Excelência, só me dê uma informação. Só por gentileza, para eu poder organizar aqui, Presidente. Por favor.
Ok, houve um pedido de informação meu. Essa Emenda que foi apresentada pelo Deputado Redano foi protocolada após o meu pedido de informação? Porque se foi, eu tenho direito a pedir vista de novo, porque houve alteração na matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Aqui não consta a data que foi colocada essa Emenda, 3 de setembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Porque eu não estou sabendo dessa Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu acho que vamos pedir inversão de pauta para o senhor dar uma olhada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Só confirma. Só confirma: se a emenda é datada depois do pedido de informação, tem todo o direito de pedir vista. Só confirmar isso. Se for pedir, faça o pedido de vista, vou atender o Requerimento e a gente segue.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Pode fazer o pedido de vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Solicitar pedido de vista, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Pedido de vista autorizado. Peço ao Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Projeto de lei do Poder Executivo/Mensagem 218/2026. Autoriza o Poder Executivo...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Qual número Deputado Luizinho? Fala devagar, que eu não consigo ler.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1525/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 218/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 523.763,28, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 1525/2026, Mensagem 218. Já houve pedido de vista. Pedido de vista vencido. Não há parecer. Para relatar, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1525/2026, de autoria Poder Executivo, Mensagem 218, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 523.763,28, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas.".
O projeto é constitucional, legal, de boa técnica legislativa e eu sou de parecer favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem. Só uma questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Parecer favorável, do Deputado Cirone Deiró.
Para discutir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, veja, esta matéria está abrindo um crédito na Seas. Só confere se está anulando na Sesdec. Ele abre na Seas e anula lá na Sesdec, na remuneração do pessoal ativo. Essa é a minha preocupação. Porque está tirando da Folha de Pagamento da Sesdec e está colocando pela Seas? Será que não vai prejudicar lá na Sesdec?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Possivelmente, fizeram o levantamento, deve ter essa sobra lá no orçamento. Deve ter saído alguns servidores da Sesdec. Possivelmente, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Mas é essa a informação: ele diminui na Sesdec e suplementa na Seas.
Para discutir, o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão, o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, vejo um esvaziamento do plenário. Solicito a Vossa Excelência verificação de quórum.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como estava em votação, eu vou concluir a votação deste e já faço a verificação de quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É que se Vossa Excelência o fizer agora, não vai, inclusive, votar esse projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Mas eu vou concluir, porque eu já estava concluindo aqui minha fala. Está bom? Então, não havendo discussão, os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, vota contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Voto contra do Deputado Camargo. **Está aprovado o Projeto de Lei 1525/2026.**
Verificação de quórum. Fazer a chamada, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Jean Mendonça registrando a presença.
A Deputada Drª Taíssa vai fazer a verificação de quórum.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presente.

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa? Presente.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. ALEX REDANO – O Deputado Alex Redano chegou. Pronto para trabalhar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Presente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital, presente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça, presente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?
Deputado Jean Mendonça, presente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputada Drª Taíssa, só para registrar, por gentileza, o Deputado Delegado Lucas está presente.

(Às 20 horas e 39 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estão faltando quantos deputados?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Temos 11 deputados, apenas, presentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Faltam só dois deputados.

O SR. DELEGADO LUCAS - Registrou a presença do Deputado Lucas? Muito obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Aqui, Presidente: um, dois, três, quatro, cinco, seis. Já acabou de sair um aí...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente do Céu! Tem muita matéria de R$ 200 mil, R$ 500 mil. Só que assim, está parando vários serviços, gente.
Gente, cada deputado manda uma mensagem para outro deputado que não está presente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E, Presidente, registrar também a importância de votar aquela matéria da Sefin, dos R$ 15 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A da Sefin é importantíssima! Pode parar serviços.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Os questionamentos feitos, em especial em relação à contratação de pessoal...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Deputada Drª Taíssa já entendeu tudo da Sefin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não é para contratar mais gente, é para pagar servidores, que já estão em atraso. Dois meses sem receber.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - É, foi o que eu questionei. E aí, só que eles escreveram outra coisa no projeto. Aí ele falou: "Não, é outra coisa". Eu falei: "Mas o que está escrito não é isso". Mas aí ele falou que é para pagar o que deve, só que não coloca isso no projeto. Mas está tudo bem, eu já entendi.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Lembrando que temos aqui recurso de R$ 248.750,00 para Funrespol. Temos R$ 4.476.916,00 para Fupem. Temos mais R$ 5 milhões para a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, Sesdec.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Vou refazer, então, a chamada.
Deputado Alan Queiroz? Falta.
Deputado Alex Redano? Presente.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo? Presente.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Presente.
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin? Presente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presente, Deputada Ieda Chaves.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quatorze já, vamos continuar.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1523/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — Sepog, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial — Funrespol, até o valor de R$ 248.750,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer. Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer.
O SR. CIRONE DEIRÓ - Agradecer às pessoas que estão na galeria até esse horário aqui participando da Sessão. Vereador Amarilson, aprendendo para futuramente vir para esta Casa, não é, Amarilson?
Projeto de Lei 1523/2026, do Poder Executivo, Mensagem 216, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — Sepog, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial — Funrespol, até o valor de R$ 248.750,00.".
O projeto é constitucional, legal, boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Próximo, vamos pôr da Sefin. Quero aqui agradecer ao Ono todo esclarecimento, agradecer a todos os servidores da Sefin do Estado de Rondônia. Recebi aqui diversas mensagens, e será o próximo projeto.
Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão e votação o Projeto de Lei 1523/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Enquanto o colega se dirige, eu quero falar que eu acabei de falar com o Diretor da Polícia Civil, e esse projeto aqui, que é para aquisição de embarcações e carretinhas, segundo o Delegado da Polícia Civil, Doutor Jeremias, vai ser justamente para atender ali a minha região. E a gente sabe como é necessário.
E um dos pedidos que eu já aproveito para fazer aqui no Parlamento é que uma dessas embarcações vá lá para Surpresa. Porque quando ocorre alguma questão de crime, alguma coisa, a gente tem um problema muito sério da falta desse policiamento, e é um caos para atender. Então, já faço um pedido aqui e, graças a Deus, o projeto é aprovado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1527/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 15.343.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Favor inverter a pauta, Presidente, em relação a esse projeto. Só para eu terminar de ler.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Qual é esse?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Da Sefin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, é da Sefin.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, por gentileza, questão de ordem, Presidente. Vou explicar a Vossa Excelência o motivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Suspendo a Sessão por cinco minutos. Já ligou, já ligou. Falou com a Deputada Drª Taíssa. Explica para o Deputado Camargo. Então, inverte a pauta, mas vamos votar ainda hoje esse

projeto, sem falta.
Próximo projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1519/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 211/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 14.333.012,47, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Sesdec.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 211, para a Sesdec, R$ 14.000.000,00.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esse aí é só pensionista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só pensionista? Convido o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, plateia aqui presente, Projeto de Lei 1519/2026 do Poder Executivo, Mensagem 211, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 14.333.012,47, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Sesdec.".
Senhor Presidente, esse projeto é constitucional, legal, boa técnica legislativa, e eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1519/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1541/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/SEFIN, até o valor de R$ 4.950.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 1541/202 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 232, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/SEFIN, até o valor de R$ 4.950.000,00.".
O projeto é constitucional, é legal, boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? São R$ 4.950.000,00 para a Sefin, Mensagem 232. Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1541/2026**. **Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1517/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 209/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 626.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Recurso para Fhemeron de R$ 626.000,00. Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1517/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 209, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 626.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.".
O projeto é constitucional, legal, boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Cirone, é a Mensagem 219? Ah, 209? É que a 219 a gente já votou, por isso que eu estava achando estranho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1517/2026 e vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só pedir para pautar, como preferência, o projeto da Sefin, dos R$ 15 milhões, que nós já exaurimos a discussão. Ele acabou de liberar.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1527/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 220/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 15.343.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin.
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A 220, não é? É que toca muito rápido, Presidente, a gente está acompanhando aqui e não consegue. Pode, por gentileza, repetir o número? O 209 é o que foi votado? Só um momentinho, Presidente, que eu talvez precise alterar na carga aí a minha votação. Só um momentinho, por gentileza. É a 209, R$ 626.000,00, é isso? Fhemeron? Ok. Obrigado, Presidente. Podemos continuar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próximo.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1527/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 220/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 15.343.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer. Vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.
Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1527/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1518/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 210/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 400.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Fhemeron.
Falta parecer, Senhor Presidente.

(Às 20 horas e 56 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência à Senhora Drª Taíssa)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhora Presidente Deputada Taíssa, senhores deputados aqui presentes, trata-se do Projeto de Lei 1518/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 210, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 400.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Fhemeron.".
O projeto é constitucional, legal, tem boa redação legislativa, e nós estamos de parecer favorável.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 1518/2026, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhora Presidente Drª Taíssa, apenas para ficar registrado nesta Casa, verifico a presença neste plenário, além de minha pessoa, Deputado Cirone Deiró, Vossa Excelência Deputada Taíssa, Deputado Luis do Hospital, Deputado Lucas Torres, Deputado Ismael Crispin, Deputado Pedro Fernandes, Deputada Cláudia de Jesus, e o Deputado Luizinho Goebel. Ao que consto, 9 deputados.
Nós precisamos no quórum de, no mínimo, 13 para votar, razão pela qual solicito a Vossa Excelência que faça a verificação de quórum. Tem que ter, no mínimo, 4, 5 on-line.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Senhor Secretário, faça a chamada, por gentileza, para verificação de quórum.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
O SR. ALEX REDANO - Registra a presença do Deputado Alex Redano, por favor.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas? Presente?

O SR. DELEGADO LUCAS - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Drª Taíssa?

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital está presente.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presente. **(fora do microfone)**

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Cirone Deiró?
Segunda chamada. Deputado Cirone Deiró?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Ismael Crispin?

(Às 21 horas e 01 minutos a Senhora Drª Taíssa passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, faltam 3 deputados. Temos o da Emater e estão aqui os servidores da Emater acompanhando. Mandar um abraço para o Presidente Xiru, que está nos acompanhando aqui também. Todos na expectativa da aprovação da Emater, do recurso da Emater.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, só confirma se o Deputado Ezequiel Neiva está. Confirmado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Veja aí o Deputado Ezequiel.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Está presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votaram todos os da Sefin? Da Sefin, votaram todos? A Mensagem 222 não votou? Votaram todos os da Sefin? Votou?
Última chamada.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Mais uma chamada. Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois. Falta.
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa, presente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves? Não.
Deputado Eyder Brasil? Não.
Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel, sim.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel, presente.
Deputada Gislaine Lebrinha, não.
Deputada Ieda Chaves, sim.
Deputado Ismael Crispin, não.
Deputado Jean Mendonça, presente.
Deputado Jean Oliveira, não.
Deputado Laerte Gomes, não.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Crispin.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin, sim.
Deputado Laerte Gomes, não.
Deputado Luis do Hospital, presente.
Deputado Luizinho Goebel, presente.
Deputado Marcelo Cruz, não.
Deputado Nim Barroso, não.
Deputado Pedro Fernandes, sim.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, sim.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso, sim.
Deputado Ribeiro do Sinpol, não.
Deputada Rosangela Donadon, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta um. Mais uma rodada? Vamos lá, vamos trabalhar, gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, vou ser sincero: é muito triste. Faz tanto tempo que não tem Sessão. Falta uma presença. Vocês querem a última tentativa?
Tem projeto da Emater... Está ao vivo não é? É muito chato isso, muito vergonhoso.
Vamos tentar? Algum assessor que estiver assistindo aí, liga para o seu deputado. É on-line, é só registrar presença e pronto.
Não são nominais as votações. Só registrar a presença e pronto. Tentar aqui ligar no grupo. Falta uma votação. Deputado Camargo... Camargo, não quer registrar não? Vossa Excelência não quer registrar não? Estou brincando. Ele está na prerrogativa, está no direito.
Gente, será que não estamos com problema de internet? Tentem ligar no celular do grupo aí. Manda uma mensagem lá para mim. Eu estou "no vácuo" aqui. Está tocando? Rapaz, o pessoal não... Não está querendo não. Tem uns cinco, seis?
Vamos cancelar.

O SR. PEDRO FERNANDES - Tem pauta importante aí, que é de servidor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem, tem, tem da Emater. Está todo mundo me cobrando aqui. São 16 matérias.
Gente, eu acho que, olha, temos 16 matérias ainda para aprovar, matérias que vão beneficiar a população. Nós temos alguns órgãos que estão com muita dificuldade, praticamente parando, e só falta um deputado só registrar presença, gente. E eu acho que não tem cabimento, a gente está aqui há mais de 20 minutos implorando para algum deputado entrar. Vamos, vamos suspender. Estamos aqui meia hora já. Gente, só para constar, estou recebendo muitas mensagens aqui dos servidores, se tem como contar o quórum para eles. Não tem.
O Deputado Cássio, Henry, o Deputado Cássio está pedindo para entrar? Manda o link de novo. Pronto, chegou o homem aqui.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró, presente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Treze agora? Treze. Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1554/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 251/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.785.198,30, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, aqui nessa noite, nós estamos tratando do Projeto de Lei 1554/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 251, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 1.785.198,30, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER/RO.".
O projeto é constitucional, projeto legal, com boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pela aprovação.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, só quero deixar meu registro feito. Eu estava em entrevista na Assembleia Legislativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Isso aqui é da Emater, R$ 1 milhão 785 mil. Quero parabenizar o Chiru e todos os nossos amigos aí da Emater.
Alguém para discutir o parecer? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Agora vamos à discussão e votação do Projeto de Lei 1554/2026. Os deputados querem discutir? Não? Vamos à aprovação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

DE LEI 1546/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 163.803,53, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — Emater/RO. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhora deputada, senhores presentes nessa noite, vereador Amarilson, trata-se do Projeto de Lei 1546/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 239, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 163.803,53, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — Emater/RO.".
O projeto é constitucional, legal, boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer. Algum deputado quer discutir? É outro projeto da Emater também.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso foi colocado agora, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R$ 163 mil.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está bom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Vamos aqui em votação o Projeto de Lei 1546/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente**.
Gente, só falar aqui, acabei de receber uma ligação aqui dos servidores do DER. Olha, os R$ 3 milhões são para diária e combustível. Está desde setembro na Casa. E se não aprovar, 37 frentes ativas vão parar. Isso aqui é para pagar o que já tem. Eu acho que...
O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - É o projeto que eu estou defendendo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que esse projeto é importante, gente. Vai parar o Estado? Vamos votar. Alguns deputados não estavam na reunião, e metade estava, aí eu não sei. Inverte. Coloca ele por último. Vamos, vamos seguir.
Gente, a preocupação, isso aqui é para diária. A preocupação, se a gente não cuidar, o governo precisa fazer o fechamento do governo, não é.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1520/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.300.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone para emitir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Excelentíssimo Senhor Presidente, deputados aqui presentes, deputadas, Charleston representando o novo governo do Estado de Rondônia, Vereador Amarilson, nós vamos aqui relatar o Projeto de Lei 1520/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 212, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.300.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas.".
O projeto é constitucional, legal, tem boa técnica legislativa, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Deputado Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu já fiz esse mesmo alerta em outras duas Mensagens, no tocante à anulação de fontes na Sesdec e remanejamento para a Seas. E aqui é a mesma coisa, novamente a Sesdec volta a figurar como fonte de anulação para outra pasta. Repita-se: Seas, porém dessa vez com uma linha orçamentária distinta, de pessoal militar.
A minha pergunta, Presidente, é simples: por que estão anulando receita da Sesdec e repassando para a Seas, e tirando do pessoal da ativa da Sesdec? Essa é a minha preocupação. Será que a insuficiência de saldo na Seas não vai acabar criando também uma insuficiência de saldo lá na Sesdec?
Essa é a minha dúvida, Presidente, razão pela qual eu pergunto se é possível pedir vista nesse projeto, porque eu não sei se está de regime de urgência. Não? Então eu solicito vista a Vossa Excelência apenas para esclarecer isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido vista. Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO

DE LEI 1506/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec, até o valor de R$ 430.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R$ 430.000,00 para o Detran, Mensagem 203. Já tem parecer.
Vamos agora à votação e análise. Deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Espere aí, Presidente, só um pouquinho. Eu estou vendo aqui: está desvinculando receita lá do Detran. Há um limite jurisprudencial de até 30%, conforme dizem os órgãos superiores. Cabe vista aí?

A SRA. DRA TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Cabe, não é regime de urgência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não? Quero vista então, para ver se já não atingiu limite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pedir vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas é que Vossa Excelência votou aqui, rápido. Não foi...

O SR. ALEX RENAO (Presidente) - Não, antes.

O SR. DELEGADO CAMARGO — Ah, mas Vossa Excelência pode me conceder, se Vossa Excelência entender por bem. Apenas para a gente tirar essa dúvida.

O SR. ALEX REDANO (PRESIDENTE) - Pode. Pode inverter a pauta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu peço que Vossa Excelência me conceda vista e eu trago na próxima Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Posso ou não?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas o plenário é soberano. Se alguém, o senhor quiser colocar em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está, por mim...

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretaria ad hoc) - Acho que não tem problema não, gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em votação aqui, liberando o Projeto de Lei 1506/2026 para vista. Deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Está Aprovado**. **Está liberado o pedido de vista**.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente, devolvo na próxima.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1564/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258/26. Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao estado de Rondônia, localizado no município de Vilhena.
Isso pode em ano eleitoral? Acho que não pode.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas tem um período após eleição também.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - É, tem que analisar. Mas são as restrições eleitorais, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está em regime de urgência ou não? Espera aí.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Mensagem 258. Não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, então dá pedir vista. Vou pedir vista, então. Vai alienar tem que saber como e com condição.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Mas eu acho que não pode não, em ano eleitoral isso aqui. Mesmo que acabou a eleição, é o ano eleitoral. As restrições são assim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho. explica esse aí, é tranquilo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – A lei eleitoral veda. Ela veda. Até como para não usar a máquina pública como ferramenta.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Se nem ônibus pode ceder, quanto mais um imóvel, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – É. Eu peço retire de pauta, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, retira de pauta. Próximo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1533/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

de R$ 4.476.916,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – Fupen.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer ao projeto de R$ 4.476.000,00 da Fupen.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se Vossa Excelência puder explicar, Deputado Cirone Deiró, quais as ações e se é repasse do Fundo Federal? O 227, esse não estava na pauta, Presidente. Ah, está aqui, 227.
Ah, Presidente, esse tem um pedido de informação meu, protocolado. Só verifique se chegou a resposta aí para mim, Deputado Cirone Deiró. Se não chegou... tem que pedir informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Importante registrar a presença do Departamento Legislativo está presente. A gente estava falando de falta de quórum, comecei a receber um monte de mensagem aqui. "Registra a presença, registra a presença." Registrar a presença das nossas taquígrafas também.
Pega outro projeto. Próximo projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma questão de ordem, Presidente. Tem pedido de informação? Ah, então retira de pauta.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1534/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec.
Você está com vista, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R$ 5.000.000,00. Sesdec.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas essa já foi votada? A 228 já foi votada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verifiquem aí, gente. 228.

O SR. DELEGADO CAMARGO – A 228 foi votada, R$ 5.000.000,00 para Sesdec. Não, mas essa 228 ela foi votada. Eu acho que ela parou no meio ali. Confere aí, por favor, as notas taquigráficas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, recebendo muitas mensagens aqui do pessoal do DER. Pagamento de diárias.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de ponderar umas situações do DER, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode falar, Deputado Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Nós estamos com vários servidores do DER lá no Cone Sul executando uma reforma e construção de duas pontes importantíssimas para a região. São duas rodovias importantíssimas. E nós estamos deixando de pagar diária para esse povo, Presidente. Eles já estão lá há alguns dias trabalhando sem diária. E essa ponte é importante para a região.
Como é que nós vamos fazer isso? Eu acho que estamos cometendo uma grande injustiça, não apenas com os servidores do DER, mas com a região também, porque esses servidores vão acabar vindo embora. Eles não vão aguentar ficar por tanto tempo sem receber diária. E o Estado precisa continuar.
Nós estamos falando de um recurso que vai dar sustentabilidade aos servidores que continuam trabalhando, cuidando das nossas pontes e estradas até o final do ano. Ou seja, isso é um trabalho continuado, que não pode parar. vamos votar esse projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Neiva, eu faço as suas e as minhas palavras. Estou recebendo muitas mensagens aqui. Isso aí é diária e tal, a gente não pode parar o Estado. E faz 60 dias que esse projeto está aqui.
Deputado Luizinho Goebel, com a palavra, nobre deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente Deputado Alex Redano, conversei com o diretor do DER também há pouco, e tem um saldo aproximadamente de R$ 1.000.000,00 para diária, que dariam mais alguns dias. E com esse valor nós chegaríamos até o final do ano.
Então, realmente, se tiver consenso, por mim, eu acho que vamos votar. A matéria é importante. E aproveitar que ainda nós temos quórum, vamos pôr ela na ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Vamos colocar essa próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só para reforçar o pedido aqui também, para a gente pautar essa matéria do DER. Na nossa região lá, a residente está sofrendo com questão de diária, manutenção do equipamento. E nós precisamos fechar o ano bem. Nós estamos iniciando a nossa chuva, sem alguns locais ainda para dar manutenção.
Então, fica aí o pedido para colocarmos a matéria, atender essa necessidade do DER. Temos aí o novo diretor, Diego Muniz, se esforçando para fazer o melhor,

o que for possível, para que a gente possa atender a necessidade das nossas estradas. Então, fica aí o nosso pedido e recomendação para pautar essa matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, questão de ordem, Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem ao nobre Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, agora há pouco eu compreendi: a Mensagem 228, a de R$ 5 milhões da Sesdec, de fato, nós a votamos, mas nós votamos apenas o parecer. Por quê? Porque naquele momento eu tratei da Ação 2237, que tratava de tecnologia e inovação para segurança, no valor de R$ 1.300.000,00, e solicitei que, gentilmente, a Mesa pudesse fazer uma Emenda supressiva em relação a esse fator, que foi autorizado por Vossa Excelência. Razão pela qual, Presidente, eu devolvo para votação para que seja emitido um novo parecer, agora em relação à emenda, e também seja votado em conjunto. Obrigado, Presidente. Devolvo, então, o projeto para votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, amigão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem que dar um novo parecer, Manvailer, com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença aqui do nosso querido amigo Charleston, braço direito do nosso futuro governador do Estado de Rondônia Marcos Rogério. Seja sempre bem-vindo, amigão. E vai acostumando, os debates aqui são intensos, acalorados. Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1534/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem que dar o parecer da Emenda. Convido o Deputado Cirone Deiró. São R$ 5.000.000,00. O próximo é do DER, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, taquígrafas, servidores desta Casa que estão aqui até quase 22 horas nos servindo, gratidão.
Vamos emitir o parecer sobre o Projeto de Lei 1534/2026, do Poder Executivo, Mensagem 228, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.".
Nós já emitimos parecer a esse projeto. É um projeto constitucional, legal, com boa técnica legislativa, e nós imitimos o parecer à emenda. A emenda do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, Podemos, que "Altera a ementa, o artigo 1º e os Anexos I e II do Projeto de Lei nº 1534/2026 (...)". Então, estou emitindo parecer, com Emenda, ao Projeto de Lei 1534/2026, Mensagem 228/26.
Reforçando: parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer com a Emenda? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**
Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1534/2026, com Emenda**. **Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a Emenda.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1545/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 13.891.513,97, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer. Esse é do DER?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual o valor, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – R$ 13.891.513,97.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, mas este não estava na pauta, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Não, esse é do DER, das diárias que precisa, que a gente concordou que precisa passar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar o Deputado Luizinho Goebel proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É que Vossas Excelências estão muito rápidas, eu não consigo nem organizar aqui. Mas eu vou melhorar. Vamos lá que eu estou animado. Vou melhorar. Obrigado, que eu vou ficar mais rápido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1545/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 238, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 13.891.513,97, em favor da unidade orçamentária

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.".
O parecer é favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, pela sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui parabenizar todos os servidores do DER. Falar aqui do nosso grande deputado, nosso futuro vice-governador Rodrigo Camargo. É uma categoria entre outras mais, como a Sedam, como a Idaron, a própria Emater, mas, principalmente, a Idaron, o DER e a Sedam, precisam de um olhar especial, não é, Deputado Cirone? E nós estamos aqui para aprovar qualquer aumento, benefícios para os servidores. Mas creio que uma das primeiras pautas, Deputado Camargo, é a Sedam, DER, PCCR (Plano de Carreira, Cargos e Salários) e o Idaron. Nos primeiros atos de governo, isso seria importante.
Vamos ao parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Vamos agora à votação desse importante projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1545/2026.** São os R$ 13.891.513,97.
Quero parabenizar o Diego Muniz, que está à frente do DRE nessa árdua missão. Parabéns pelo trabalho. Em seu nome, cumprimento todos os demais amigos do DER.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cássio, com a palavra, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Só agradecer, Presidente, pela inclusão na pauta hoje, pela compreensão dos colegas. Acredito que o Parlamento é isso. O senhor é um Presidente superdemocrático. Em nome dos servidores públicos, cujas diversas obras eu acompanho nos quatro cantos de Rondônia, eu agradeço. Em especial, a recuperação de Tapa Buraco, da RO-471, de Ministro Andreazza; ao serviço que está sendo feito na região central do Estado de Rondônia. Meu muito obrigado aos nobres pares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1524/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 5.000.000,00, e cria ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – Fundat.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer, em plenário. É do Fundat, R$ 5.000.000,00. Muito importante esse projeto também.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou pedir só para o parecerista explicar do que se trata aí a Mensagem 217.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu posso dar até um auxílio.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu já pedi vista desse projeto. Eu acho que ele tem pedido de informação meu. Se Vossa Excelência puder conferir? Tem pedido de vista meu antes, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Foi pedido vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Foi, então.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Foi pedido vista no dia 15/09. Ele está com pedido de vista esse projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É, pediu dia 13/10. Mais 15 dias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Cadê o pessoal da técnica? George? Manvailer? Por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Já passou o prazo? Já passou o prazo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas aí tem pedido de informação aí, não tem, meu?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Há um pedido de informação mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quando? Respondido quando? Hoje então. Presidente, eu solicito a Vossa Excelência, se possível, retirar da pauta esse projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pode tirar da pauta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se Vossa Excelência puder retirar, só para eu poder ler.
Responderam, mas eu não tive nem tempo de ler ainda, porque chegou agora, dia 20, semana passada. Vossa Excelência, tem como? Ou se, se Vossa Excelência suspender, por cinco minutos, eu consigo ler.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Suspendo por cinco minutos. Suspendo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por favor, deputados, por favor, Mesa; a Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é importante, é o do Fundat.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Cinco minutos aqui, só para eu ler, entender do que se trata.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, enquanto o deputado Camargo olha o projeto...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nosso futuro prefeito de Cacoal para uso da tribuna.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Meu Presidente, o senhor quer me comprometer, quer me criar um alvo. Mas, obrigado pela deferência. Nós trabalhamos juntos aqui durante oito anos, sempre em defesa do povo rondoniense. Mas para mim é uma, é uma grande felicidade.
No Estado em que eu cheguei, em 1976, com cinco anos de idade. De família simples, pai marceneiro, mãe doméstica. Quando nós chegamos na cidade de Vilhena — que é o portal da Amazônia, é uma cidade, Deputado Crispin, com 4.000 habitantes —, não tinha água encanada, a energia desligava cedo à noite. Lembro que minha mãe colocava uma bacia de roupa na cabeça e ia ao córrego chamado Pires de Sala, na cidade de Vilhena, a 3, 4 quilômetros, com aquela bacia nas costas.
Então, a gente viu esse Estado se desenvolver, viu esse Estado crescer, viu como aguerridas eram as pessoas que vieram de outros Estados, regiões, do Sul, do Sudeste, do Centro-oeste, do Nordeste, para o Estado de Rondônia.
Pessoas acolhedoras, pessoas que tinham o objetivo de prosperar na vida, de construir a sua família, de ter o seu pedaço de terra. E hoje nós temos o orgulho de estar na Assembleia Legislativa, ser um desses pioneiros que vieram e acreditaram nesse rincão brasileiro chamado Rondônia.
Então nós estamos aqui hoje, é, numa Sessão até quase 22 horas, votando projetos em prol da nossa sociedade rondoniense, sendo a voz, ecoando a voz das famílias aqui, pessoas que estão lá em Cabixi, lá no distrito de Estrema, que estão lá em Nova Califórnia, distribuído nesse Estado, que têm aí como a grande mola propulsora a agricultura, principalmente a agricultura familiar.
Então, para nós é uma grande alegria representar esse povo. E eu que, daqui a 3 meses, estarei me despedindo desta Casa. A Casa que me acolheu, a Casa que nós debatemos, que discutimos a prosperidade desse Estado, que quando iniciei o meu mandato em 2019, com um orçamento de R$ 8 bilhões, 8 anos depois nós vamos votar um orçamento nesta Casa aqui, para o ano início de 2027, com mais de R$ 20 bilhões.
Um Estado pujante, Deputado Pedro, um Estado de gente que acredita, que trabalha, que levanta de madrugada, homens e mulheres de mão calejada, que levanta durante a noite para irrigar o seu café, para irrigar o seu cacau, para tirar o seu leite de madrugada. Esse é o Estado de Rondônia.
Então, nós estamos aí nos deparando com um novo governo, um governador que nasceu nesse Estado, de família simples também, família que está lá na zona rural ainda até hoje, pai e mãe. Então, nós acreditamos, sim, nesse governo que vai fazer um grande trabalho, que vai olhar por essas pessoas, que vai dar oportunidade para a agricultura familiar, para as agroindústrias aqui do Estado de Rondônia, porque aqui nós temos que valorizar os pequenos negócios que se formam a grande corrente e se transforma em um Estado realmente poderoso.
Então, são essas pessoas que a gente tem que olhar com muito cuidado, essas pessoas que a gente precisa fazer uma entrega de políticas públicas, distribuindo a semente, distribuindo mudas de café, distribuindo alevinos para criar um peixe, fazendo com que o governo tenha um programa de horas-máquina para atender a necessidade desses produtores, que possa lá melhorar a sua represa para irrigar o seu café.
Muitas vezes, Deputado Pedro, você que é lá do interior de Cujubim, o produtor tem o recurso para pagar lá suas 5 horas, 6 horas de uma PC, mas que a máquina está lá na cidade, 60, 70 quilômetros, e a pessoa não quer sair daqui da cidade para andar um trecho desse para ir lá e prestar 5, 6 quilômetros de hora-máquina.
Então, o governo precisa, sim, de um programa que faça um atendimento continuado dentro dessas propriedades para que o povo possa ser atendido, possa produzir mais e possa continuar prosperando nesse Estado.
Então, esse é o desejo do meu coração. E tenho certeza que Marcos Rogério e Rodrigo Camargo, juntamente com esta Casa e irmanados, transformarão a vida das pessoas nesse amado solo brasileiro, nesse rincão brasileiro chamado Rondônia.
Então, fica aqui o meu desejo de sucesso. Sei que o governador vai fazer uma grande equipe de pessoas técnicas, pessoas que realmente querem o bem da nossa população e que gostem de pessoas. Obrigado, Presidente.
Nosso colega Deputado Delegado Camargo está terminando de analisar o projeto, então nós vamos dar continuidade a essa Sessão para que a gente possa encerrar e nós possamos descansar para amanhã ter mais sessão por aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo, com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, cada vez mais se faz necessário nesse país que nós tenhamos zelo com o cofre público, com as aquisições feitas pelo Estado.
O presente projeto, ele tem por finalidade a aquisição de imóveis em Vilhena. Para quê? Para funcionar dois setores: a Delegacia Regional de Receita Estadual e a Agência de Rendas de Vilhena. Então, esse dinheiro é para comprar um imóvel.
O que me chama atenção é que chegou a resposta do meu pedido de informação. E eu perguntei assim, entre tantos outros itens: quando estava prevista a celebração desse contrato de compra e venda? Resposta que consta aqui: "Tomando-se como referência a

assinatura do contrato em 10 de dezembro de 2026.", ou seja, no apagar das luzes, você compra um imóvel de aproximadamente R$ 5 milhões. E, detalhe, ainda tem que adaptar, fazer as adequações necessárias.
E aí, perguntado quando o cronograma de funcionamento, que tudo ocorra dentro do previsto, a partir de quando esse local já adaptado estaria em funcionamento? A previsão para julho de 2027. Ou seja, uma ação que impacta diretamente na gestão do próximo chefe do Poder Executivo.
Razão pela qual, Presidente, eu solicito a Vossa Excelência, para que possa até mesmo me debruçar e não fazer uma conclusão apurada da resposta que o Poder Executivo me encaminhou. Eu solicito que Vossa Excelência retire de pauta, retire de pauta. E aí, no próximo, se não tiver problema, a gente coloca em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fechado, vamos tirar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um imóvel usado?

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, eu não consegui olhar ainda de que imóvel se trata, eu tenho que estudar aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está, vamos...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas tem que adaptar, eu vi que tem um valor para adaptação, então provavelmente trata-se de um prédio particular que vão comprar de alguém para reformar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos tirar de pauta. É em Vilhena?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Em Vilhena.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Luizinho fez um pedido, não sei se era esse. É outro?
Mas, gente, só agradecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Na verdade, essa é uma aquisição, sim, ela é importante, porque nós estamos falando de um imóvel... **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fala no microfone.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Essa aquisição, é uma aquisição necessária, porque nós estamos falando de uma instituição que cuida da receita do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Qual instituição é?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Às vezes nós questionamos tanto a falta de recurso...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, é para a Sefin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - É para a Sefin. Agora, claro, com todas as análises do Deputado Rodrigo, mas é bom a gente lembrar que já é uma luta de tempos, e a instituição vence toda essa burocracia e faz chegar aqui. Mas eu acho que é interessante a gente se debruçar sobre isso aí, até mesmo porque essa é uma política de Estado, uma preocupação com o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, e olha, eu vou falar uma coisa, Deputado Crispin, eu vejo a dedicação aqui dos servidores da Sefin. A Sefin é organizada, são dedicados.
Então, fica retirado de pauta e, na próxima Sessão, vamos pautar essa importante Mensagem.
Meus queridos amigos, depois de aqui, sei lá, mais de 50, 60 dias sem Sessão, eu estava até com saudades desses embates, e aprovamos hoje muitos projetos importantes.
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 28 de outubro, quarta-feira, no horário regimental, às 9 horas.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 48 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 54/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.291.000021/2026-99;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 25/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade Remota, a servidora **Cristiane Ferreira de Abreu Limeira**, matricula nº *****1128, Analista Legislativo, lotada no Secretaria de Comunicação Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **01/11/2026 à 30/04/2027**, conforme Art.19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO Nº 2226/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ADRIANE MAGALHAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928963

ATO Nº 2207/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ALZENI SOARES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928408

ATO Nº 2219/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

AMANDA MENDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928939

ATO Nº 2225/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

BIANCA EVA DE FARIAS FRANCO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928961

ATO Nº 2215/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

CASSIO SILVA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928804

ATO Nº 2204/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

CLAUDIO CEZAR DE FARIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, do Departamento de Rádio e TV - Secretaria de Comunicação Social, a contar de 31 de outubro de

2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0927804

ATO Nº 2202/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

CRISTIANE DE SOUZA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0927789

ATO Nº 2206/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDMAR PIRES SANTIAGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928186

ATO Nº 2227/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDIMILSON MARQUES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928966

ATO Nº 2205/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EMERSON DOS SANTOS LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar da data da publicação deste ato.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928175

ATO Nº 2213/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

INGRID DANIELLY CORREIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928788

ATO Nº 2216/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13

da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JOÃO MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928814

ATO Nº 2222/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JUISLAINE CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928948

ATO Nº 2217/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIANA BELARMINO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar da data da publicação deste ato.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928931

ATO Nº 2203/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

LAIDE RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 03 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0927797

ATO Nº 2223/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LAIS THAMILY MIGUEL ALVES CORREIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928950

ATO Nº 2221/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA DE FATIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado

Luís do Hospital, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928946

ATO Nº 2210/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIA EDUARDA BARBOSA FRAGA DE PAULA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928425

ATO Nº 2212/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ CORREA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928781

ATO Nº 2208/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARINETY FERREIRA DA SILVA GIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928411

ATO Nº 2218/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARINETY FERREIRA DA SILVA GIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928934

ATO Nº 2201/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL**, matrícula nº *****7016, ocupante do Cargo de Secretário Adminstrativo, como Gestor do Contrato nº 025/2026/ALE/RO, Processo nº 100.022.000145/2026-44**,** a contar de 03 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0927760

ATO Nº 2224/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PAULA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928956

ATO Nº 2200/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, matrícula nº *****7013, ocupante do Cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento, como Gestor do Contrato nº 025/2026/ALE/RO, Processo nº 100.022.000145/2026-44**,** a contar de 03 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0927715

ATO Nº 2199/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0927430/2026/GDEP-EDEVALDO-NEVES/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 2157/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO de 03/11/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 203 de 03 de novembro de 2026, que exonerou o servidor **ROMARIO SOARES DOS SANTOS** .

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0927699

ATO Nº 2211/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RONAN NASCIMENTO LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928429

ATO Nº 2214/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ROSELENE ALVES DE SOUZA DE FIGUEIREDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928792

ATO Nº 2220/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WILLIAN ANDERSSON FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928944

ATO Nº 2209/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

WILLIAN ANDERSON FERREIRA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de outubro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0928420

ATO Nº 2233/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANA LIDIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929039

ATO Nº 2228/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929018

ATO Nº 2234/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DAVID GUSTAVO DOS SANTOS BONFIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929044

ATO Nº 2231/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE RONALDO COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929031

ATO Nº 2232/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ CORREA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0929035

ATO Nº 2229/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SARA PORTELA ANDRADE DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929022

ATO Nº 2235/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TIAGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929045

ATO Nº 2230/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

YASMIM LARA MENDONÇA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 04 de novembro de 2026.

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0929024

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0922700/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Guajará Mirim-RO / Nova Mamoré-RO / Porto Velho-RO no período de 27.10.2026 a 31.10.2026, com a finalidade de assessorar o Chefe de gabinete em visitas técnicas agendadas nos municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré/RO, com o objetivo de visitar as respectivas Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores, a fim de conhecer e verificar as demandas locais, bem como acompanhar a destinação e a entrega de emendas parlamentares, conforme processo nº 100.501.000681/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Tiago dos Santos Miranda	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA IEDA CHAVES

Porto Velho, 28 de outubro de 2026.

MARIA MARILU DO R DE BARROS SILVEIRA
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0922719/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Guajará Mirim-RO / Nova Mamoré-RO / Porto Velho-RO no período de 27.10.2026 a 31.10.2026, com a finalidade de efetuar visitas técnicas agendadas nos municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré/RO, com o objetivo de visitar as respectivas Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores, a fim de conhecer e verificar as demandas locais, bem como acompanhar a destinação e a entrega de emendas parlamentares. Objetivando estabelecer estratégias de fortalecimento com os líderes locais e com os Municípios, a visita será de extrema importância para entendermos de perto as necessidades, possibilitando uma análise mais precisa das demandas existentes e a busca por soluções eficazes., conforme processo nº 100.501.000681/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Jessé de Sousa Silva	Chefe Gabinete	GABINETE DEPUTADA IEDA CHAVES

Porto Velho, 28 de outubro de 2026.

MARIA MARILU DO R DE BARROS SILVEIRA
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0923001/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Ariquemes / Jaru / Ouro Preto / Porto Velho no período de 27/10/2026 a 31/10/2026, com a finalidade de participar de reuniões previamente agendadas com autoridades, lideranças locais e representantes da sociedade civil, com a finalidade de representar o gabinete parlamentar, acompanhar pautas estratégicas e promover a articulação de demandas institucionais e comunitárias, contribuindo para o alinhamento das ações desenvolvidas pelo mandato junto aos municípios visitados, conforme processo nº 100.061.000303/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
ELIARDO VICENTE AGUIAR LIMA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 28 de outubro de 2026.

MARIA MARILU DO R DE BARROS SILVEIRA
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0922636/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Jaru / Porto Velho no período de 28/10/2026 a 30/10/2026, com a finalidade de prestar assessoramento e suporte técnico às atividades desenvolvidas, com orientações quanto aos procedimentos administrativos adotados e acompanhamento das ações realizadas, conforme processo nº 100.061.000302/2026-55.

Nome	Cargo	Lotação
JONATAN AIRES MOTA	ASSESSOR TECNICO	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 28 de outubro de 2026.

MARIA MARILU DO R DE BARROS SILVEIRA
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0927068/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-Ro/ Brasilia-BSB/ Porto Velho-RO, no período de 09.11.2026 a 14.11.2026 com a finalidade de Realizar visita técnica e institucional ao Escritório de Representação Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Brasília/ DF, visando ao acompanhamento das rotinas administrativas, ao alinhamento dos procedimentos e ao fortalecimento da integração com o Gabinete da Presidência. Conhecer e avaliar os procedimentos administrativos do Escritório de Representação Institucional em Brasília/DF, visando aprimorar o fluxo de informações e o atendimento às demandas do Gabinete da Presidência, conforme processo nº 100.023.000225/2026-90.

Nome	Cargo	Lotação
Rosivaldo da Silva Moquedace	ASSESSOR EXECUTIVO	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927009/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Brasilia-BSB / Porto Velho-RO, no período de 09/11/2026 a 13/11/2026 com a finalidade de participação em agenda técnica e institucional em Brasília/DF, no período de 09 a 13 de novembro de 2026, para acompanhamento dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional, reuniões técnicas com órgãos federais e monitoramento de proposições de interesse do Estado de Rondônia, visando ao aprimoramento das atividades de assessoramento legislativo, ao fortalecimento da articulação institucional e ao desenvolvimento de ações voltadas ao interesse público, conforme processo nº 100.137.000069/2026-80.

Nome	Cargo	Lotação
Luciano Jose da Silva	Advogado Geral	GAB. DO ADVOGADO GERAL

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0920034/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Deputado Estadual ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO , pelo deslocamento via transporte aéreo/Porto Velho-RO / Belo Horizonte-MG / Brasília-DF / Porto Velho-RO, no período de 10.11.2026 A 13.11.206 com a finalidade de participar da Semana Internacional do Café. O referido evento promove aos produtores de café, conhecimento sobre novas tecnologias e atualizações na cafeicultura. Entre os dias 12 e 13 de novembro de 2026, continuarei o deslocamento para Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional de Parlamentares da UNALE. Visa participar da Semana Internacional do Café, juntamente com produtores do Estado de Rondônia e, ainda, com entidades representativas como o Governo do Estado e SEBRAE. O evento tem relevância nacional e promove o fortalecimento da cadeia produtiva do café, com foco na troca de conhecimentos, tecnologias e inovações aplicadas à cafeicultura, almejando o desenvolvimento econômico e social dos produtores da região, conforme processo nº 100.048.000167/2026-16

Porto Velho, 28 de outubro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0925570/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Deputado Estadual MARCELO CRUZ DA SILVA , pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho -RO / Brasília -DF / Porto Velho -RO, no período de 11.11.2026 a 14.11.2026 com a finalidade de Participar do ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES, SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO, EM

BRASÍLIA, Com a temática central intitulada o PARLAMENTO DO FUTURO. a Unale promoverá este importante momento com foco em discussões que enriqueçam a atuação dos Parlamentos nos processos legislativos e em como as Casas podem se atualizar e entregar para o cidadão um serviço cada vez mais célere e moderno. A presente viagem tem como finalidade atender aos interesses do Estado e da população rondoniense, sendo fundamental para o fortalecimento das relações institucionais, conforme processo nº 100.581.000395/2026-49.

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0925500/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo Porto Velho -RO / Brasília -DF / Porto Velho -RO, no período de 11.11.2026 a 14.11.2026 com a finalidade de Assessorar o Deputado Marcelo Cruz, durante o ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES, SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO, EM BRASÍLIA, Com a temática central intitulada o PARLAMENTO DO FUTURO. a Unale promoverá este importante momento com foco em discussões que enriqueçam a atuação dos Parlamentos nos processos legislativos e em como as Casas podem se atualizar e entregar para o cidadão um serviço cada vez mais célere e moderno, conforme processo nº 100.581.000395/2026-49.

Nome	Cargo	Lotação
MEZAQUE ROCHA DO COUTO	ASSESSOR	Gabinete 4 º SECRETARIA
EDIVANIA GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO 4ª SECRETARIO

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0926629/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias para o Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiro**,** pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Cacoal-RO/Brasília-DF/Cacoal-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026**,** FINALIDADE de Participar de reuniões institucionais no Congresso Nacional e órgãos federais, com a finalidade de debater demandas do Estado de Rondônia, buscar melhorias para a população, fortalecer a articulação institucional e viabilizar novos projetos, investimentos e recursos por meio de emendas parlamentares, parcerias e iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado. Discutir e articular, junto ao Congresso Nacional e órgãos competentes, soluções para demandas do Estado de Rondônia, por meio da destinação de emendas parlamentares e demais instrumentos institucionais voltados ao fortalecimento da educação, ao incentivo à agricultura e à promoção de melhorias na infraestrutura estadual, visando ao desenvolvimento regional e à ampliação da qualidade de vida da população, conforme processo nº100.044.000316/2026-87

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0926635/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Cacoal-RO/ Brasília-DF/Cacoal-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026, FINALIDADE de acompanhar o Deputado Cirone Deiró durante a agenda institucional, prestando suporte operacional, institucional e de comunicação, com atuação no registro fotográfico e documental das atividades oficiais, organização de material e informações estratégicas, acompanhamento de compromissos e apoio na interlocução administrativa. Assegurar apoio operacional e institucional à agenda oficial, por meio do registro fotográfico e documental das reuniões institucionais e audiências, bem como da organização de informações e acompanhamento dos encaminhamentos administrativos, conforme processo nº100.044.000316/2026-87

Nome	Cargo	Lotação
Daiane Lins Taylor	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0926639/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Cacoal-RO/ Brasília-DF/Cacoal-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026, FINALIDADE de assessorar e participar das reuniões juntamente com o Parlamentar, garantindo que seja feito todo o levantamento das demandas discutidas nas reuniões, contribuindo para o desenvolvimento dos projetos regionais os quais serão pautados durante as audiências, assegurando o posterior andamento e acompanhamento das demandas nos respectivas órgãos competente, conforme processo nº100.044.000316/2026-87

Nome	Cargo	Lotação
Andre Mauricio Barbosa Gois	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0919760/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o (a) Deputado (a) Estadual LUCAS TORRES RIBEIRO, pelo deslocamento via transporte aéreo, Porto Velho-RO / Brasília / Porto Velho-RO, no período de 11.11.2026 a 14.11.2026 com a finalidade de Participar do encontro Nacional de Parlamentares Estaduais. Promover a integração entre os Legislativos Estaduais, incentivando a inovação legislativa e contribuindo para a construção de um federalismo cada vez mais cooperativo, conforme processo

nº 100.055.000313/2026-14.

Porto Velho, 26 de outubro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0919780/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Brasília / Porto Velho-RO, no período de 11.11.2026 a 14.11.2026 com a finalidade de realizar assessoria parlamentar ao deputado Lucas Torres durante o encontro Nacional de Parlamentares Estaduais. Promover a integração entre os Legislativos Estaduais, incentivando a inovação legislativa e contribuindo para a construção de um federalismo cada vez mais cooperativo, conforme processo nº 100.055.000313/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Gisele Aparecida de Souza	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. DELEGADO LUCAS

Porto Velho, 26 de outubro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927521/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Vilhena-RO / Porto Velho-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026 com a finalidade de realizar a coordenação institucional da equipe, a interlocução com a instituição executora, o palestrante e os responsáveis locais, bem como verificará o cumprimento da programação, da carga horária, dos conteúdos, dos materiais e das demais obrigações estabelecidas para a execução dos encontros. Também será responsável pelo registro e encaminhamento de eventuais ocorrências constatadas, conforme processo nº 200.184.000313/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
Cleunice Wunsch Goncalves Ferreira	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO ADVOGADO GERAL - ADJUNTO

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927533/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Vilhena-RO / Porto Velho-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026 com a finalidade de Integrar a equipe de apoio administrativo e operacional responsável pela realização dos encontros, conforme designação a ser formalizada no despacho de autorização constante dos autos. Antes e durante as atividades, a servidora auxiliará na organização dos documentos e materiais administrativos, na recepção, identificação e credenciamento dos participantes, na orientação ao público, no controle das listas de presença, na distribuição dos materiais institucionais, na conferência e entrega dos certificados e na organização geral dos encontros, conforme processo nº 200.184.000313/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
Hanminy Maisa Aguiar de Morais	CHEFE DE DIVISÃO	DIV. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927546/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Vilhena-RO / Porto Velho-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026 com a finalidade de Exercer presencialmente as atribuições de fiscalização do Processo nº 200.181.000011/2026-45, para as quais foi formalmente designado por meio do DESPACHO Nº 0923900/2026/ESCOLA-LEG/DIRETORIA-ADM/DAT/ESCOLA-LEG vinculado ao processo supracitado. O servidor realizará o acompanhamento operacional dos encontros, incluindo a conferência das condições dos espaços, da infraestrutura disponível, da organização do ambiente, do início e término das atividades e do atendimento às necessidades operacionais do Programa. Também auxiliará na produção dos registros necessários à comprovação da execução e na articulação das providências logísticas com os responsáveis locais, conforme processo nº 200.184.000313/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	COORDENADOR PEDAGOGICO	DIRETORIAS PEDAGOGICAS

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927554/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Vilhena-RO / Porto Velho-RO, no período de 03.11.2026 a 07.11.2026 com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os servidores da ALERO/RO para exercer a coordenação institucional da equipe, a interlocução com a instituição executora, o palestrante e os responsáveis locais, bem como verificará o cumprimento da programação, da carga horária, dos conteúdos, dos materiais e das demais obrigações estabelecidas para a execução dos encontros. Também será responsável pelo registro e encaminhamento de eventuais ocorrências constatadas, conforme processo nº 200.184.000313/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação

Claudemir Biscola Martins	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928086/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho/ Guajará-Mirim/Porto Velho, no período de 04.11.2026 a 10.11.2026 com a finalidade de Executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.001335/2026-99.

Nome	Cargo	Lotação
Fernando de Almeida Goes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928389/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO, no período de100.059.000300/2026-13 03/11/2026 a 09/11/2026 com a finalidade de participar de reuniões e agendas externas do Deputado NIM BARROSO, anotando e repassando informações ao mesmo, referente a Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Ji-Paraná e municípios adjacentes, conforme processo nº 100.059.000300/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
Lilian Borges Souza	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. NIM BARROSO

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928044/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto

Velho-RO no período de 03/11/2026 a 05/11/2026, com a finalidade fará a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzirá o veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.561.000152/2026-49.

Nome	Cargo	Lotação
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928027/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO a Porto Velho-RO / Cujubim-RO no período de 03/11/2026 a 09/11/2026, com a finalidade de realizará a segurança do Deputado Pedro Fernandes e conduzirá o veículo do mesmo nos municípios. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.060.000229/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928035/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ariquemes-RO / Rolim de Moura-RO no período de 04/11/2026 a 10/11/2026, com a finalidade de executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.001337/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928403/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Ariquemes - RO / Porto Velho - RO, no período de 04/11/2026 a 06/11/2026. com a finalidade de acompanhar e realizar a cobertura institucional da abertura e do encerramento da palestra ministrada pelo jornalista Jarbas Duarte, com atuação na área de marketing e comunicação institucional, visando à produção de registros audiovisuais, à divulgação dos principais momentos do evento e à publicação de conteúdos nas redes sociais institucionais, conforme processo nº 200.184.000314/2026-38.

Nome	Cargo	Lotação
Welys Araújo de Assis	Diretor Geral Escola do Legislativo	Escola do Legislativo
Vinicius de Souza	Assessor Especial	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928406/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Ariquemes - RO / Porto Velho - RO, no período de 04/11/2026 a 06/11/2026 com a finalidade de conduzir veículo oficial para os servidores da ELERO que irão prestar serviços técnicos relacionados ao planejamento, à organização, à coordenação e à execução do Programa de Capacitação em Comunicação Pública Digital, Web Rádio Institucional, Inteligência Artificial aplicada à Comunicação, Produção de Conteúdo Digital e Inovação em Radiodifusão, no âmbito do Poder Legislativo, conforme processo nº 200.184.000314/2026-38.

Nome	Cargo	Lotação
Maria de Souza Normando	Assessor Especial	Divisão de Transporte

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927441/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES-RO / PORTO VELHO-RO / ARIQUEMES-RO, no período de 03.11.2026 a 05.11.2026, com a finalidade de acompanharão o Deputado Alex Redano, Presidente deste Poder Legislativo, a fim de prestar assessoramento especializado na área de segurança institucional, atuando na proteção e condução da autoridade durante o cumprimento da agenda oficial. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.021.001334/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDNEY ARRUDA CORREA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927994/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal-RO a Porto Velho-RO no período de 31/10/2026 a 06/11/2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000315/2026-32.

Nome	Cargo	Lotação
RONNIE PITERSON DOS SANTOS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 04 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927796/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/ Cacoal/Rolim de Moura/Porto Velho, no período de 05.11.2026 a 09.11.2026, FINALIDADE de Registros fotográficos das reuniões realizadas durante agenda institucional e da execução das emendas parlamentares. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº100.029.000341/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
Marcel de Souza Silva	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIVISÃO DE FOTOGRAFIA

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0928065/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Cacoal/Nova Brasilândia/Serigueiras/São Francisco/Cacoal, no período de 04.11.2026 a 06.11.2026, FINALIDADE de realizar visitas institucionais e levantamento in loco das principais demandas dos municípios, mediante diálogo com gestores públicos, lideranças locais e representantes da comunidade. A agenda tem como objetivo identificar necessidades prioritárias nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, agricultura, transporte e demais setores de interesse público, bem como coletar informações, verificar situações que demandem a atuação parlamentar e reunir subsídios técnicos e institucionais para o planejamento das ações do Gabinete no exercício de 2027, conforme processo nº100.057.000384/2026-05

Nome	Cargo	Lotação
Leandro Soares Chagas	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0927935/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-Paraná-RO/Porto Velho-RO, no período de 06.11.2026 a 12.11.2026, FINALIDADE de realizar a segurança do Parlamentar Nim Barroso, conforme processo nº100.059.000298/2026-74.

Nome	Cargo	Lotação
Andre Luiz da Silva Gomes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 04 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026
Processo Administrativo nº 100.017.000162/2025-70

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de transporte de materiais diversos sob demanda**, remunerado por **quilômetro rodado**, incluindo a disponibilização de:
I - veículo adequado para transporte de carga;
II - motorista devidamente habilitado;
III - ajudante para carga e descarga,
destinado ao transporte de **bens, móveis, equipamentos, materiais permanentes e de consumo**, bem como outros materiais institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO e da Escola do Legislativo – ELERO.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.
O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite de **60 (sessenta) meses**, desde que haja interesse da Administração e comprovação da vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente contrato é de **R$ 317.482,20 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação:
Fonte: 1.500.0.00001
Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1020.2062
Natureza da Despesa: 33.90.33.03
Valor: R$ 79.370,55 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Empenho n.: 2026NE001711

DO FORO: Fica eleito o foro da **Comarca de Porto Velho/RO** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATANTE
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
CONTRATADA
ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE PEREIRA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 27/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 03/11/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0909475** e o código CRC **75D823A9**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024
Processo Administrativo nº 100.025.000117/2025-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE** do Contrato n. 021/ALE/2024, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local (fixo-fixo e móvel-fixo), longa distância nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância internacional (fixo-fixo e fixo-móvel), serviço de discagem direta gratuita (0800), assim como serviços de tronco digital E1 com discagem direta a ramal (DDR).
Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo n° 100.025.000117/2025-16, em especial o Ofício nº 444/2026/DIR. EXECUTIVA (SEI nº 0908707), o Relatório de Gestão nº 0924671/2026/DECIN/ALERO, o Despacho nº 0925874/2026/DECIN/ALERO, o Parecer Jurídico nº 0925417/2026/ADV-GERAL/ADV-BORGES/ALERO e o Despacho nº 0925932/2026/SEC-GERAL/ALERO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/11/2026 e término em 03/11/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual encontra-se expressamente prevista no item 3.2 do instrumento originalmente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a vantajosidade da prorrogação sido demonstrada no Quadro Estimativo nº 091/2026 (SEI nº 0920188), na Justificativa nº 0920208 e no Relatório de Gestão nº 0924671/2026/DECIN/ALERO.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR

Com a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, previsto no item 18.2 do contrato, cuja variação de 4,0820602% entre setembro de 2025 e setembro de 2026 foi apurada pela Superintendência de Contabilidade e Accountability (Despacho nº 0922910/2026/SUP-CONT/ALERO) e confirmada pela Controladoria-Geral (Despacho nº 0924392/2026/CONTROLADORIA/ALERO), o valor global anual do contrato, para o período de prorrogação de que trata a Cláusula Segunda, passa a ser de **R$ 48.679,56 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),** observados os preços unitários reajustados discriminados no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro – Os preços unitários e totais anuais, antes e após o reajuste de que trata o caput, excluídos os itens 01, 02 e 03, conforme o Despacho nº 0925874/2026/DECIN/ALERO, são os seguintes:

	CATSER - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD			TOTAL SEM	TOTAL COM
4	27731 - Assinatura de acesso digital 2mbps (Tronco E1 de 30 canais)	Mensalidade	24	1.038,58	1.080,97	24.925,90	25.943,39
5	26093 - Assinatura da faixa de numeração ramais DDR (unidade 50 ramais)	Mensalidade	72	5,20	5,41	374,26	389,54
6	26204 - Assinatura serviço 0800	Mensalidade	12	103,96	108,21	1.247,54	1.298,47
7	26115 - Serviço telefônico fixo comutado digital local fixo-fixo (chamadas locais)	Minutos		0,05	0,05	623,77	649,23
8	26123 - Serviço telefônico fixo comutado digital local fixo-móvel (VC1)	Minutos	7.200	0,05	0,05	374,26	389,54
9	26131 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional fixo-fixo - dentro do Estado de Rondônia (DEGRAUS 1 A 4)	Minutos	7.200	0,05	0,05	374,26	389,54
10	26140 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional fixo-móvel (VC2)	Minutos	1.200	0,52	0,54	623,77	649,23
11	26140 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional fixo-móvel (VC3)	Minutos	1.200	0,21	0,22	249,51	259,69
12	26263 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância internacional fixo-fixo	Minutos	1.200	7,28	7,57	8.732,80	9.089,27

	CATSER - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD			TOTAL SEM	TOTAL COM
13	26263 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância internacional fixo-móvel	Minutos	1.200	7,28	7,57	8.732,80	9.089,27
14	26212 - Serviço telefônico fixo comutado local fixo-fixo (chamadas locais) recebida do serviço 0800	Minutos	1.200	0,06	0,06	74,85	77,91
15	26239 - Serviço telefônico fixo comutado local fixo-móvel (vc-1) recebida do serviço 0800	Minutos	1.200	0,10	0,11	124,75	129,85
16	26220 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional fixo-fixo - dentro do estado de Rondônia recebida do serviço 0800	Minutos	1.200	0,05	0,05	62,38	64,92
17	26247 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional fixo-móvel (vc2-fm) recebida do serviço 0800	Minutos	1.200	0,10	0,11	124,75	129,85
18	26247 - Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional fixo-móvel (vc3-fm) recebida do serviço 0800	Minutos	1.200	0,10	0,11	124,75	129,85
	VALOR TOTAL					**46.770,36**	**48.679,56**

Parágrafo Segundo – Os itens 01, 02 e 03 da Cláusula Quarta do contrato (instalação do entroncamento digital E1, instalação/habilitação da faixa de numeração de ramais DDR e habilitação do serviço 0800), já executados e cobrados, não integram o valor de que trata o caput e não poderão ser novamente cobrados, nos termos do item 4.3 do contrato e do Despacho nº 0925874/2026/DECIN/ALERO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

· Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
· Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
· Natureza de Despesa: 33.90.40.06 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA/MOVEL - PCT DADOS
· Número empenho: 2026NE001875
· Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
· Processo Relacionado: 100.025.000117/2025-16

Parágrafo Único – As despesas relativas ao exercício de 2027 correrão à conta da respectiva lei orçamentária anual, com emissão de nota de empenho no exercício próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual de que trata a Cláusula Décima Terceira do contrato à nova

vigência e ao valor estabelecido neste Termo Aditivo, no prazo contratualmente previsto.
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/ALE/2024, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 100.025.000084/2023-42.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA
ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON, Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0926784** e o código CRC **F6165D1E**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 85/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
() Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
() Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)

01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	1501	1.000.000,00
		TOTAL		**1.000.000**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.14	1501	900.000
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.14	1501	100.000
		TOTAL		**1.000.000**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 86/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
() Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
() Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)

01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	1501	296.244,00
		TOTAL		**296.244,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.39	1501	296.244,00
		TOTAL		**296.244,00**

Art. 2º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF após sua assinatura, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Figueiredo Martins Dias
Secretário de Planejamento e Orçamento

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado de Rondônia.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º Fica transferida a sede do Poder Legislativo, no dia 6 de janeiro de 2027, quarta-feira, para as dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, bairro Olaria, no município de Porto Velho, para a realização da Sessão de Posse de suas Excelências, o Governador e o Vice-Governador do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO